

ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA CNPJ – 01.625.921/0001-02

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 05 de fevereiro de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0502.002/2024, com o objetivo de Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Arcondicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire — MA. Com este fim e para constar, eu, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Governador Nunes Freire - MA, 05 de fevereiro de 2024

Eliene Sousa Lima

Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA CNPJ – 01.625.921/0001-02

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRAT

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 0502.002/2024
- 1.2. Requisitante: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire MA.

2. Do objeto:

2.1. Descrição: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Arcondicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Aos 05 (Cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, eu, José Soares da Cruz Neto - Presidente da Câmara Municipal, autuo o Processo Administrativo nº 0502.002/2024, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, responsável pelo Gabinete da Presidência da Câmara, o subscrevo.

Governador Nunes Freire - MA, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Presidente da Câmara Municipal



CAMARAMUNICIPAL
OVERNADOR NUNES FREIRE-MA

ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA CNPJ – 01.625.921/0001-02 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Secretaria /	Câmara Municipal	Unidade	Câmara Municipal de Governador
Órgão:		Administrativa:	Nunes Freire – MA.
Nome do requisitante:	BRUNA ARAUJO ALVES	Cargo/Função:	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ar-condicionado de 12.000 Btus	Unidades	3
2	Ar-condicionado 24.000 Btus	Unidades	3
3	Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS	Serviços	3
4	Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS	Serviços	3
5	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS	Serviços	10
6	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS	Serviços	10
7	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS	Serviços	8
8	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS	Serviços	2
9	Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.	Unidades	10
10	Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS	Unidades	10
11	Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8
12	Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8
13	Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus	Serviços	8



CÂMAFVA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Rubrica P

14	Manutenção Ar-condiconado 12.000 Btus	Serviços	6
15	Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus	Serviços	6
16	Manuteção Ar-condicionado 24.000 Btus	Serviços	2
17	Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS	Unidades	2
18	Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU	Unidades	2
19	Placa Eletrônica Para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2
20	Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU	Unidades	2
21	Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU	Unidades	2
22	Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2
23	Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs	Unidades	2
24	Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUs	Unidades	2
25	Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU	Unidades	2
26	Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT	Unidades	2
27	Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT	Unidades	2
28	Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT	Unidades	2
29	Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT	Unidades	2
30	Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT	Unidades	2
31	Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus	Unidades	2
32	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf	Unidades	2
33	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf	Unidades	2
34	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf	Unidades	2
35	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf	Unidades	2
36	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf	Unidades	2

3. JUSTIFICATIVA

1.1. Todos sabemos que é imperiosa a necessidade de qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Outro fator importante é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os



STATE OF	CÂMARA MUNICIPAL	
(OVERNADOR NUNES FREIRE-M	A
	olhe Ostrica	-
1	AN LOS MINISTERIOR COMMENSACION CONTRACTOR SE AND	

responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.

1.2. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA — Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores desta Câmara Municipal e usuários do prédio. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de aquisição.

4. FONTE DE RECURSO

5.1. 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

RICARDO BENJAMIN DE ARAÚJO SILVA - Diretor Administrativo Financeiro

7. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

7.1. Os itens do presente objeto deverão ser fornecidos e executados conforme a demanda do órgão contratante durante o exercício financeiro de 2023.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

BRUNA ARAUJO ALVES - DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



C	AMARA MUNICIPAL	į,
GOVERN	ADOR NUNES FREIRE	-MA
Folhe	8	

10. PRAZO PARA PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada no protocolo desta Câmara Municipal da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LOCAL E DATA	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Governador Nunes Freire - MA, 05	BRUNA ARAUJO ALVES
de fevereiro de 2024	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



DESPACHO

Ao Senhor **ÉLIDA MORAES DOS SANTOS**Agente de Contratação da Câmara Municipal Neste,

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folha Rubrica

Assunto: Solicitação de elaboração de Termo de Referência

Prezado,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Termo de Referência para a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, conforme os atos constantes no Processo Administrativo nº 0502.002/2024.

Governador Nunes Freire – MA, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Presidente da Câmara Municipal



DESPACHO

A Sr^a **ÉLIDA MORAES DOS SANTOS Agente de Contratação**Nesta,

CAMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folha OF

Assunto: Análise e Aprovação do Termo de Referência

Prezada Senhora,

Encaminho o Termo de Referência elaborado conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº 0502.002/2024, que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, e submetemos a aprovação de Vossa Senhoria.

Governador Nunes Freire - MA, 06 de fevereiro de 2024

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

CAMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

1. OBJETO

1.1 Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

2. JUSTIFICATIVA

- 1.1. Todos sabemos que é imperiosa a necessidade de qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Outro fator importante é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.
- 1.2. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores desta Câmara Municipal e usuários do prédio. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de aquisição.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO 3.

3.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Câmara Municipal serão realizados ao longo da vigência do Contrato;

3.2. O fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ser realizado por guia contendo: identificação do solicitante, local e data prevista para entrega dos itens solicitados, entre outras informações que se fazem necessárias conter na presente guia;

3.3. Poderão ser solicitados os itens que estão listados no presente termo de referência formulado pela Câmara Municipal, mediante autorização do fiscal do contrato ou servidor designado para este fim:



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha
RUDTICA

3.4. A contratada deverá entregar os itens solicitados, obedecendo ao local e horário de funcionamento do órgão contratante, sendo de 08:00hs (oito horas) as 12:00hs (doze horas), tendo seu expediente de segunda feira a sexta feira.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justica do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

4.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) Contratada(s), através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento

Definitivo, emitido pela Câmara Municipal. 4.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Câmara Municipal, acompanhada das Certidões listadas no subitem 6.1, acima.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

4.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

4.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

4.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

4.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

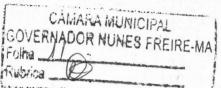
em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.





I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: I = 0,00016438

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

4.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 4.8.

4.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5 deste Termo.

5. DO LOCAL DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser fornecidos, conforme determina o Termo de Referência, correndo todos os eventuais custos relativos e demais despesas necessárias ao fornecimento será às expensas da Contratada;

6. PLANILHA DE QUANTITATIVOS

6.1. DEMANDA

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANTIDADE
· Proceed	Ar-condicionado de 12.000 Btus	Unidades	3
2	Ar-condicionado 24.000 Btus	Unidades	3
3	Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS	Serviços	3
4	Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS	Serviços	3
5	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS	Serviços	10
6	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS	Serviços	10
7	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS	Serviços	8
8	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS	Serviços	2
9	Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.	Unidades	10
10	Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS	Unidades	10
11	Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8
12	Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8
13	Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus	Serviços	8



CÂMARA MUN	ICIPAL :
GOVERNADOR NUNE	S FREIRE-MA
Rubrica D	Marie Calendrane & Part Collection

14	Manutenção Ar-condicionado 12.000 Btus	Serviços	6
15	Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus	Serviços	6
16	Manutenção Ar-condicionado 24.000 Btus	Serviços	2
17	Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS	Unidades	2
18	Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU	Unidades	2
19	Placa Eletrônica Para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2
20	Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU	Unidades	2
21	Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU	Unidades	2
22	Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2
23	Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs	Unidades	2
24	Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUs	Unidades	2
25	Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU	Unidades	2
26	Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT	Unidades	2
27	Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT	Unidades	2
28	Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT	Unidades	2
29	Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT	Unidades	2
30	Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT	Unidades	2
31	Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus	Unidades	2
32	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf	Unidades	2
33	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf	Unidades	2
34	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf	Unidades	2
35	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf	Unidades	2
36	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf	Unidades	2

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO



CAMARA MUNICIPAL
 GOVERNADOR NUNES FREIRE-MAI
Richard Statement Control of the Con

7.1 A Contratação será realizada por meio de Contratação Direta, conforme previsto no artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

8. DO FORNECIMENTO:

8.1. A empresa contratada deverá fornecer os produtos constantes do item 6.1 deste termo.

9. PERÍODO DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento deve ser executado durante o período da vigência do contrato.

10. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- c) iniciar o fornecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. O recebimento do objeto ora contratado dar-se-á de acordo com o art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/21.



1	AMARA M	UNICIPAL	i
GOVERI Folha	NADOR NU	NES FREIR	E-MA
Rubrica	0		

12. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

13.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.

13.2. Especialização: a empresa deverá ter capacidade técnica para fornecimento e prestação dos serviços, o que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores em trabalhos, demonstração a capacitação por meio de atestados concluídos em áreas relacionadas aos produtos e serviços a serem fornecidos/executados.

Governador Nunes Freire - MA, 07 de fevereiro de 2024

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
Agente de Contratação da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA CNPJ – 01.625.921/0001-02

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

"APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA Infica

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento de Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Governador Nunes Freire - MA, 07 de fevereiro de 2024

JOSE-SOARES DA CRUZ NETO Presidente da Câmara Municipal



1	CAMARA MUNICIPAL
GOVE	ERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha	10 -:
Rubrik	3

DESPACHO

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS Agente de Contratação Assunto: Pesquisa de Preços

Encaminho em anexo a relação de serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à obtenção da melhor proposta para a administração pública, tendo como objetivo a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Governador Nunes Freire – MA, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Presidente da Câmara Municipal



ANEXO

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANTIDADE
-	Ar-condicionado de 12.000 Btus	Unidades	3
2	Ar-condicionado 24.000 Btus	Unidades	3
3	Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS	Serviços	3
4	Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS	Serviços	3
5	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS	Serviços	10
6	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS	Serviços	10
7	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS	Serviços	8
8	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS	Serviços	2
9	Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.	Unidades	10
10	Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS	Unidades	10
11	Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8
12	Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8
13	Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus	Serviços	8
14	Manutenção Ar-condiconado 12.000 Btus	Serviços	6
15	Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus	Serviços	6
16	Manuteção Ar-condicionado 24.000 Btus	Serviços	2
17	Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS	Unidades	2
18	Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU	Unidades	2
19	Placa Eletrônica Para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2



1	CAMARA	MUNIC	IPAL I
GOVER Folha	RNABOR	NUNES	FREIRE-MA
Ruhring	D	STATE OF THE STATE	THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH

20	Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU	Unidades	2
21	Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU	Unidades	2
22	Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2
23	Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs	Unidades	2
24	Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUs	Unidades	2
25	Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU	Unidades	2
26	Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT	Unidades	2
27	Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT	Unidades	2
28	Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT	Unidades	2
29	Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT	Unidades	2
30	Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT	Unidades	2
31	Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus	Unidades	2
32	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf	Unidades	2
33	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf	Unidades	2
34	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf	Unidades	2
35	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf	Unidades	2
36	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf	Unidades	2

Governador Nunes Freire – MA, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Presidente da Câmara Municipal



Ao Sr^o JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Presidente da Câmara Municipal Nesta, CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha
Rubrica

DESPACHO

Conforme solicitação para elaboração de relatório de preços estimados, referente a solicitação de despesa da Câmara Municipal para a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, estamos encaminhando relatório conforme pesquisa realizada no sistema banco de preços, de acordo com o inciso IV do art. 5° da Instrução Normativa 65/2021 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo, para as cabíveis providencias.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

- 1. Conforme dispõe os incisos IV, artigo 5° da Instrução Normativa n° 65/2021, informamos que foi realizado pesquisa através do sistema Banco de Preços.
- 2. Os valores de referência adotados foram obtidos na pesquisa de preços, conforme preceitua a IN n° 65/2021, Art. 6.
- 3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Governador Nunes Freire - MA,16 de fevereiro de 2024.

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS Agente de Contratação



	C	AMARA	MUNIC	IFAL	
GOV	/ERN	ADOR N	UNES	FRE	IRE-MA
Folh			White and the second	nat protonomical disposi	
וכטאו	rica	#Z	physical property of a	THE REAL PROPERTY.	-

ANEXO I

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	Ar-condicionado de 12.000 Btus	Unidades	3	R\$ 3.739,00	R\$ 11.217,00
2-	Ar-condicionado 24.000 Btus	Unidades	3	R\$ 4.837,83	R\$ 14.513,49
3	Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS	Serviços	3	R\$ 403,33	R\$ 1.209,99
4	Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS	Serviços	3	R\$ 625,89	R\$ 1.877,67
5	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS	Serviços	10	R\$ 139,47	R\$ 1.394,70
6	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS	Serviços	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
7	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS	Serviços	8	R\$ 222,50	R\$ 1.780,00
8	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS	Serviços	2	R\$ 291,87	R\$ 583,74
9	Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.	Unidades	10	R\$ 178,45	R\$ 1.784,50
10	Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 192,61	R\$ 1.926,10
11	Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 239,65	R\$ 1.917,20
12	Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 403,72	R\$ 3.229,76
13	Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus	Serviços	8	R\$ 320,71	R\$ 2.565,68
14	Manutenção Ar-condiconado 12.000 Btus	Serviços	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
15	Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus	Serviços	6	R\$ 443,56	R\$ 2.661,36
16	Manuteção Ar-condicionado 24.000 Btus	Serviços	2	R\$ 545,26	R\$ 1.090,52
17	Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 501,43	R\$ 1.002,86
18	Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU	Unidades	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
19.	Placa Eletrônica Para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 271,00	R\$ 542,00
20	Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU	Unidades	2	R\$ 413,58	R\$ 827,16
21	Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU	Unidades	2	R\$ 517,01	R\$ 1.034,02
22	Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 134,09	R\$ 268,18
23	Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs	Unidades	2	R\$ 169,70	R\$ 339,40



	CANANAI	MUNICI	PAL
GOVE	RNADOR N	UNESF	REIRE-MA
Folha.	March Control of the Control of the Control	and the state of t	man-investors
A CHARLES	Marine Same		

		Valo	r Global:		R\$ 58.376,93
36	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf	Unidades	2	R\$ 59,26	R\$ 118,52
35	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf	Unidades	2	R\$ 58,50	R\$ 117,00
34	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf	Unidades	2	R\$ 50,80	R\$ 101,60
33.	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf	Unidades	2	R\$ 48,02	R\$ 96,04
32	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf	Unidades	2	R\$ 25,65	R\$ 51,30
31	Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus	Unidades	2	R\$ 46,37	R\$ 92,74
30	Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 16,51	R\$ 33,02
29	Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 16,51	R\$ 33,02
28	Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
27	Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 8,62	R\$ 17,24
26	Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 10,84	R\$ 21,68
25	Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU	Unidades	2	R\$ 261,88	R\$ 523,76
24	Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUs	Unidades	2	R\$ 227,83	R\$ 455,66

Valor total R\$ 58.376,91 (Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

Governador Nunes Freire - MA, 16 de fevereiro de 2024

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS Agente de Contratação





Relatório de Cotação: AR - CONDICIONADO 2024

Pesquisa realizada entre 07/02/2024 16:07:38 e 16/02/2024 09:38:44

Relatorio gerado no dia 16/02/2024 09:40:31 (IP: 177.155.242.206)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

C	ÂNARA	MUNIC	IPA
GOVERN	ADOR	NUNES	FREIRE-MA
Folha Rubrica _	P		ARON WATER

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuario para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matematico aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Ar-condicionado de 12.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST		TOTAL
3 / 26	3	R\$ 3.739,00 (un)		R\$ 3.739,00	R\$	11.217,00
Preço Compra Governament	Orgao Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	O Universidade Federal de Itajubá		N°Pregão:342023 UASG:153030	04/08/2023	R\$ 3.809,50
Valor Unitário	O					R\$ 3.809,50
Preço Público Ór	gão Público		Identific	cação	Data Licitação	Preço
1 Pro	efeitura Municipal de Novo Horizoi	nte do Norte	252118		24/08/2023	R\$ 2.980,00
						mA
	NICAMP - FT SECR. DESENV. ECC	DNOMICO LIMEIRA	OC: 102226	1005920230C00010	02/02/2023	R\$ 4.427,50
		NOMICO LIMEIRA		1005920230C00010	02/02/2023	R\$ 4.427,50 R\$ 3.703,75

Item 2: Arcondicionado 24.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS 3/5	QUANTIDADE 3	PREÇO ESTIMADO R\$ 4.837,83 (un)	PERCENTUAL -	PREÇO EST CALCULADO R\$ 4.837,83)	TOTAL 3 14.513,49
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1		Comando do Exército Comand Regimento de Cavalaria Mecar		N°Pregão:42022 UASG:160383	16/11/2022	R\$ 4.687,50
Valor Unitário						R\$ 4.687,50
Preço Órgão Público	Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	73696	24/10/2023	R\$ 5.826,00
2	PM DE ERECHIM	46900-34-	01/06/2022	R\$ 4.000,00
		2022-PRP		

Valor Unitário

Valor Unitário

R\$ 4.913,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.687,50

Média dos Pregos Obtidos: R\$ 4.837,83 CAMARA INUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folha

Item 3: Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST.		TOTAL
3/3	3	R\$ 403,33 (un)		R\$ 403,33	RS	1.209,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO FEDERAL DE MA GROSSO	TO GROSSOJINST.FED.DE ED	UC., CIENC.E TE.DE MAT	Dispensa de Licitação Nº 60/2022 UASG: 158144	01/11/2022	R\$ 400,00
2	MINISTERIO DA SAUDEIDIST	, SANT, ESP, INDIGENA		Dispensa de Licitação № 23/2022 UASG: 257035	01/08/2022	R\$ 340,00
Valor Unitário						R\$ 370,00
Preço Público Órgão I	Público			Identificação	Data Licitação	Preço

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 403,33

23/11/2022

R\$ 470,00 R\$ 470,00

00007222

Item 4: Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA

	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	**************************************	**************************************			
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO		TOTAL
3/14	3	RS 625,89 (un)	•	R\$ 625,89	R\$	1.877,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E LIMOEIRO DO NORTE	TEC.DO CEARÁINST.FED.DC) CEARA/CAMPUS	Dispensa de Licitação Nº 32/2022 UASG: 158314	01/12/2022	R\$ 598,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE	E BELO JARDIM		N°Pregão:82022 UASG:982333	29/09/2022	R\$ 696,6
3	PREFEITURA MUNICIPAL DI	FRANCISCO BELTRAO		N°Pregão:1702022 UASG:987565	20/09/2022	R\$ 583,00
Valor Unitário					2	R\$ 625,89
		Mediana dos Preço:	5 Obtidos: R\$ 598,00	Média dos Preço	os Obtidos: R\$	625,89

PREÇO PROPO		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO		TOTAL.
3/	6	10	R\$ 139,47 (un)		RS GÁMA GOVERNADO Folha ————————————————————————————————————	ARA MUNITO	FREIRE-M.
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Munici	ipal de Castelo - ES			15983_2022022	11/01/2023	R\$ 137,00
2	Prefeitura Munici	ipal de Castelo - ES			15983_2022022	11/01/2023	R\$ 162,75
3	Prefeitura Munici	pal de Castelo - ES			15983_2022022	11/01/2023	R\$ 118,67
Valor Uni	itário						R\$ 139,47
			Mediana dos Preços	Obtidos: R\$ 137,00	Média dos Preço	os Obtidos: R\$	139,47

Item 6: Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS

PREÇO PROPOS	STAS	PREÇO ESTIMADO R\$ 175,00 (un)	PERCENTUAL -	PREÇO EST. CALCULADO R\$ 175,00		1.750,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Castelo - ES			15983_2022022	11/01/2023	R\$ 125,00
2	Prefeitura Municipal de Juara/MT			372022	13/05/2022	R\$ 150,00
3	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA BOA			510020-7-007- 2022	02/05/2022	R\$ 250,00
Valor Uni	tário					R\$ 175,00
		Mediana dos Preços	Obtidos: R\$ 150,00	Média dos Preço	s Obtidos: R\$	175,00

Item 7: Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS

PREÇO PROPOS		UANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO		TOTAL
4/	7	8	R\$ 222,50 (un)		R\$ 222,50	R\$	1.780,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ARA	ARI/MA			58121	28/02/2023	R\$ 465,23
2	Prefeitura Municip	al de Castelo - ES			15983_2022022	11/01/2023	R\$ 125,00
3	Prefeitura Municip	al de Castelo - ES			15983_2022022	11/01/2023	R\$ 137,00
4	Prefeitura Municip	al de Castelo - ES			15983_2022022	11/01/2023	R\$ 162,75
Valor Uni	tário						R\$ 222,49
4 200			Mediana dos Preços	Obtidos: R\$ 149,87	Média dos Preço	s Obtidos: R\$	222,50

Item 8: Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS

PROPOSTAS 4 / 38 Preço Compras Governamentais	2 Órgão Público	ESTIMADO R\$ 291,87 (un)	· ·	R\$ 29	1,87 Data	R\$ 583,74
	2	RS 291,87 (un)				



valor Unitario					R\$ 250,00
1 CAN	MARA MUNICIPAL DE AGUA BOA		510020-7- 007-2022	02/05/2022	R\$ 250,00
Preço Público Órg	ão Público	Ligano Policy of	rdentificação	Data Licitação	Preço
Valor Unitário			ADOR NUNES		ΔI\$ 305,83
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR		N°Pregão:1132022 ÂRMARA NAUNI(R\$ 400,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade d		N°Pregão:2502023 JASG:154039	01/06/2023	R\$ 267,50
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade d		N°Pregão:2502023 JASG:154039	01/06/2023	R\$ 249,98
	2				

Item 9: Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.

PREÇOS /	QUANTIDADE	PREÇO	PERCENTUAL	PREÇO EST.		TOTAL
PROPOSTAS		ESTIMADO		CALCULADO		
3 / 13	10	R\$ 178,45 (un)		R\$ 178,45	RŚ	1.784,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e Orçamento Instituto Federa			NºPregão:12023 UASG:158156	01/03/2023	R\$ 160,00°
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DII MUSEU DO ÍNDIO	RETORIA DE ADMINISTRAÇÃ	O E GESTÃO - FUNAI I	N°Pregão:212022 UASG:194022	17/11/2022	R\$ 187,67
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DI MUSEU DO ÍNDIO	RETORIA DE ADMINISTRAÇÃ	O E GESTÃO - FUNAI I	N°Pregão:212022 UASG:194022	17/11/2022	R\$ 187,67
Valor Unitário						R\$ 178,45
		Mediana dos Preços	Obtidos: B\$ 187.67	Média dos Preço	os Obtidos: R\$	178,45

Item 10: Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS 3 / 28	QUANTIDADE 10	PREÇO ESTIMADO R\$ 192,61 (un)	PERCENTUAL -	PREÇO EST. CALCULADO RS 192,61		1.926,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Fundação Universidade do	Amazonas	N°Pregão:2502023 UASG:154039	01/06/2023	R\$ 134,87
2		omando do Exército Coman itar Base Administrativa da I		NºPregão:62023 UASG:160098	09/05/2023	R\$ 203,75
3		omando do Exército Coman gada de Infantaria Motorizad		NºPregão:22023 UASG:160433	10/04/2023	R\$ 239,22
Valor Unitário						R\$ 192,61
		Mediana dos Preço	s Obtidos: R\$ 203,75	Média dos Preço	os Obtidos: R\$	192,61

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST		TOTAL
5 / 26	8	R\$ 239,65 (un)	CÂMARA N GOVERNADOR NU Folha	UNICIPAL PAGE	RS RS	31.917,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Rubrica	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E SOUSA				01/06/2023	R\$ 150,00
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBAJINST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS SOUSA			Dispensa de Licitação Nº 2/2023 UASG: 158279	01/06/2023	R\$ 200,00
3		NISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto mando da 11ª Região Militar Base Administrativa da Brigada de Operções peciais			09/05/2023	R\$ 260,00
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Co Comando da 11ª Região Milit Especiais			N°Pregão:62023 UASG:160098	09/05/2023	R\$ 203,75
5	MINISTÉRIO DA DEFESA Co Cultura do Exército Diretoria de Fortaleza			N°Pregão:62022 UASG:160046	29/09/2022	R\$ 384,50
Valor Unitário						R\$ 239,65
		Mediana dos Preç	os Obtidos: R\$ 203,75	Média dos Preço	os Obtidos: R\$	239,65

Item 12: Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS 3 / 30	QUANTIDADE 8	PREÇO ESTIMADO R\$ 403,72 (un)	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO R\$ 403,72		3.229.76
		N3 403,72 (dil)		110 403,72	and the state of t	5.225,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DI	E BELO JARDIM		NºPregão:82022 UASG:982333	29/09/2022	R\$ 413,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL D	E BELO JARDIM		NºPregão:82022 UASG:982333	29/09/2022	R\$ 413,33
3		omando do Exercito Departa la de Ensino Preparatório e As		NºPregão:62022 UASG:160046	29/09/2022	R\$ 384,50
Valor Unitário						R\$ 403,72
		Mediana dos Preços	o Obtidos: R\$ 413,33	Média dos Preço	s Obtidos: R\$	403,72

Item 13: Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS 3 / 18	QUANTIDADE 8	PREÇO ESTIMADO R\$ 320,71 (un)	PERCENTUAL -	PREÇO EST. CALCULADO R\$ 320,71	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Preço Licitação

1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- SMS/PMVR		NºPregão:1072022	27/10/2022	R\$ 250,00
				UASG:926850		
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Com-	ando do Exército Co	mando Militar do Sul I	NºPregão:82022	21/10/2022	R\$ 293.00
	COMANDO DA 3º DIVISÃO DO E	XÉRCITO - BASE ADI	MINISTRATIVA DA	UASG:160376		
	GUARNIÇÃO DE SAN TA MARI 1º regimento de Cavalaria Meca	A 1ªBrigada de Cav	laria Mecanizada DA MI	MICITAL		
	1ºregimento de Cavalaria Meca	nizado	CAMMINA MO	WICIFAL		
3	SECRETARIA DE ESTADO DA SI	EGURANÇA PÚBLICA	GOVEKNADOK NUN	ES FREIRE-MAI	11/08/2022	R\$ 419,14
			Folha	UASO:926474	. 1700, 2022	110 415,14
Valor Unitário			Rubrica			24 222 71
100						R\$ 320,71
		Mediana dos Pr	eços Obtidos: R\$ 293,00	Média dos Preço	s Obtidos: R\$	320,71

Item 14: Manutenção Ar-condiconado 12.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO		TOTAL	
3/3	6	R\$ 350,00 (un)	<u>.</u>	R\$ 350.00	R\$	2.100,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço	
1	COMANDO DO EXERCITO(6	REGIMENTO DE CAVALARIA	BLINDADO/RS	Dispensa de Licitação Nº 13/2023 UASG: 160358	01/02/2023	R\$ 350,00	
2	COMANDO DO EXERCITO 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS			Dispensa de Licitação Nº 13/2023 UASG 160358	01/02/2023	R\$ 350,00	
3	COMANDO DO EXERCITOJ6	REGIMENTO DE CAVALARIA I	BLINDADO/RS	Dispensa de Licitação Nº 13/2023 UASG: 160358	01/02/2023	R\$ 350,00	
Valor Unitário						R\$ 350,00	
		Mediana dos Preços	Obtidos: R\$ 350,00	Média dos Preço	s Obtidos: R\$	350,00	

Item 15: Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST.		TOTAL
3 / 20	6	R\$ 443,56 (un)		R\$ 443,56		2.661,36
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1		NISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento rçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano			25/01/2023	R\$ 546,39
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE	BELO JARDIM		N°Pregão:82022 UASG:982333	29/09/2022	R\$ 360,00
Valor Unitário						R\$ 453,20
Preço Público Órgão	Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1 PREFEI	ITURA MUNICIPAL DE SÃO FID	ÉLIS		00023722	20/12/2022	R\$ 424,30
Valor Unitário						R\$ 424,30
		Mediana dos Preços	Obtidos: R\$ 424,30	Média dos Preço	os Obtidos: R\$	443,56

PREÇOS / PROPOSTAS 3 / 16	QUANTIDADE 2	PREÇO ESTIMADO R\$ 545,26 (un)	PERCENTUAL -	PREÇO EST. CALCULADO R\$ 545,26		TOTAL 3 1.090,52
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	5 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	MARA MUNICIPAL	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E	TEC.BAIANO F BAIANO D	DOR NUNES FREIR	E Dispensa de Licitação Nº 2/2023 UASG: 155885	01/02/2023	R\$ 400,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA I CO	omando da Aeronáutica Bas	e Aerea de Salvador	NºPregão:162022 UASG:120023	10/11/2022	R\$ 695.78
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE	BELO JARDIM		N°Pregão:82022 UASG:982333	29/09/2022	R\$ 540,00
Valor Unitário						R\$ 545,26
		Mediana dos Precos	Obtidos: R\$ 540,00	Média dos Preço	s Obtidos: BS	545.26

Item 17: Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS

PREÇOS /	QUANTIDADE	DDECO	DEDOEMTHAL	DDEA0 FOT		TOTAL
PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO		TOTAL
3 / 21	2	R\$ 501,43 (un)		R\$ 501,43		1.002,86
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE	FEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM			29/09/2022	R\$ 540.00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE	BELO JARDIM		N°Pregão:82022 UASG:982333	29/09/2022	R\$ 540,00
Valor Unitário						R\$ 540,0
Preço Público Órgão I	Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1 PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SÃO FID	ÉLIS		00023722	20/12/2022	R\$ 424,36
Valor Unitário						R\$ 424,30
		Mediana dos Preços	Obtidos: R\$ 540,00	Média dos Preço	s Obtidos: R\$	501,43

Item 18: Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO		TOTAL
1/10	2	R\$ 540,00 (un)		R\$ 540,00	RŚ	1.080,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DI	E BELO JARDIM		NºPregão:82022 UASG:982333	29/09/2022	R\$ 540,00
Valor Unitário						R\$ 540,00
		Mediana dos Preços	Obtidos: R\$ 540,00	Média dos Preço	s Obtidos: R\$	540,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO P ESTIMADO	ERCENTUAL	PREÇO ES CALCULA		TOTAL
4/26	2	RS 2/1,00 (un) CÂMARA M GOVERNADOR NU Folho 29	UNICIFAL INES FREIRE	-MA RS 271,0	0	R\$ 542,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Rubrica O	is deposition on the self-self-self-self-self-self-self-self-	Ident ficação	Data Licitação	Preço
1		ÉRIO DA INFRAESTRUTURA Departamento Nacional de Infra-Estrutura de rtes 19º Unidade de Infra-estrutura Terrestre do Estado de Mato Grosso			02/03/2023	R\$ 299,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Con 10ª Região Militar 25ºBatalhã	nando do Exército Comando Militar do lo de Caçadores	Nordeste	N°Pregão:322022 UASG:160204	20/01/2023	RS 250,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Con 10ª Região Militar 25ºBatalhã	nando do Exército Comando Militar do io de Caçadores		NºPregão:322022 UASG:160204	20/01/2023	R\$ 284,99
4		ITO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO a e Estatística Unidade Estadual do II		N°Pregão:22023 UASG:114603	10/01/2023	R\$ 250.00.
Valor Unitário						R\$ 271,00
3.60		Mediana dos Preços Obtidos: F	R\$ 267,50	Média dos Preço	s Obtidos: R\$	3271,00

Item 20: Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO		TOTAL	
3 / 25	2	R\$ 413,58 (un)		R\$ 413,5	8	R\$ 827,16	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional na Paraíba			N°Pregão:12023 UASG:200396	11/01/2023	R\$ 302,00	
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTUR de Pesquisa Agropecuária E			N°Pregão:52022 UASG:135021	09/12/2022	R\$ 648,78	
3	MINISTÉRIO DA AGRICULTUR de Pesquisa Agropecuária E			N°Pregão:52022 UASG:135021	09/12/2022	R\$ 289,96	
Valor Unitário						R\$ 413,58	
		Mediana dos Preços 0	Obtidos: R\$ 302,00	Média dos Preço	os Obtidos: R	\$ 413,58	

Item 21: Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU

PREÇOS /	QUANTIDADE	PREÇO	PERCENTUAL	PREÇO EST.		TOTAL
PROPOSTAS 3 / 28	2	ESTIMADO R\$ 517,01 (un)		CALCULADO R\$ 517,01	RS	1.034,02
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho			N°Pregão:82023 UASG.160351	14/03/2023	R\$ 750,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM			29/09/2022	R\$ 423,33
Valor Unitário						R\$ 586,6
Preço Órgão Público	Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1 FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SOCIAL		00023722	20/12/2022	R\$ 377,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 423,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 517,01

Item 22: Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha S
PREÇO EST. TOTAL

PREÇOS / QUANTIDADE PREÇO PERCENTIMADO PREÇO EST.

PROPOSTAS ESTIMADO CALCULADO R\$ 134,09 (un)

PREÇO EST.

R\$ 134,09 (un)

PREÇO EST.

R\$ 134,09 (un)

R\$ 134,09 R\$ 268.18

	110 100 (011)	no 104,0	19	H\$ 208.18
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	N°Pregão:142022 UASG:153028	26/04/2022	R\$ 123,63
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	N°Pregão:142022 UASG:153028	26/04/2022	R\$ 123,63
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	N°Pregão:142022 UASG:153028	26/04/2022	R\$ 155,00
Valor Unitário				R\$ 134,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 123,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,09

Item 23: Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs

PREÇOS / PROPOSTAS 3 / 40	QUANTIDADE 2	PREÇO ESTIMADO R\$ 169,70 (un)	PERCENTUAL -	PREÇO EST. CALCULADO R\$ 169,70		TOTAL R\$ 339,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho			NºPregão:82023 UASG:160351	14/03/2023	R\$ 213,37	
2	Governo do Estado de Mato	Grosso PREFEITURA MUNICIF	PAL DE CACERES	NºPregão:92023 UASG:989047	08/03/2023	R\$ 150,00	
3		Comando do Exército Comando I de Guarnição de Porto Velho	Militar da Amazônia	N°Pregão:242022 UASG:160351	30/01/2023	R\$ 145,73	
Valor Unitário						R\$ 169,70	
		Mediana dos Preços C	obtidos: R\$ 150,00	Média dos Preço	os Obtidos: R\$	169,70	

Item 24: Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUs

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ES CALCULA		TOTAL
3/4	2	R\$ 227,83 (un)		R\$ 227,8	3	R\$ 455,66
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO			N°Pregão:852022 UASG:155915	12/12/2022	R\$ 185,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PA	ARANÁ I PREFEITURA MUNICI	PAL DE SARANDI	N°Pregão:292022 UASG:988461	14/06/2022	R\$ 253,50
3	GOVERNO DO ESTADO DO PA	ARANÁ I PREFEITURA MUNICI	PAL DE SARANDI	N°Pregão:292022 UASG:988461	14/06/2022	R\$ 245,00
Valor Unitário						R\$ 227,83
		Mediana dos Preços	Obtidos: R\$ 245.00	Média dos Preç	os Obtidos: R	\$ 227,83

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PRECO PERCENTUAL ESTIMADO CÂMARA MUNICIFAL	PREÇO ES CALCULA	DO	TOTAL
4/11	2	FORMADOR NUNES FREIN	RE-MA R\$ 261,8		R\$ 523,76
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Rubica D	Identilicação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO AN	N°Pregão:852022 UASG:155915	12/12/2022	R\$ 185,00	
2	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		NºPregão:2842022 UASG:926775	29/09/2022	R\$ 364,00
3	GOVERNO DO ESTADO DO PA	RANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	N°Pregão:292022 UASG:988461	14/06/2022	R\$ 253,50
4	GOVERNO DO ESTADO DO PA	RANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	N°Pregão:292022 UASG:988461	14/06/2022	R\$ 245,00
Valor Unitário					R\$ 261,88
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 249,25	Média dos Preço	s Obtidos: R\$	261,88

Item 26: Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT

PROPOSTAS 2/26	QUANTIDADE 2	PREÇO ESTIMADO R\$ 10,84 (un)	PERCENTUAL -	PREÇO ES CALCULA R\$ 10,8	DO	TOTAL R\$ 21,68
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA			N°Pregão:62023 UASG:980523	08/02/2023	R\$ 7,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE N	IOVA SANTA ROSA/PR		N°Pregão:12023 UASG:987979	18/01/2023	R\$ 14,67
Valor Unitário						R\$ 10,84
4.		Mediana dos Preços	Obtidos: R\$ 10,84	Média dos Preço	s Obtidos: RS	10,84

Item 27: Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ES CALCULAI		TOTAL
3/15	2	R\$ 8,62 (un)		R\$ 8,62		R\$ 17,24
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exercito Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva			NºPregão:82022 UASG:160103	16/02/2023	R\$ 3,20
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Natal			N°Pregão:132022 UASG:783701	17/01/2023	R\$ 11,20
3	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECN Nacional de Pesquisas Espacia Nordeste Centro Regional de A	is em São José dos Campo	s Centro Regional do	NºPregão:1262022 UASG:240108	29/11/2022	R\$ 11,46
Valor Unitário						R\$ 8,62
		Mediana dos Pred	cos Obtidos: R\$ 11,20	Média dos Pre	ços Obtidos: I	R\$ 8,62

PREÇOS / PROPOSTAS 3/6	QUANTIDADE 2	PREÇO ESTIMADO R\$ 10,00 (un)	PERCENTUAL -	PREÇO E CALCULA R\$ 10,0	DO	TOTAL. R\$ 20,00
Preço Compras	Áraža Dýblica	GOVERNADOR NUN	NICIFAL ES FREIRE-MA	i	Data	
Governamentais	Órgão Público	Rubrica	and the second s	dentificação	Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal do Rio de	Janeiro		N°Pregão:10742022 UASG:986001	27/10/2022	R\$ 13,80
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Con Manaus	nando da Aeronáutica Grupament	o de Apoio de	N°Pregão:732022 UASG:120630	20/10/2022	R\$ 6,19
3	Empresa Brasileira de Serviços PROFESSOR POLYDORO ERNA	s Hospitalares - Filial Hospital UNI ANI DE SÃO THIAGO	VERSITÁRIO I	N°Pregão:2292022 UASG:155913	07/10/2022	R\$ 10,00
Valor Unitário						R\$ 10,00
		Mediana dos Preços Obt	idos: R\$ 10,00	Média dos Preço	s Obtidos: RS	\$ 10,00

Item 29: Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ES CALCULA		TOTAL
3/12	2	R\$ 16,51 (un)		R\$ 16,5	ı	R\$ 33,02
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			N°Pregão:25992021 UASG:943001	31/03/2022	R\$ 11,48
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			N°Pregão:25992021 UASG:943001	31/03/2022	R\$ 25,71
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			N°Pregão:25992021 UASG:943001	31/03/2022	R\$ 12,34
Valor Unitário						R\$ 16,51
		Mediana dos Preços O	btidos: R\$ 12,34	Média dos Preço	os Obtidos: R	\$ 16,51

Item 30: Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT

PREÇOS / PROPOSTAS 3/12	QUANTIDADE 2	PREÇO P ESTIMADO R\$ 16,51 (un)	ERCENTUAL -	PREÇO ES CALCULA R\$ 16,5	DO	TOTAL R\$ 33,02
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:25992021 UASG:943001	31/03/2022	R\$ 11,48
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:25992021 UASG:943001	31/03/2022	R\$ 25,71
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			N°Pregão:25992021 UASG.948001	31/03/2022	R\$ 12,34
Valor Unitário						R\$ 16,5
		Mediana dos Preços Obtido	s: R\$ 12,34	Média dos Preço	os Obtidos: R	\$ 16,51



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO E CALCULA		TOTAL
3 / 24	2	1 UMINITIA	MUNICIFAL	1	7	R\$ 92,74
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	GOVERNADOR N Folha 33 Rubrica 9	IUNES FREIRE-N	A Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	SMS PMVR	and the second section of the second	N°Pregão:1072022 UASG:926850	27/10/2022	R\$ 94,12
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BA	RCARENA PA		NºPregão:762022 UASG:980425	05/09/2022	R\$ 20,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BA	RCARENA PA		N°Pregão:762022 UASG:980425	05/09/2022	R\$ 25,00
Valor Unitário						R\$ 46,37
		Mediana dos Preços (Obtidos: R\$ 25,00	Média dos Preço	os Obtidos: RS	\$ 46,37

Item 32: Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ES CALCULAI	DO	TOTAL
3/3	2	R\$ 25,65 (un)		R\$ 25,68	5	R\$ 51,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1 .	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVI PERNAMBUCO	ÇOS HOSPITALARESIHOSPITAL DA	AS CLINICAS DE	Dispensa de Licitação Nº 33/2022 UASG: 155022	01/07/2022	R\$ 27.93
2	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVI PERNAMBUCO	ÇOS HOSPITALARESIHOSPITAL DA	AS CLINICAS DE	Dispensa de Licitação № 33/2022 UASG: 155022	01/07/2022	R\$ 33,52
Valor Unitário						R\$ 30,73
Preço Órgão Público	Público		Identificaç	ão	Data Licitação	Preço
	DR.ANTONIO SOUZA NETO DE SOF INCIARIA I SOROCABA	ROCABA I SECRETARIA ADMINISTR		0120220000392	30/11/2022	R\$ 15,50
Valor Unitário						R\$ 15,50
		Mediana dos Preços Obtido	os: B\$ 27 93	Média dos Preço	os Obtidos: R	\$ 25,65

Item 33: Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf

PREÇOS / PROPOSTAS 3 / 12	QUANTIDADE 2	PREÇO ESTIMADO R\$ 48,02 (un)	PERCENTUAL	PREÇO ES CALCULAI R\$ 48,02	DO	TOTAL R\$ 96,04
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço-
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e Orçamento Instituto Federa			NºPregão:722022 UASG:158146	09/03/2023	R\$ 34,39

2		etaria Executiva Subsecretaria de Planejamento Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí	NºPregão:722022 UASG:158146	09/03/2023	R\$ 42.17
3		etaria Executiva Subsecretaria de Planejamento Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí	NºPregão:722022 UASG.158146	09/03/2023	R\$ 67,50
Valor Unitário					R\$ 48,02
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,17	Média dos Preço	os Obtidos: R\$	48,02
PREÇOS /	ventilador da evaporadora 2,5uf QUANTIDADE	CÂMARA MUNIC GOVERNADOR NUNES Folha 34. PREÇO RUDICA PERCEPTUAL	FREIRE-MA PRECO EST		OTAL
PROPOSTAS 3/12	2	R\$ 50,80 (un)	CALCULADO R\$ 50.80		101,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
		ERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE J Semiárido-CDSA/UFCG	Identificação NºPregão:12022 UASG:158401		
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVI Centro de Desenv. sustentável do S	Semiárido-CDSA/UFCG ERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	N°Pregão:12022	Licitação	R\$ 50,33
Governamentais	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO I UNIVICENTRO de Desenv. sustentável do S MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO I UNIVICENTRO de Desenv. sustentável do S	Semiárido-CDSA/UFCG ERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Semiárido-CDSA/UFCG ERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	N°Pregão:12022 UASG:158401 N°Pregão:12022	Licitação 01/06/2022	Preço R\$ 50,33 R\$ 49,95

Item 35: Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST)	TOTAL
3 / 20	2	R\$ 58,50 (un)	•	R\$ 58,50	R	\$ 117,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE E	REFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA			05/09/2022	R\$ 55,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE E	SARCARENA PA		N°Pregão:762022 UASG:980425	05/09/2022	R\$ 50,00
Valor Unitário						R\$ 52,50
Preço Órgão I Público	Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1 Prefeitu	ıra Municipal de Castelo - ES			15983_2022022	11/01/2023	RS 70,50
Valor Unitário						R\$ 70,50
		Mediana dos Preço	os Obtidos: R\$ 55,00	Média dos Preço	os Obtidos: RS	58,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,80

Item 36: Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST CALCULADO		TOTAL
3/12	2	R\$ 59,26 (un)		R\$ 59,26	R	118,52
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG		N°Pregão:12022 UASG:158401	01/06/2022	R\$ 52,11	



2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG	N°Pregão:12022 UASG:158401	01/06/2022	R\$ 59.41
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG	NºPregão:12022 UASG:158401	01/06/2022	R\$ 66,25
Valor Unitário				R\$ 59.26

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,26

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

Valor Global:

R\$ 58.376.91

Detalhamento dos Itens

Item 1: Ar-condicionado de 12.000 Btus

Preço Estimado: R\$ 3.739,00 (un)

Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 3.739,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.739,00

Quantidade

Descrição

Observação

3 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3.809,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Itajubá

Objeto: O objeto da presente licitação é Registro de preço para contratação de empresa do ramo de refrigeração para fornecimento e instalação de aparelhos de arcondicionado em prédios do campus da UNIFEI - Itajubá, conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede

/ Sistemas) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO SERVICO VIDE EDITAL)Mão de obra para instalação de aparelhos de arcondicionado de 60.000[BTU/h]; 15,00[m] de tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/8", inclusive conexões e despesas com solda; 15,00[m] de tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/4", inclusive conexões e despesas com solda; 15,00[m] de Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12[mm], para tubulação de 3/8" (cobre) com acabamento em fita aluminizada e fita PVC até 15,00[m]; 15,00[m] de Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12[mm], para tubulação de 3/4" (cobre) com acabamento em fita aluminizada e fita PVC até 15,00[m]; Fornecimento, instalação e fixação de dreno em PVC soldável com todas as conexões na bitola de 20[mm], instalado em ramal ou subramal de água até 8,00[m]; 15,00[m] de Cabo de cobre flexivel de 4 x 1,5[mm²], isolamento 500[V] - isolação PP 70°[C]; Fornecimento, instalação e fixação de 01 conjunto de suporte para condensadora, 01 mini disjuntor termomagnético, bipolar 220/380[V], corrente de

32[A] - ESPECIFICAÇÃO CONTINUA NO EDITAL.

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE /

SISTEMAS)

Data: 04/08/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:342023 / UASG:153030

Lote/Item: 7/14 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 56 Unidade: UNIDADE UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.319.557/00	03-78 DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 3.700,00
23.242.921/00	01-66 MR SERVICE - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	R\$ 3.809,50
13.482.516/00 *VENCEDOR*	01-61 SUPERAR EIRELI	R\$ 3.809.50



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de climatização (ar condicionado), conforme especificado no anexo I — Termo de

Referência do edital, em atendimento a solicitação das secretarias municipais.

Descrição: Ar Condicionado tipo Split Hi Wall, de no mínimo 18.000 Btus, tensão 220V, display digital que indica a temperatura ambiente, classificação energética A, compatibilidade mínima ao gás ecológico R410, condensador de cobre,

ciclo ar frio, controle remoto se - Ar Condicionado tipo Split Hi Wall, de no mínimo 18.000 Btus, tensão 220V, display digital que indica a temperatura ambiente, classificação energética A, compatibilidade mínima ao gás ecológico R410, condensador de cobre, ciclo ar frio, controle remoto sem fio e

R410, condensador de cobre, ciclo ar frio, controle remoto sem fio e preferencialmente em português, comando total das operações no controle remoto, manual de instruções em português, deve possuir selo de autorização do

INMETRO, garantia de 12 meses.

Data: 24/08/2023 11:11

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 252118

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co

m.br

Quantidade: 21

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	, garanua de 12 meses. Razão Social do Fornecedor	CÂMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	Valor da Proposta Final
36.656.877/0001-82 *VENCEDOR*	ERICA DE FATIMA GENTIL	Folha 36 Rubrica	R\$ 2.445,00
11.319.557/0003-78	DENTECK LTDA	California and Control of the second of the	R\$ 2.450,00
77.853.083/0003-58	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TE	CNICA EIRELI	R\$ 2.545,00
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIAL LTDA		R\$ 2.630,00
08.704.069/0001-08	L P COELHO		R\$ 2.710,00
44.060.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA		R\$ 2.750,00
47.630.292/0001-00	BRM COMERCIO LTDA		R\$ 2.849,99
42.953.946/0001-12	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 2.887,00
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		R\$ 2.980,00
49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA		R\$ 2.994,00
24.508.179/0001-50	Sbm comercio e Serviços Itda		R\$ 3.032,37
06.211.664/0003-48	AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 3.100,00
07.900.357/0001-75	5 MADE INFORMATICA LTDA		R\$ 3.195,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.		R\$ 3.196,74
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA		R\$ 3.565,36
25.256.978/0001-40	J. R. MACHADO LTDA		R\$ 4.500,00
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO		R\$ 4.626,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4.427,50



Órgão: UNICAMP - FT

SECR. DESENV. ECONOMICO

LIMFIRA

Objeto: EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR

Descrição: CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL/PISO-TETO 24.000 BTUS CICLO

FRIO A - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT HI-WALL / PISO-TETO, COM CAPACIDADE: 24.000 BTUS, OPERACAO: CICLO FRIO, VAZAO DE AR DE 1096 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, COM CONSUMO APROXIMADO DE 2100 W, COM SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO "A",

FUNCOES: 3 VELOCIDADES, TURBO E AUTOLIMPANTE, COM BAIXO NIVEL DE RUIDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE CONDENSADORA E UMA

EVAPORADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, GABINETE

CONFECCIONADO EM ABS, MEDINDO APROXIMADAMENTE : UNIDADE

EVAPORADORA 1085X330X230 MM / UNIDADE CONDENSADORA 840X655X325 MM. (LXAXP), FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO, MANUAL DE

INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES; GARANTIA

MINIMA DE 12 MESES, CONFORME NBR ABNT 16,401

Data: 02/02/2023 15:57 Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1022261005920230C00010

Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2 Unidade: UNIDADE UF: SP

CÂMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.060.520/0001-65 *VENCEDOR*	GO ATACADISTA LTDA	R\$ 3.714,34
16.973.809/0001-30	MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 4.360,95
36.704.255/0001-82	C. S. C. DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	RS 4.405,00
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 4.450,00
23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	LTDA R\$ 4.752,00
47.660.641/0001-36	VALQUIRIA MARIA DA SILVA 19160913851	R\$ 5.445,00

Item 2: Arcondicionado 24.000 Btus

Preço Estimado: RS 4.837,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.837,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.837,83

Quantidade

Descrição

Observação

3 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,687.50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército

Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército

12º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Eventual Aquisição de Material Permanente em proveito do 12º R C Mec e

unidades participantes do GCALC-Sul...

Descrição: Ar Condicionado Central - CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS -

Tensão 220V, unidades interna e externa, vazão de ar 800 m3/hora, defletores de ar com movimento automático, com controle remoto digital, função sleep (repouso), timer 24 horas, na cor branca, gabinete em aço galvanizado, 2 anos de garantia, bivolt ou 220V, com selo PROCEL nível "A" de consumo de energia. Garantia minima de 01, de qualidade igual ou superior ao modelo 42MACA30S5 / 38KCX30S5 da marca Springer Midea. Com instalação no local da entrega

Data: 16/11/2022 08:15 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:160383

Lote/Item: /25 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 8 Unidade: Unidade

UF: RS

CatMat: 37699 - Nome: Ar Condicionado Central

CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

23.588.621/0001-33 *VENCEDOR*

VITOR DIOGO WENDLING

R\$ 4 680 00

35.953.886/0001-72

PAULO C MARTINS

R\$ 4.695.00



Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO

Objeto: FORMAÇÃO DO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Descrição: AR-CONDICIONADO SMART 18000 BTUS FRIO DUAL INVERTER -

Especificações técnicas: - Ciclo: Frio; - Capacidade: 18000 BTUs; -Alimentação elétrica [V/Hz/ph]: 220/60/1; - Potência (refrigeração) [W]: 1 -AR-CONDICIONADO SMART 18000 BTUS FRIO DUAL INVERTER - Especificações técnicas: - Ciclo: Frio; - Capacidade: 18000 BTUs; - Alimentação elétrica [V/Hz/ph]: 220/60/1; - Potência (refrigeração) [W]: 1,720; - Corrente (refrigeração) [A]: 7.8; - Classificação Energética: A; - Gás Refrigerante: R-410A - Conexões : 1/4 - 1/2 - Comprimento / desnível max. [m]: 20/10 - Controle remoto sem fio; -TIMER: Até 24 horas; - Acabamento: Branco - Display Iluminado (Temp/Consumo/Alarmes); - Função de autolimpeza: impede a formação de bactérias e mofo no interior do ar-condicionado; - Abertura da Aleta: de cima para baixo; - Deflexão de Ar Acima e Abaixo: Automático; - Deflexão de Ar Direita e Esquerda: Manual - Vazão de Ar nominal unidade interna [m³/min]: 19: - Vazão de ar nominal [m³/min]. 38; - Faixa de Temp. (Refrigeração) [°C]. 18~48, - Recursos especiais: - Conexão remota via internet Wi-Fi para controle e monitoramento: -Modo de Resfriamento Rápido; - Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão, - Proteção Anticorrosão, - Compressor dual inverter que pode proporcionar uma economia de até 70% de energia e refrigeração até 40% mais rápida, através de um controle mais amplo da velocidade; - Placa eletrônica projetada para suportar picos de tensão, garantindo maior segurança e durabilidade ao ar-condicionado; - Garantia do Compressor: 10 anos; - Garantia

Data: 24/10/2023 10:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 73696

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: und

UF: RO

CÂMARA MUNICIFAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 38
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.947.390/0001-99 *VENCEDOR*	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	R\$ 5.500,00
05.255.167/0001-17	V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA	R\$ 6.152,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

do restante das peças: 1 ano.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE ERECHIM

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, através de Diversas Secretarias, com

Recursos Próprios, FUNREBOM, FEAS e IGD-PBF.

Descrição: Ar condicionado split, de 24.000 btu/h - O aparelho deverá conter: Capacidade (BTUs) mínima de 24.000; -Sistema Inverter; -Controle remoto
sem fio; -Ciclo reverso (quente/frio); -Timer programável; -Mostrador digital
no painel; -Proteção anticorrosão; - Ar condicionado split, de 24.000 btu/h - O
aparelho deverá conter. -Capacidade (BTUs) mínima de 24.000; -Sistema Inverter;
-Controle remoto sem fio; -Ciclo reverso (quente/frio); -Timer programável; -

Mostrador digital no painel; -Proteção anticorrosão; -Filtro anti bactéria lavável; - Reinicio automático; - Operação modo sleep/timer; -Sistema Swing; -Sistema Turbo; -Desumidificador, aquecimento, refrigeração, ventilação e modo automático; -Sistema de filtragem do ar por filtro anti-pó; -O equipamento deverá ser fornecido com todas as conexões elétricas, líquidos e gases entre as unidades evaporadora e condensador; - 220 V; -60 Hz; -O equipamento deverá possuir garantia mínima de fabricação de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.

Data: 01/06/2022 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 46900-34-2022-PRP

Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

Fonte: https://portal.toe.rs.gov.br/aplicpro

d/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 6 Unidade: UN UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 4.000.00

R\$ 4.000.00

19.115.775/0001-30 NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA *VENCEDOR*



Item 3: Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS

Preço Estimado: R\$ 403,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 403,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 403.33

Quantidade

Descrição

3 Serviços

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TE.DE MATO GROSSO

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação, higienização, limpeza,

manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.

Descrição: AR CONDICIONADO -

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE /

SISTEMAS) - INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS

CatMat: 478600 - IMPRESSORA 3D

Obser GANARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA R\$ 400,00

Data: 01/11/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 60/2022 /

UASG: 158144

Lote/Item: 5/1 Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ

Bazão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.750.397/0001-53

CLEOSVALDO PEREIRA TAVARES 92102042120

B\$ 400 00

R\$ 340,00

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

DIST, SANT, ESP, INDIGENA

Objeto: Contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado no Polo

Base Tipo II de São João das Missões.

Descrição: AR CONDICIONADO -

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS TIPO SPLIT

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE /

SISTEMAS)

Data: 01/08/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2022 /

UASG: 257035

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.277.865/0001-59

LAERTE PEREIRA DA SILVA 10488947626

B\$ 340.00

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 470,00



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA

Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO

Descrição: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S - INSTALAÇÃO DE AR

CONDICIONADO 9.000 BTU'S

Data: 23/11/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00007222 Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: 187.9.70.98:8079/transparencia/

Quantidade: 4 Unidade: SERVI

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.950.400/0001-96 *VENCEDOR* BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTD

CÂMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folha 40 R\$ 470,00

R\$ 598.00

Item 4: Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS

Preço Estimado: RS 625,89 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 625,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 625,89

Data: 01/12/2022 00:00

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 32/2022 /

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

UASG: 158314

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Ata: N/A

Unidade: UNIDADE

UF: CE

Lote/Item: 2/1

Quantidade: 13

Quantidade

Descrição

Observação

3 Serviços

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC,,CIENC.E TEC.DO CEARÁ

INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Objeto: Contratação de serviço de instalação e desinstalação de máquinas de ar-

condicionado nos setores de Ensino e Administrativo do IFCE - Campus Tabuleiro

do Norte

Descrição: AR CONDICIONADO -

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE /

SISTEMAS) - AR CONDICIONADO -

INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS). INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS COM POTÉNCIA DE 24 MIL, BTUSNOS

AMBIENTES DE ENSINO E ADMINISTRATIVOS DO IFCE - CAMPUS TABULEIRO

DO NORTE

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE /

SISTEMAS)

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.832.989/0001-19

VENCEDOR

CNPJ

L M BARBOSA

R\$ 598,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

inc TArt. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 696,67



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção

de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar

condicionado, instalação até 4 metros de tubulação 18 a 24 mil Btus.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

CÂMARA MUNICIFAL OVERNADOR NUNES FREIRE-MA

Data: 29/09/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:982333

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/10/2022 11:42 Homologação: 04/10/2022 15:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.399.064/0001-96 *VENCEDOR*	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 470,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 645,00
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 696,66
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 696,67
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 696,67
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 696,67
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 710,00
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	R\$ 1.254.01
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.393,34

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. LArt. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 583,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de instalação de aparelhos

condicionadores de ar, incluindo o fornecimento de material, insumos e mão de

obra necessários.

Descrição: Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos -

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000BTUSESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:DA INSTALAÇÃO - Serviço de Instalação de aparelho ar condicionado tipo split incluído material, suporte e mão de obra. Deverá englobar os serviços relacionados, caso necessários para a correta instalação do equipamento: Furo em concreto, Execução de isolamento com isolante tubo elastomérico, e fita de Pvc para, instalação de fixação de cabo PP 3x2/5mm2, cabo PP 5x1/2mm2, calha de PVC, Carga de Refrigerante compatível com a potência do condicionador, Plugue 2P+T conforme NBR 14136, limpeza geral do ambiente após instalação. O serviço especificado compreende as seguintes etapas: -Interligação frigogênica entre as unidades condensadora/evaporadora através de tubulações de cobre nas dimensões recomendadas pelo fabricante; - Isolamento térmico das tubulações; - Embutimento da tubulação e/ou cabos; - Instalação física da unidade condensadora; - Instalação física da unidade e

CatSer: 1970 - INSTALAÇÃO / MONTAGEM / MANUTENÇÃO - EQUIPAMENTOS

ELETRICOS

Data: 20/09/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1702022 /

UASG:987565

Lote/Item: /3

Quantidade: 30

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/09/2022 10:37

Homologação: 07/11/2022 12:31

Fonte: www.comprasqovernamentais.gov

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.171.407/0001-75 *VENCEDOR*	M. VESSLING LTDA	R\$ 582,00
19.744.353/0001-24	WILLIAM MENEGATTI COGO 06230009978	R\$ 583,00
20.447.746/0001-55	A. PICOLOTTO	R\$ 590,00

Item 5: Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS

Preço Estimado: RS 139,47 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 139.47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,47

Quantidade

Descrição

10 Serviços

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo

Split, com ou sem recarga de gás.

Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18,000

BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 18.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento -RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18,000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar

condicionado split 18.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento

Observação CAMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

R\$ 137,00

Data: 11/01/2023 09 30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 15983_2022022

Lote/Item: 14/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 20 Unidade: UN UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.602.357/0001-14 *VENCEDOR*	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 136,00
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 138,00

Preco (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 162,75

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo

Split, com ou sem recarga de gás.

Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 24.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento -RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000

BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 24.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento

Data: 11/01/2023 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 15983_2022022

Lote/Item: 16/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 20 Unidade: UN UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.602.357/0001-14 *VENCEDOR*	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 162.00
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 163,49

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. Il Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 118.67



Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e

serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo

Split, com ou sem recarga de gás.

Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000

BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 9.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento do -RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9,000

BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 9.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento do

Data: 11/01/2023 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÓNICO

SRP NÃO

Identificação: 15983_2022022

Lote/Item: 18/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 20 Unidade: UN HF. FS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09 602 357/0001-14

LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA

VENCEDOR

09.199.995/0001-36

G. B. PARAJARA ALLEDI

CÂMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

R\$ 119,33

R\$ 125,00

R\$ 118,00

Item 6: Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS

Preço Estimado: R\$ 175,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 175,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,00

Quantidade

Descrição

Observação

10 Serviços

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e

serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo

Split, com ou sem recarga de gás.

Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs. serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar

condicionado split 12.000 btus, para assegurar o bom funcionamento -RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs. serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar

condicionado split 12.000 btus, para assegurar o bom funcionamento

Data: 11/01/2023 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 15983_2022022

Lote/Item: 12/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 20 Unidade: UN

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

UF: ES

09 602 357/0001-14

LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA

Valor da Proposta Final R\$ 124,00

VENCEDOR

09.199.995/0001-36 G. B. PARAJARA ALLEDI RS 126.00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. Il Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 150,00



Órgão: Prefeitura Municipal de Juara/MT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DE MANUTENÇÃO COMPLETA, AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS, REPAROS E CONSERTOS DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E REFRIGERADORES,

EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: RECARGA DE GAS R22 PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 A

12000 BTU - RECARGA DE GAS R22 PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE

9000 A 12000 BTU

Data: 13/05/2022 11:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 372022

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Adjudicação: 13/05/2022 10:00

Fonte: 179.125.46.54:84/Cidadao/Consulta

Licitacoes.aspx

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.743.676/0001-50 *VENCEDOR* SOS JUARA REFRIGERAÇÃO EIRELI

R\$ 150,00

CAMARA MUNICIFAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha U.U.
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 250,00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE AGUA BOA

Objeto: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR

CONDICIONADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL QUE SERÃO EXECUTADOS NO

ANO CORRENTE DE 2022

Descrição: SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO -

DO TIPO SPLIT, RECARGA DE GAS R22 ,100%, ,MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S A 24.000 BTU'S - SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO

TIPO SPLIT, RECARGA DE GAS R22,100%, ,MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S A 24.000 BTU'S

Data: 02/05/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de licitação para compras

e servicos

SRP: NÃO

Identificação: 510020-7-007-2022

Lote/Item: 1/2 Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.155.299/0001-63 *VENCEDOR* MULTIAR SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

R\$ 250,00

Item 7: Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS

Preço Estimado: R\$ 222,50 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 222,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 222,50

Quantidade

Descrição

Observação

8 Serviços

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 465.23



Órgão: MUNICÍPIO DE ARARI/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESANESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, nPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE

ARARI - MA

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Recarga de Gás Refrigerante - [COTA

RESERVADA ME/EPP] - Recarga de Gás Refrigerante, R22 ou R410a, em Ar Condicionado, de Capacidade de 12,000 BTUS a 18,000 BTUS: Incluindo verificação da possível causa de vazamento do fluído (gás), para realizar o

reparo ou troca de tubulação de cobre se for necessário.

Data: 28/02/2023 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP. SIM

Identificação: 58121

Lote/Item: 2/14

Ata: Link Ata Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 69 Unidade: Unid

HE MA

CNP.I

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.407.447/0001-45 *VENCEDOR*

J MARINHO CORDEIRO EIRELI

CÂMARA MUNICIFAL DOR NUNES FREIRE-MA RS 465.23

R\$ 125.00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo

Split, com ou sem recarga de gás.

Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000

BTUs, serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 12.000 btus, para assegurar o bom funcionamento -RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs. serviço especializado de recarga de gas R22 do compressor de ar condicionado split 12.000 btus, para assegurar o bom funcionamento

Data: 11/01/2023 09:30 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP NÃO

Identificação: 15983_2022022

Lote/Item: 12/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 20 Unidade: UN HF. FS

CNP.I

Bazão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.602.357/0001-14 LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA *VENCEDOR*

R\$ 124.00

R\$ 126.00

R\$ 137,00

09 199 995/0001-36 G. B. PARAJARA ALLEDI

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. If Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo

Split, com ou sem recarga de gás.

Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000

condicionado split 18.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento

BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 18.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento -RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar

Data: 11/01/2023 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÓNICO

SRP: NÃO

Identificação: 15983_2022022

Lote/Item: 14/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 20 Unidade: UN HF. ES

CNP.I

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.602.357/0001-14

09.199.995/0001-36

LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA

R\$ 136,00

VENCEDOR

G. B. PARAJARA ALLEDI

R\$ 138,00



Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo

Split, com ou sem recarga de gás.

Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000

BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 24.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento - RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 24.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento

Data: 11/01/2023 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 15983_2022022

Lote/Item: 16/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 20 Unidade: UN UF: ES

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.602.357/0001-14

LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTD

VENCEDOR

EIDETT AGOIGTES VOICE TEGRACION EN ATTOCKENOTON VALVO E

CAMARA MUNICIPAL VERNADOR NUNES FREIRE-MA

R\$ 162,00 R\$ 163,49

09.199.995/0001-36 G. B. PARAJARA ALLEDI

Item 8: Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS

Preço Estimado: R\$ 291,87 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 291,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 291,87

Quantidade

Descrição

Observação

2 Serviços

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 249,98

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade do Amazonas

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração instalados nas dependências do Instituto de Saúde e Biotecnologia da

Universidade Federal do Amazonas no município de Coari/AM...

Descrição: Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede - Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9 000 BTUs até 24.000 BTUs, contratação sob demanda, com

fornecimento de material e mão de obra.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 01/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:2502023 / UASG:154039

Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 140 Unidade: UNIDADE

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.328.418/0001-86	E PORTO COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 71,07
27.985.750/0001-16 *VENCEDOR*	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 71,35
35.215.558/0001-79	IGOR DO CARMO DA SILVA	R\$ 101,43
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	R\$ 140,00
15.715.637/0001-31	C. E. LIMA DE AGUIAR	R\$ 178,57
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 200,00
19,723.363/0001-83	QUIRINO SERVICOS DE MONTAGEM E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 214,08
19.290.396/0001-87	AMAZONAS AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	RS 249,96
24.415.122/0001-07	ENGCLIMA ENGENHARIA TERMICA DA AMAZONIA EIRELI	R\$ 250,00
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 281,26
04.465.383/0001-24	SUP SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENÇÃO EIRELI	R\$ 316,38

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da I	Proposta Final
01.756.239/0001-59	CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 319,89
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCI	A TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 351,53
08.840.458/0001-60	MANAUS MANUNTENCAO E REPARACAO I	DE MAQUINAS EIRELI	R\$ 351,53
30.484.756/0001-14	M. J. F. MARTINS SERVICOS	and the second s	R\$ 351,53
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	CÂMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folha Rubrica	R\$ 351,53

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 267,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade do Amazonas

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração instalados nas dependências do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas no município de Coari/AM...

Descrição: Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede - Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 01/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:2502023 / UASG:154039

Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.328.418/0001-86	E PORTO COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 100,00
35.215.558/0001-79	IGOR DO CARMO DA SILVA	R\$ 120,00
27.985.750/0001-16 *VENCEDOR*	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 130,00
19.723.363/0001-83	QUIRINO SERVICOS DE MONTAGEM E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 195,25
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	R\$ 200,00
19.290.396/0001-87	AMAZONAS AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 220,00
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 256,52
24.415.122/0001-07	ENGCLIMA ENGENHARIA TERMICA DA AMAZONIA EIRELI	R\$ 260,00
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 275,00
15.715.637/0001-31	C. E. LIMA DE AGUIAR	R\$ 277,23
04.465.383/0001-24	SUP SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 288,54
01.756.239/0001-59	CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 291,75
28,650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 320,60
08.840.458/0001-60	MANAUS MANUNTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EIRELI	R\$ 320,60
30.484.756/0001-14	M, J. F. MARTINS SERVICOS	R\$ 320,60
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	R\$ 320,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 R\$ 400,00



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Objeto: Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada para Prestação de

Serviços de Manutenção e Limpeza de Ar Condicionado, para diversas

Secretarias desta Municipalidade..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVICO DE

RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 60.000 BTUS

INCLUINDO MATERIAL.

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 20/10/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP SIM

Identificação: NºPregão.1132022 / UASG:987921

Lote/Item: /16 Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/10/2022 16:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor d	a Proposta Final
34.369.533/0001-67 *VENCEDOR*	ELETROCLIMA LTDA		R\$ 185,00
21.339.301/0001-14	MICHEL MELLO DA SILVEIRA 05017443983	CÂMARA MUNICIFAL	R\$ 190,00
37.026.574/0001-49	JULIANI CRISTINA PEREIRA 07844489901	GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	R\$ 400,00
18.029.547/0001-85	CRISTIANO RODRIGO PETRY - EIRELI	Folha 98	R\$ 535,00
32.562.700/0001-66	REIS E PAZA CLIMATIZAÇÃO EIRELI	Rubrica E	R\$ 537,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. Il Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE AGUA BOA

Objeto: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR

CONDICIONADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL QUE SERÃO EXECUTADOS NO

ANO CORRENTE DE 2022

Descrição: SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO -DO TIPO SPLIT, RECARGA DE GAS R22, 100%, MANUTENCAO PREVENTIVA

E CORRETIVA PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S A 24.000 BTU'S -SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO

TIPO SPLIT, RECARGA DE GAS R22,100%, MANUTENCAO PREVENTIVA E

Data: 02/05/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de licitação para compras

e serviços

SRP: NÃO

Identificação: 510020-7-007-2022

Lote/Item: 1/2 Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 5 Unidade: Unidade

UF: MT

Valor da Proposta Final

37.155.299/0001-63 MULTIAR SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CORRETIVA PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S A 24.000 BTU'S

R\$ 250,00

VENCEDOR

CNPJ

Item 9: Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.

Preço Estimado: RS 178,45 (un)

Percentual:

Razão Social do Fornecedor

Preço Estimado Calculado: R\$ 178,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,45

Quantidade Descrição Observação

10 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160.00

R\$ 250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orcamento

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Acre

Objeto: Contratação de serviço contínuo, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de

manutenção (preventiva e corretiva), desinstalação, instalação de condicionadores de ar, COM A elaboração do PMOC - Plano de Manutenção

Operação e Controle dos condicionadores de ar, para suprir todas as demandas ligadas às áreas de climatização e refrigeração do Instituto Federal de Educação.

Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção de

Condicionador De Ar, Tipo Split Teto Parede, Frio, 220v, Capacidade De 24.000

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 01/03/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:158156

Lote/Item: 2/64

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/04/2023 13:51

Homologação: 04/04/2023 14:00

Fonte: www.comprasqovernamentais.gov

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Pro	posta Final
09.460.269/0001-25	P. S. O. DA SILVA		R\$ 105,00
08.580.940/0001-09 *VENCEDOR*	AMAZONAS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	COVERNARA MUNICIFAL	R\$ 106,00
20.201.688/0001-85	TAS ARQTECH PROJETOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRE	GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	R\$ 120,00
39.360.958/0001-29	ANDRE AMORIM DE SOUZA 01076332218	Rubrica &	R\$ 160,00
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	1	R\$ 195.90
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA		R\$ 200,00
84.312.602/0001-74	WAGNER E SILVA LTDA		RS 200,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI

MUSEU DO ÍNDIO

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais, por demanda, visando à manutenção predial do Centro

Audiovisual de Goiània (CAUD) e Centro Cultural Ikuiapa (CCI), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção preventiva de ar condicionado split Elgin 24.000 BTU ciclo frio (1 - limpeza dos paines e filtros de ar e condiconador, 2 - verificação e eliminação da sujeira, danos e corrosão do gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja; 3 limpeza do elemento filtrante; 4 - limpeza dos ventiladores; 5 - verificação de conexões de alimentação, medição da amperagem, tensão e temperatura; 6 remoção da frente plástica do evaporador para limpeza; 7 - limpeza da parte frontal do evaporador; 8 - inspeção visual interna e externa; 9 - colocação de gás)

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

R\$ 187.67

Data: 17/11/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 212022 / UASG:194022

Lote/Item: /103 Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/11/2022 17:17

Homologação: 22/11/2022 09:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 7

Unidade: UNIDADE UF: B.I

Valor da Proposta Final CNPJ Razão Social do Fornecedor R\$ 180.00 25.191.599/0001-19 G. V. DE ABREU SILVA EIRELI *VENCEDOR* R\$ 187,67 CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS 35 230 250/0001-00 R\$ 2,364.64 CAMILA APARECIDA DE AGUIAR 16.968.722/0001-74

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 187,67



Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI

MUSEU DO ÍNDIO

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais, por demanda, visando à manutenção predial do Centro Audiovisual de Golània (CAUD) e Centro Cultural Ikulapá (CCI), conforme

quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção

preventiva de ar condicionado split Midea 24.000 BTU ciclo frio (1 - limpeza dos painés e filtros de ar e condiconador; 2 - verificação e eliminação da sujeira. danos e corrosão do gabinete, na moldura da serpentina e na bandeia: 3 limpeza do elemento filtrante; 4 - limpeza dos ventiladores; 5 - verificação de conexões de alimentação, medição da amperagem, tensão e temperatura; 6 remoção da frente plástica do evaporador para limpeza; 7 - limpeza da parte frontal do evaporador; 8 - inspeção visual interna e externa; 9 - colocação de gás)

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 17/11/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:212022 / UASG:194022

Lote/Item: /105

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/11/2022 17:17 Homologação: 22/11/2022 09:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
25.191.599/0001-19 *VENCEDOR*	G. V. DE ABREU SILVA EIRELI
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS
16.968.722/0001-74	CAMILA APARECIDA DE AGUIAR

Valor da Proposta Final CÂMARA MUNICIFAL RNADOR NUNES FREIRE-MA

R\$ 180.00

R\$ 187.67

R\$ 134,87

R\$ 675.61

Item 10: Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 192,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 192,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 192,61

Quantidade

Descrição

Observação

10 Unidades

Preco (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade do Amazonas

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração instalados nas dependências do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas no município de Coari/AM...

Descrição: Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede - Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split

60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 01/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:2502023 / UASG:154039

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.328.418/0001-86	E PORTO COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 74.50
27.985.750/0001-16 *VENCEDOR*	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 79,80
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	R\$ 80,00
35.215.558/0001-79	IGOR DO CARMO DA SILVA	R\$ 80,00
19.723.363/0001-83	QUIRINO SERVICOS DE MONTAGEM E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 102,55
15.715.637/0001-31	C. E. LIMA DE AGUIAR	R\$ 104.90
19.290,396/0001-87	AMAZONAS AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 108,60
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	RS 134.73
24.415.122/0001-07	ENGCLIMA ENGENHARIA TERMICA DA AMAZONIA EIRELI	R\$ 135,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da	Proposta Final
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE	PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$ 140,00
04.465.383/0001-24	SUP SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTE	ENCAO EIRELI	R\$ 151,55
01.756.239/0001-59	CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 153,23
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA T	ECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 168,39
08.840.458/0001-60	MANAUS MANUNTENCAO E REPARACAO DE	MAQUINAS EIRELI	R\$ 168,39
30.484.756/0001-14	M. J. F. MARTINS SERVICOS	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 168,39
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	RS 168.39

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 203,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11º Região Militar Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais dos aparelhos de ar condicionado e a aquisição de aparelhos novos de condicionadores de ar para as Unidades Militares do Comando de Operações Especiais...

Descrição: Ar condicionado - manutenção sistema central - Serviço de manutenção corretiva - aparelhos split de 7.500 a 12.000 btus — Substituição de 01(uma) turbina do motor do ventilador da evaporadora, com todo o material fornecido pela empresa. Todas as marcas.

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 09/05/2023 09.30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:160098

Lote/Item: /18
Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/05/2023 11:47 Homologação: 16/05/2023 11:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 16
Unidade: UNIDADE
UF: GO

Valor da Proposta Final CNPJ Razão Social do Fornecedor R\$ 179,00 MAKLAVE COMERCIO E SERVICOS EIRELI 19.084.533/0001-27 *VENCEDOR* R\$ 202,99 INFINITI COMERCIO E SERVICOS EIRELI 18.599.173/0001-33 PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI R\$ 203,75 28.650.180/0001-76 R\$ 203.75 LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA 18.317.879/0001-65 R\$ 203.75 06.236.852/0001-69 FARADAY CONSULTORIA LTDA R\$ 210,00 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA 24.982.785/0001-03 R\$ 620,16 EXPRESS SISTEMA LTDA 10 704 843/0001-22

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 239,22



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ªDivisão de Exército

8ªBrigada de Infantaria Motorizada 19ºBatlhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção de Bens Móveis.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Ar Condicionado -

Manutenção de Sistemas / LimpezaServiço de instalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado SIMILAR SPLIT 9.000 BTU's.Preventiva; - Prevenir que venha apresentar defeitos, feito enquanto o aparelho funciona.Revisão Elétrica, (troca de bornes, terminais e capacitores); Limpeza e higienização; Calibração do gás refrigerante. (correção da pressão não é carga de gás considerar até 10% da carga total do aparelho), limpezas, filtros, troca de gás com substituição de peças por conta do prestador.Corretiva: - quando o aparelhos não funciona;- Placa evaporadora, Placa Condensadora, Filtros, Controle remoto, Sensor de temperatura, Condensadora. Solenoide quente e frio, Capacitor condensadora, Capacitor evaporadora, Ventilador condensadora, Motor da turbina, Turbina...

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Razão Social do Fornecedor

Data: 10/04/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160433

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/04/2023 16.04 Homologação: 18/04/2023 11:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 374
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CAMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folha S Rubrica

Valor da Proposta Final

		raro, aa i topoota i mai
34.564.180/0001-56 *VENCEDOR*	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 200,00
49.570.533/0001-06	BRASIL SERVICOS LTDA	R\$ 230,00
26.121.980/0001-74	GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	RS 239,22
29.211.177/0001-19	GIOVANA RAMOS & CIA LTDA	R\$ 258,59
22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES	R\$ 258,59

Item 11: Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS

Preço Estimado: RS 239,65 (un)

CNPJ

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 239,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 239,65

Quantidade

Descrição

Observação

8 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00



Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS SOUSA

Objeto: Contratação não continuada de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos refrigeradores de ar condicionados, tipo Split, de marcas diversas, para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba- Campus Sousa.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA - SERVICOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE DIVERSAS MARCAS E CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU S. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVICOS, EFETUAR REAPERTO DOS TERMINAIS, PARAFUSOS E MOLAS: LAVAR AS SERPENTINAS E BANDEJA COM REMOÇÃO DO BIOFILME (LODO). SEM USO DE PRODUTO DESENGRAXANTE E CORROSIVO; LIMPAR BANDEJA CONDENSAÇÃO DE DRENO E SUA OPERAÇÃO; LIMPAR O GABINETE DO CONDICIONADOR E VENTILADORES (CARCAÇA E ROTOR); SUBSTITUIR (QUANDO DESCARTÁVEL) OS ELEMENTOS FILTRANTES; LIMPEZA DO CONDENSADOR; LIMPEZA DO EVAPORADOR; MEDIR E REGISTRAR CORRENTE ELÉTRICA VENTILADOR/COMPRESSOR; MEDIR E REGISTRAR TEMPERATURA AR INSUFLAMENTO, RETORNO E AMBIENTE; MEDIR E REGISTRAR TENSÃO ELÉTRICA NA ALIMENTAÇÃO, POR COMPRESSOR E MOTORES: MEDIR O DIFERENCIAL DE PRESSÃO; VERIFICAR A ATUAÇÃO DO TERMOSTATO; VERIFICAR A CALIBRAGEM E REGULAGEM DO TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA DO AMBIENTE, VERIFICAR A OPERAÇÃO DA VÁLVULA DE EXPANSÃO; VERIFICAR A OPERAÇÃO DOS CONTROLES DE VAZÃO; VERIFICAR A RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO DOS MOTORES E COMPRESSORES; VERIFICAR A VÁLVULA REVERSORA; VERIFICAR A VEDAÇÃO DOS PAINÉIS DE

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO

Data: 01/06/2023 00:00

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2023 /

UASG: 158279

Lote/Item: 2/1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 20 Unidade: UNIDADE UE: PB

CÂMARA MUNICIFAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 53
Rubina

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

FECHAMENTO DO GABINETE COM FORNECIME

Valor da Proposta Final

40.361.814/0001-76

LUCIANO DE SOUSA NETO 97059110453

VFNCEDOR

R\$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. LArt. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 R\$ 200,00



Órgão: INST.FED.DE EDUC, CIENC.E TEC. DA PARAIBA INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS SOUSA

Obieto: Contratação não continuada de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos refrigeradores de ar condicionados, tipo Split, de marcas diversas, para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba- Campus Sousa.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA - SERVICOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE DIVERSAS MARCAS E CAPACIDADE DE 30.000 A 36.000 BTU S. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, EFETUAR REAPERTO DOS TERMINAIS, PARAFUSOS E MOLAS: LAVAR AS SERPENTINAS E BANDEJA COM REMOÇÃO DO BIOFILME (LODO). SEM USO DE PRODUTO DESENGRAXANTE E CORROSIVO; LIMPAR BANDEJA CONDENSAÇÃO DE DRENO E SUA OPERAÇÃO: LIMPAR O GABINETE DO CONDICIONADOR E VENTILADORES (CARCACA E ROTOR): SUBSTITUIR (QUANDO DESCARTÁVEL) OS ELEMENTOS FILTRANTES; LIMPEZA DO CONDENSADOR; LIMPEZA DO EVAPORADOR; MEDIR E REGISTRAR CORRENTE ELÉTRICA VENTILADOR/COMPRESSOR; MEDIR E REGISTRAR TEMPERATURA

> AR INSUFLAMENTO, RETORNO E AMBIENTE; MEDIR E REGISTRAR TENSÃO ELÉTRICA NA ALIMENTAÇÃO, POR COMPRESSOR E MOTORES; MEDIR O DIFERENCIAL DE PRESSÃO; VERIFICAR A ATUAÇÃO DO TERMOSTATO; VERIFICAR A CALIBRAGEM E REGULAGEM DO TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA DO AMBIENTE, VERIFICAR A OPERAÇÃO DA VÁLVULA DE EXPANSÃO, VERIFICAR A OPERAÇÃO DOS CONTROLES DE VAZÃO: VERIFICAR A RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO DOS MOTORES E COMPRESSORES; VERIFICAR

A VÁLVULA REVERSORA; VERIFICAR A VEDAÇÃO DOS PAINÉIS DE FECHAMENTO DO GABINETE COM FORNECIME

Data: 01/06/2023 00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2023 /

UASG: 158279

Lote/Item: 3/1 Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 5 Unidade: UNIDADE UF: PB

CÂMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

40.351.814/0001-76 LUCIANO DE SOUSA NETO 97059110453

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 200.00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. LArt. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2027

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exercito Comando Militar do Planalto

Comando da 11ª Região Militar

empresa. Todas as marcas.

Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais dos aparelhos de ar condicionado e a aquisição de aparelhos novos de condicionadores de ar para as Unidades

Militares do Comando de Operações Especiais..

Descrição: Ar condicionado - manutenção sistema central - Serviço de manutenção corretiva - aparelhos split de 7.500 a 12.000 btus - substituição de 01 (um) motor do ventilador da evaporadora, com todo o material fornecido pela

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

B\$ 260.00

Data: 09/05/2023 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:160098

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata Adjudicação: 15/05/2023 11:47

Homologação: 16/05/2023 11:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

hr

Quantidade: 14

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.084.533/0001-27 *VENCEDOR*	MAKLAVE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 189,00
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 209,00
18.599.173/0001-33	INFINITI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 215,00
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 260,00
06.236.852/0001-69	FARADAY CONSULTORIA LTDA	R\$ 260,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 270,00

R\$ 620.16

R\$ 203,75

10.704.843/0001-22

EXPRESS SISTEMA LTDA

CÂMARA MUNICIFAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 55
Rubrica P

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército

> Comando Militar do Planalto Comando da 11º Região Militar

Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais dos aparelhos de ar condicionado e a aquisição de aparelhos novos de condicionadores de ar para as Unidades

Militares do Comando de Operações Especiais..

Descrição: Ar condicionado - manutenção sistema central - Serviço de manutenção corretiva - aparelhos split de 7.500 a 12.000 btus — Substituição de 01(uma) turbina do motor do ventilador da evaporadora, com todo o material fornecido

pela empresa. Todas as marcas.

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 09/05/2023 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.62023 / UASG:160098

Lote/Item: /18
Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/05/2023 11:47 Homologação: 16/05/2023 11:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 16
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.084.533/0001-27 *VENCEDOR*	MAKLAVE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 179,00
18.599.173/0001-33	INFINITI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 202,99
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 203,75
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 203,75
06.236.852/0001-69	FARADAY CONSULTORIA LTDA	R\$ 203,75
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 210,00
10.704.843/0001-22	EXPRESS SISTEMA LTDA	R\$ 620,16

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

Inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército

Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial

Colégio Militar de Fortaleza

Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas na realização de serviços continuados de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e bebedouros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição de motor do ventilador, de ar condicionado do tipo Split, de 10.000 a 12.000 Btus.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 29/09/2022 09:00

Modalidade: Pregăo Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 62022 / UASG:160046

Lote/Item: /41
Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/10/2022 10:05 Homologação: 06/10/2022 15:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 375 Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.624.694/0001-80 *VENCEDOR*	FELIPE S DE MORAES	R\$ 270,00
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 294,99
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	R\$ 350,00
00.125.733/0001-52	BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 378,00

R\$ 384.50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da f	Proposta Final
05.802.362/0001-10	MAX ECO SERVICE LTDA	The second secon	R\$ 384,00
24.941.884/0001-47	JOSE AIRTON NUNES DE SOUSA	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 385,00
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	PUVERNADOR NUMES EDGIDE	R\$ 415,00
13.640.830/0001-25	DTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	Rubrica P	R\$ 415,43
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	Charles accounts to	R\$ 415,43
40.608.023/0001-06	MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA		R\$ 1.246,29

Item 12: Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS			
Preço Estimado: R\$ 403,72 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 403,72	Média dos Preços Obtidos: R\$ 403,72	
Quantidade	Descrição	Observação	
8 Unidades			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. LArt. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 413,33

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção

de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar

condicionado, troca de motor ventilador da evaporadora 7 a 12 mil Btus.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 29/09/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrónico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:982333

Lote/Item: 1/25 Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/10/2022 11:42 Homologação: 04/10/2022 15:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 30 Unidade: UNIDADE UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.399.064/0001-96 *VENCEDOR*	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 390,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	RS 400,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 413,33
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 413,33
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	RS 413,33
30.621.758/0001-08	3 VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 413,33
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 413,33
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	R\$ 743,99
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA	RS 826,66

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc 1Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021 R\$ 413,33



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção

de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar

condicionado, troca de motor ventilador da condensadora 7 a 12 mil Btus.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

Data: 29/09/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:982333

Lote/Item: 1/28

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/10/2022 11:42

Homologação: 04/10/2022 15:33

Fonte: www.comprasqovernamentais.gov

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
-12.399.064/0001-96 *VENCEDOR*	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 390,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 413,33
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	RS 413.33
30.621,758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 413,33
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 413,33
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 413,33
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 613,00
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	R\$ 743,99
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 826,66

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército

Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial

Colégio Militar de Fortaleza

Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas na realização de serviços continuados de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e bebedouros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

anexos...

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Serviço de

manutenção corretiva com fornecimento e substituição de motor do ventilador, de ar condicionado do tipo Split, de 10.000 a 12.000 Btus.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 29/09/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:160046

Lote/Item: /41

Ata: Link Ata Adjudicação: 06/10/2022 10.05

Homologação: 06/10/2022 15:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Ouantidade: 375 Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.624.694/0001-80 *VENCEDOR*	FELIPE S DE MORAES	R\$ 270,00
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 294,99
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	R\$ 350,00
00.125.733/0001-52	BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA	R\$ 378,00
05.802.362/0001-10	MAX ECO SERVICE LTDA	R\$ 384,00
24.941.884/0001-47	JOSE AIRTON NUNES DE SOUSA	R\$ 385,00
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 415,00

R\$ 384,50

CNP.I Razão Social do Fornecedor 13.640.830/0001-25 DTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI 24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA 40.608.023/0001-06 MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final R\$ 415.43 CÂMARA MUNICIPAL OVERNADOR NUNES FREIRE-MA R\$ 415,43 R\$ 1.246.29

Item 13: Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus

Preço Estimado: RS 320,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 320,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 320,71

Quantidade

Descrição

Observação

8 Serviços

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 27/10/2022 09:00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado e Cortinas

SRP: NÃO

de Ar, bem como fornecimento de peças, acessórios e insumos-SMS/PMVR.

Identificação: NºPregão:1072022 / UASG:926850

Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza - Manutenção preventiva e Limpeza das unidades evaporadora e condensadora de aparelhos de

Lote/Item: 1/1 Ata: Link Ata

ar condicionado tipo Split/piso-teto de 6.000 a 60.000 BTUs. (Inclui desinstalação completa, desmontagem, higienização completa e reinstalação) · Limpeza completa da unidade externa: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar da condensadora com aspirador de pó ou água e spray específico: limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da

Adjudicação: 27/10/2022 15:32 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

ventoinha; limpar restos de óleo presentes na maquina, valvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruidos e vibracões anormais. • Limpeza completa da unidade interna: limpeza completa da superfície externa da evaporadora, limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador axial interno, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza da bandeja de dreno e todo sistema de

drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema: lubrificação dos componentes móveis; eliminar ruídos e vibrações

Quantidade: 2.808 Unidade: UNIDADE UF: RJ

anormais, OBS:

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.784.108/0001-80 *VENCEDOR*	GEILSON MENEZES DO CARMO	R\$ 250,00
20.512.135/0001-43	ECO-ICE SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 302,71
17.067.116/0001-40	ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 302,71
41,391,055/0001-57	ELETROVETOR ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 309,47
18.426.336/0001-86	JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	RS 419,58
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 419,58

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. i Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 293,00

R\$ 250,00



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3º DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

1ºBrigada de Cavalaria Mecanizada

1º regimento de Cavalaria Mecanizado

condicionado

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Ar Condicionado -

Manutenção de Sistemas / Limpeza: Manutenção preventiva e corretiva em

aparelhos de ar condicionado tipo split 28.000 a 36.000 btus, com fornecimento

de peças e mão de obra.

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 21/10/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160376

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/11/2022 08:34 Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar Homologação: 14/11/2022 16:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da F	Proposta Final
43.733.684/0001-43 *VENCEDOR*	BP INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	CÂMARA MUNICIFAL	R\$ 293,00
27.512.965/0001-10	JAIME EDUARDO SANTOS GUISOLFI	GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	R\$ 295,00
18:769.261/0001-55	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Folha 59	R\$ 399.20
34.970.506/0001-45	MULTITEC ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTD	Rubrica D	R\$ 400,00
23.588.621/0001-33	VITOR DIOGO WENDLING		R\$ 600,00
13.043.718/0001-07	KVL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI		R\$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva que tem como objetivo garantir o

funcionamento contínuo dos equipamentos de ar condicionado, instalados nos

CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (CISPS).

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado -

Manutenção de Aparelhos - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (mensal) e corretiva de equipamentos de ar condicionado, conforme as determinações de Ministério da Saúde, através da

Portaria Nº 3523/98 com resolução RE. 176 e RE 09 de 16/01/2003 da Vigilância Sanitária. Tipo: Split (Hi Wall, Piso teto) com capacidades de 9.000, 12.000,

18.000 e 24.000 BTU's.

R\$ 419.14

Data: 11/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 20092022 /

UASG:926474

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 674

Unidade: UNIDADE

HF. AL

CNI	PJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	323.634/0001-96 NCEDOR*	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 369,44
17.5	532.856/0001-00	A. DE GUSMAO LYRA NETO EIRELI	R\$ 400,59
22.	731.413/0001-89	JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 410,98
46.4	460.062/0001-87	F V DA S LIMA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 427,30
33.	185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 479,88
16.	925.627/0001-93	ELV MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.000,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 350,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Quantidade 6 Serviços

Descrição

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Data: 01/02/2023 00:00

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de ar condicionados.

SRP: NÃO

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - AR

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2023 /

CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE,TROCA DE CAPACITORES E SENSORES E RECARGA DE GÁS MIDEA 12 BTUS.

UASG: 160358

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

DI

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

CÂMAHA MUNICIPAL

Valor da Proposta Final

R\$ 350.00

R\$ 350,00

26.623.360/0001-33 GILMAR DUARTE SILVEIRA 00229097022

VENCEDOR

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de ar condicionados.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - AR

CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE, HIGIENIZAÇÃO

COM BACERICIDA, MANUTENÇÃO,TROCA DE CAPACITORES E SENSORES E RECARGA DE GÁS KOMECO 12 BTUS.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 01/02/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2023 /

UASG: 160358

Lote/Item: 11/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

1111

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.623.360/0001-33 *VENCEDOR* GILMAR DUARTE SILVEIRA 00229097022

R\$ 350,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. LArt. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 350,00



Órgão: COMANDO DO EXERCITO

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de ar condicionados.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - AR

CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE, HIGIENIZAÇÃO COM BACERICIDA, MANUTENÇÃO, TROCA DE CAPACITORES E SENSORES E

RECARGA DE GÁS CONSUL 12 BTUS.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 01/02/2023 00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2023 /

UASG: 160358

Lote/Item: 14/1 Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

R\$ 350.00

R\$ 546,39

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPI

Razão Social do Fornecedor

26.623.360/0001-33

GILMAR DUARTE SILVEIRA 00229097022

VENCEDOR

Valor da Proposta Final CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

Item 15: Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus

Preço Estimado: RS 443,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 443.56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 443,56

Quantidade

Descrição

Observação

6 Serviços

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de

instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, a serem executados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Baiano - Reitoria.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção

corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU, com correção de vazamentos de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorifera, e recarga de gás refrigerante R-

410A/R-22.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 25/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.42022 / UASG:158129

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata Adjudicação: 14/02/2023 14:46

Homologação: 15/02/2023 15:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.563.763/0001-80	RF CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 389,00
26.531.337/0001-19 *VENCEDOR*	VICTOR FIUZA BARBOSA SANTANA	R\$ 390,00
13.565.037/0001-09	STBIO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS BIOMEDICAS LTDA	R\$ 500,00
04.612.101/0001-74	ALDITEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 546,39
23.788.073/0001-95	JONATAS DE JESUS SANTANA 05501531526	R\$ 600,04
42.159.055/0001-99	CLIMACONTTROL AR CONDICIONADOS LTDA	R\$ 813,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 814.00
01.149.752/0001-81	IDOFRIO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERACAO E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 815,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção

de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Municipio de Belo Jardim/PE.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar

condicionado, recarga de gás 18 a 24 mil Btus.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 29/09/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:982333

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/10/2022 11:42 Homologação: 04/10/2022 15:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 10 Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proj	posta Final
12.399.064/0001-96 *VENCEDOR*	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	CAMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	R\$ 300,00
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MA MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	i Folko P I	R\$ 345,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS	LTDA	R\$ 350,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 360,00
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA		R\$ 360,00
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA		R\$ 360,00
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA		R\$ 360,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA .		R\$ 360,00
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIREL	ı	R\$ 648,00
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA		R\$ 720,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

30.001.670/0001-93

VENCEDOR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Obieto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO E OUTROS

Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 18000 A 30000 BTUS,

COM TROCA DE FILTRO - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA

18000 A 30000 BTUS, COM TROCA DE FILTRO

Data: 20/12/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00023722

Lote/Item: 1/29

Ata: Link Ata

Fonte: 187.19.49.2:8079/Transparencia/

Quantidade: 3 Unidade: Und

HE B.I

Razão Social do Fornecedor CNPJ

J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 424.30

R\$ 424,30



Preço Estimado: R\$ 545,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 545,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 545,26

Quantidade 2 Servicos

Descrição

Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva de aparelhos condicionadores

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - AR

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

de ar, visando prevenir e/oucorrigir defeitos que porventura possam ocorrer nos

equipamentos para atendimento de demanda no IF Baiano, campus Xigue-Xigue.

CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. MANUTENÇÃO DE

ARES-CONDICIONADOS INCLUINDO LIMPEZA E RECARGA, 24 MIL BTUS, 220V.

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC.BAIANO

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

IF RAIANO

MONOFÁSICO

Data: 01/02/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2023 /

UASG: 155885

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 400.00

R\$ 695,78

B\$ 400 00

28.798.899/0001-59 *VENCEDOR*

JULIO DE SOUSA ALVES 02204201570

CAMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 8 Melhores Propostas Iniciais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Base Aérea de Salvador

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes / acessórios de condicionadores de ar de janela (ACJ) e condicionadores de ar tipo Split / inverter nas dependências da Base Aérea de

Salvador e unidades apoiadas..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE MANUTEÇÃO CORRETIVA COM RETIRADA DE VAZAMENTO (SERVIÇO DE

> SOLDA), FORNECIMENTO E CARGA DE GÁS R-22 OU R-410A DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT OU JANELA OU K7 OU INVERTER DE 42.000 A

60,000 BTU'S.

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 10/11/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:162022 / UASG:120023

Lote/Item: 1/21 Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/01/2023 09.43 Homologação: 07/03/2023 15:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 80 Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 369,00
13.972.083/0001-22 *VENCEDOR*	REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 369,96
19.997.585/0001-94	ADELSERVICE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 369,96
16.563.763/0001-80	RF CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 369,96
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

B\$ 540.00



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção

de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar

condicionado, troca de motor ventilador da evaporadora 18 a 24 mil Btus

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 29/09/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:982333

Lote/Item: 1/26

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/10/2022 11:42 Homologação: 04/10/2022 15:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Pre	oposta Final
12.399.064/0001-96 *VENCEDOR*	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	R\$ 530,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIREL	Folha 69	R\$ 540.00
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	Francis of the American Street	R\$ 540,00
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA		R\$ 540,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADO	SLTDA	R\$ 540,00
34,242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E M MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	ANUTENCAO DE	R\$ 540,00
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA		R\$ 540,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 740,00
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRE	LI	R\$ 972,99
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA		R\$ 1.080,00

Item 17: Ventilador da Evap. de S	Split de 18.000 BTUS
-----------------------------------	----------------------

Preço Estimado: R\$ 501,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 501,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 501,43

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e Manutenção

de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar

condicionado, troca de motor ventilador da evaporadora 18 a 24 mil Blus
CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 29/09/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:982333

Lote/Item: 1/26

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/10/2022 11:42 Flomologação: 04/10/2022 15:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: PE



R\$ 540.00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Pr	oposta Final
12.399.064/0001-96 *VENCEDOR*	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI		R\$ 530,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 540,00
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA		R\$ 540,00
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA		R\$ 540,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS L	TDA	R\$ 540,00
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MAN MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	UTENCAO DE	R\$ 540,00
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA		R\$ 540,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CÂMARA MUNICIFAL	R\$ 740,00
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRE	OVERNADOR NUMES EDEIDE MA	R\$ 972,99
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERAÇÃO LIDA	otha 65 Rubrica	R\$ 1.080,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 540,00

inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção

de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar

condicionado, troca de motor ventilador da condensadora 18 a 24 mil Btus.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 29/09/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.82022 / UASG:982333

Lote/Item: 1/29 Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/10/2022 11:42 Homologação: 04/10/2022 15:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.399.064/0001-96 *VENCEDOR*	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 500,00
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 530,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 540,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 540,00
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 540,00
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 540,00
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 540,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 640,00
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	R\$ 972,00
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 1.080,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 424,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO E OUTROS

Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 18000 A 30000 BTUS,

COM TROCA DE FILTRO - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA

18000 A 30000 BTUS, COM TROCA DE FILTRO

Data: 20/12/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00023722

Lote/Item: 1/29

Ata: Link Ata

Fonte: 187.19.49.2:8079/Transparencia/

Quantidade: 3

Unidade: Und

UF: BJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 424,30

R\$ 540,00

30.001.670/0001-93

J.S.B. COMERCIO E SERVICOS L'TDA

VENCEDOR

Item 18: Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU

Preço Estimado: RS 540,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 540,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 540,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção

de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Municipio de Belo Jardim/PE.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar

condicionado, troca de motor ventilador da evaporadora 18 a 24 mil Btus CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 29/09/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:982333

Lote/Item: 1/26

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/10/2022 11:42

Homologação: 04/10/2022 15:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF PF

CN	PJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	399.064/0001-96 NCEDOR*	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 530,00
16.9	925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 540,00
33.	185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 540,00
02.5	970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 540,00
13.	823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 540,00
34.	242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 540,00
30.	621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 540,00
05.	040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 740.00

CNPJ

Bazão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.949.042/0001-92

BM SERVICOS EM FOLIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO FIRELI

R\$ 972,99

R\$ 299,00

13.972.083/0001-22 REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA

CÂMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA R\$ 1.080.00

Itam 10	Placa Eletrônica	Doro Colit do O	OOO DTILL
11011113.	Fidua Lieu Ulilua	raia ouiit ue 9	UUU DIUS

Preço Estimado: R\$ 271,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 271,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 271,00

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 02/03/2023 10:00

Órgão: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes 19ª Unidade de Infra-estrutura Terrestre do Estado de Mato Grosso do Sul

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos

SRP NÃO

de ar condicionado, bebedouro, refrigerador e purificador de água, compreendendo a mão de obra, fornecimento de pecas, instalação, desinstalação e realocação de equipamentos na Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul e das Unidades Locais de Identificação: NºPregão:292023 / UASG:393010 Lote/Item: 1/2

Campo Grande/MS, Dourados e Três Lagoas no Estado do Mato Grosso do Sul.. Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Ar Condicionado -

Ata: Link Ata Adjudicação: 09/03/2023 11:31 Homologação: 09/03/2023 15:42

Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção preventiva semestral e corretiva 18.000 a 30.000 BTU para o Mun. de Campo Grande/MS CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 84 Unidade: UNIDADE

UF: MS

Valor da Proposta Final CNPJ Bazão Social do Fornecedor B\$ 273.80 04.048.465/0001-73 ELETROTECNICA PANTANAL LTDA *VENCEDOR* CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLIDA R\$ 279,76 37.201.035/0001-07 B\$ 297.62 23.070.991/0001-84 JONATAN PO SANCHES R\$ 299,00 MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187 24.043.951/0001-06 B\$ 350.00 BRAZOFRIO - AR CONDICIONADO LTDA 24 645 996/0001-50 R\$ 380,00 02.769.998/0001-19 REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA R\$ 487.50 PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI 28.650.180/0001-76

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército Comando Militar do Nordeste

10^a Região Militar

25ºBatalhão de Caçadores

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, incluindo fornecimento de peças, por chamada, ares-condicionados, bebedouros, além de instalação e confecção de película de controle solar, sinalizações adesivas e letreiros em

chapa de aço..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS, SEM APLICAÇÃO DE PEÇAS, ENGLOBANDO: A CORREÇÃO DE PROBLEMAS NO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, CONDENSADORA E EVAPORADORA, COMO A ELIMINAÇÃO DE GOTEJAMENTO E RUÍDO ANORMAL. A DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO; O REPARO EM MOTOR, VENTILADOR, HÉLICE, TURBINA, COMPRESSOR, EVAPORADOR E SERPENTINA; O REPARO DE PLACAS DE CIRCUITO ELETRÔNICO, VÁLVULAS, CORREIAS, CAPACITAR E NO CONTROLEREMOTO.

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 20/01/2023 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:322022 / UASG:160204

Lote/Item: 9/40

Ata: Link Ata Adjudicação: 01/02/2023 10:38 Homologação: 03/02/2023 12:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 21

Unidade - HNIDADE UE: PCÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.279.326/0001-00 *VENCEDOR*	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA	R\$ 85,00
26.905.527/0001-59	VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 89,00
07.111.745/0001-77	TOP ARCONDICIONADO LTDA	R\$ 90,00
37.827.616/0001-40	EASWELL ENGENHARIA LTDA	R\$ 250,00
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 273.20
07.417.938/0001-50	JP COMERCIO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 326,67
15.195.222/0001-84	CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 326,67

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

10ª Região Militar

25ºBatalhão de Caçadores

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, incluindo fornecimento de pecas, por chamada, ares-condicionados, bebedouros, além de instalação e confecção de película de controle solar, sinalizações adesivas e letreiros em

chapa de aco.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS, SEM APLICAÇÃO DE PEÇAS, ENGLOBANDO: A CORREÇÃO DE

PROBLEMAS NO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, CONDENSADORA E EVAPORADORA, COMO A ELIMINAÇÃO DE GOTEJAMENTO E RUÍDO ANORMAL; A DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO; O REPARO EM MOTOR, VENTILADOR, HÉLICE. TURBINA, COMPRESSOR. EVAPORADOR E SERPENTINA; O REPARO DE PLACAS DE CIRCUITO ELETRÔNICO, VÁLVULAS, CORREIAS, CAPACITAR E

NOCONTROLEREMOTO.

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

R\$ 284.99

Data: 20/01/2023 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:322022 / UASG:160204

Lote/Item: 10/51 Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/02/2023 10:38 Homologação: 03/02/2023 12:29

Fonte: www.comprasqovernamentais.gov

Quantidade: 38 Unidade: UNIDADE

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.279.326/0001-00	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA	R\$ 100,00
26.905.527/0001-59 *VENCEDOR*	VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 105,00
07.111.745/0001-77	TOP ARCONDICIONADO LTDA	R\$ 180,00
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 284,99

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final 37.827.616/0001-40 EASWELL ENGENHARIA LTDA R\$ 300.00 07.417.938/0001-50 JP COMERCIO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA R\$ 348.00 CÂMARA MUNICIFAL 15.195.222/0001-84 CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA R\$ 350,00 Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 250,00

Órgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Data: 10/01/2023 10:30 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica Modalidade: Pregão Eletrônico Unidade Estadual do IBGE no Acre SRP: NÃO

Objeto: Contratação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, dentre outros).

Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros.Manutenção Corretiva (mão de obra) de aparelho de ar condicionado

Split Hi Wall - 9.000 a 12.000 BTU's

CatSer: 3506 - MANUTENCAO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:114603

Lote/Item: 3/37 Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/01/2023 17:20 Homologação: 18/01/2023 13.41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.889.815/0001-27	ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 206,67
33.610.988/0001-60 *VENCEDOR*	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 210.00
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 250,00
07.850.772/0001-61	REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA	R\$ 250,00
48.211.881/0001-16	T. A. SOARES	R\$ 250,00

ltem 20: Placa Eletrônica Para Split de	12.000 BTU		AND A LOUIS OF THE RESIDENCE OF THE RESI
Preço Estimado: R\$ 413,58 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 413,58	Média dos Preços Obtidos: R\$ 413,58

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 302,00



Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTICA Departamento de Polícia Federal

Superintendência Regional na Paraíba

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, instalação, com fornecimento de materiais e peças originais, mão de obra e componentes, nos aparelhos de ar-condicionado tipo Split do acervo da Delegacia de Polícia Federal em Patos/PB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos...

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Serviço de manutenção corretiva de ar-condicionado do tipo Split de até 18.000 BTUs (Modelos. Convencional ou Inverter), com fornecimento e substituição de plaça eletrônica (de comando, de unidade evaporadora e/ou unidade condensadora)

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI

REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA

MULT AR SERVICO DE CLIMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LITRA

PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS L

Razão Social do Fornecedor

Data: 11/01/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:200396

Lote/Item: 1/3 Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/01/2023 10:43 Homologação: 13/01/2023 13:14

Fonte: www.comprasqovernamentais.gov

.br

Quantidade: 11 Unidade: UNIDADE UF PR

> Valor da Proposta Final R\$ 298.00 3\$ 300.25

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA ENTREGA ENTREGA ENTREGA ENTREGA ENTREGA ENTREGA ENTREGA ENTREGA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

R\$ 302.00 R\$ 302.73

B\$ 648.78

R\$ 302,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ

21.718.973/0001-30

28.650.180/0001-76

13.823.634/0001-96

24.829.055/0001-77

02.947.911/0001-56

\/EN/CEDOR

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA SOLOS/RIO DE JANEIRO/RJ

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação, Desinstalação, Remoção e Remanejamento de equipamentos de ar condicionado, do tipo Split e Janela de diversas capacidades, conforme necessidade da Embrapa Solos, contemplando o fornecimento de Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de substituição com fornecimento de placa eletrônica condensadora, ar condicionado do tipo Split de 7.000 BTU's a 12.000 BTU'S

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 09/12/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52022 / UASG:135021

Lote/Item: 1/13 Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/12/2022 10:21 Homologação: 22/12/2022 10:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Ouantidade: 20 Unidade: UNIDADE HF. BI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.700.723/0001-73 *VENCEDOR*	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 282,20
26.540.429/0001-65	CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA	R\$ 415,00
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 415.02
17.067.116/0001-40	ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 580,00
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 600,00
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 697,55
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO	R\$ 750,00
33.907.231/0001-32	GL SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 800,00
14.453.164/0001-89	ICE LIFE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 829,00
20.475.066/0001-45	LUCIANO F DOS SANTOS	R\$ 830,00

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EMBRAPA SOLOS/RIO DE JANEIRO/RJ

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação, Desinstalação, Remoção e

Remanejamento de equipamentos de ar condicionado, do tipo Split e Janela de diversas capacidades, conforme necessidade da Embrapa Solos, contemplando

o fornecimento de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de substituição com fornecimento de placa eletrônica principal, ar condicionado do

tipo Split de 15.000 BTU'S a 24.000 BTU'S.

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 09/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52022 / UASG:135021

Lote/Item: 2/22

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/12/2022 10:22 Homologação: 22/12/2022 10:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	CÂMADA HOLANDA Valor da Pr	oposta Final
21.700.723/0001-73 *VENCEDOR*	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CÂNIARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	RS 136,00
20.475.066/0001-45	LUCIANO F DOS SANTOS	Rebice &	R\$ 199,00
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LT		R\$ 200,00
26.540.429/0001-65 CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA			R\$ 200,00
17.067.116/0001-40 ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 270,00	
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI		R\$ 309,92
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EI	RELI	R\$ 350,00
33.907.231/0001-32	GL SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI		R\$ 350,00
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO		R\$ 360,00
14.453.164/0001-89	IGE LIFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA		R\$ 399,00

Item 21: Placa Eletrônica Para Split	de 18.000 BTU		
Preço Estimado: R\$ 517,01 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 517,01	Média dos Preços Obtidos: R\$ 517,01

Quantidade Descrição Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de

ar-condicionado modelos Split e de Janela..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Instalação e

fornecimento da placa eletrônica da unidade evaporadora SPLIT INVERTER

(equipamentos INVERTER de 18.000 a 24.000BTUs).

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 14/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.82023 / UASG:160351

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2023 15:26 Homologação: 10/05/2023 15:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 47
Unidade: UNIDADE

UF: RO



R\$ 750,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Pr	oposta Final
44.027.408/0001-22	GLEISOMIR DA PAIXAO 89440986204		R\$ 415,99
27.850.036/0001-10	I.S ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 416.00
07.850.772/0001-61	REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA		R\$ 500,00
17.845.194/0001-29 *VENCEDOR*	A. DA SILVA CORREA		R\$ 550,00
29.811.993/0001-63	FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI		R\$ 600,00
12.639.462/0001-32	L. M CLIMATIZACAO LTDA		R\$ 680,48
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	EIRELI	RS 698,00
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO:	SLIDA CÂMADA MILITARIA	R\$ 700,00
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	R\$ 750,00
18.964.855/0001-06	V B MOURA LTDA	Folha 720h NUNES FREIRE-MA	RS 796,00
34.757.096/0001-59	DINIZ SERVICOS DE REFRIGERACOES EIRELI	Rubriga	R\$ 798,00
518.887.002-97 W	AGNER DOS SANTOS SIMONATO		R\$ 800,00
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 800,00
84.577.832/0001-65	THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 800,00
27.542.945/0001-91	PROSISTEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS E DE REFRIGERACAO EIRELI	ELETRICOS MECANICOS	R\$ 800,00
21.628.686/0001-30	21.628.686/0001-30 FB SOLUÇÕES SERVIÇOS EM VIGILANCIA ELETRONICA E REFRIGERAÇÃO LTDA		R\$ 800,00
84.552.892/0001-23	RECUPERAR RECUPERAÇÃO E MANUT EM AR CONDICIO	NADO LTDA	R\$ 800,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção

de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar

condicionado, recarga de gás 30 a 36 mil Btus.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

R\$ 423,33

Data: 29/09/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.82022 / UASG.982333

Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/10/2022 11:42 Homologação: 04/10/2022 15:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.399.064/0001-96 *VENCEDOR*	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 380,00
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 395,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 423,33
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 423,33
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 423,33
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 423,33
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 470,00
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 761,99

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

13,972,083/0001-22

REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

RECARGA DE GÁS - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANEI A 18000 A

CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO E OUTROS

Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 18000 A 30000 - COM

Valor da Proposta Final CÂMARA MUNICIPAL R\$ 846,66

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

30000 - COM RECARGA DE GÁS

Inc. Il Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 20/12/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00023722

Lote/Item: 1/27

Ata: Link Ata

Fonte: 187.19.49.2:8079/Transparencia/

Quantidade: 3 Unidade: Und HF. B.I

CNP.I

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.001.670/0001-93

J.S.B.COMERCIO E SERVICOS I TOA

R\$ 377,70

B\$ 377 70

VENCEDOR

Item 22: Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS

Preço Estimado: RS 134,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 134,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,09

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 123,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Escola de Farmacia e Odontologia de Alfenas

Objeto: Aquisição de peças e componentes para refrigeração..

Descrição: Sensor - 122805 - Sensor de temperatura e degelo Elgin modelo PHFI 60.000-2.

Peça para reposição.

CatMat: 150213 - Nome: Sensor

Data: 26/04/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142022 / UASG:153028

Lote/Item: /97

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

CNP.I

Bazão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31,423,546/0001-89

JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

R\$ 123.63

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 123,63



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Objeto: Aquisição de peças e componentes para refrigeração.

Descrição: Sensor - 125949 - Sensor de temperatura e degelo para evaporadora de ar

condicionado Elgin modelo PHFI 48.000. Peça para Reposição.

CatMat: 150213 - Nome: Sensor

Data: 26/04/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142022 / UASG:153028

Lote/Item: /98

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

)[

Quantidade: 10 Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 123.63

R\$ 155,00

31.423.546/0001-89 *VENCEDOR* JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENH

MÀRA MUNICIFAL DOR NUNES FREIRE-MA

Folha 14

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 26/04/2022 09:00

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Objeto: Aquisição de peças e componentes para refrigeração..

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142022 / UASG.153028

Descrição: Sensor - 125948 - Sensor de temperatura e degelo para evaporadora de ar

condicionado Elgin modelo PHFI 60.000. Peça para Reposição.

Lote/Item: /99 Ata: Link Ata

CatMat: 150213 - Nome: Sensor

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 10 Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.423.546/0001-89

JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

R\$ 155,00

VENCEDOR

Item 23: Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs

Preço Estimado: R\$ 169,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 169,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,70

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 213,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de

ar-condicionado modelos Split e de Janela..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Substituição e

fornecimento do sensor de degelo da serpentina da evaporadora (equipamentos

INVERTER de 18.000 a 24.000BTUs).

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 14/03/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:160351

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2023 15:26

Homologação: 10/05/2023 15:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 62
Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.027.408/0001-22	GLEISOMIR DA PAIXAO 89440986204	R\$ 99,99
27.542.945/0001-91	PROSISTEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELET E DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	CAMARA MUNICIPAL
18.964.855/0001-06	V B MOURA LTDA	GOVERNADOR NUNES FREIRE-MAS 148.00
27.850.036/0001-10	I.S ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Putrica S 150,00
17.845.194/0001-29 *VENCEDOR*	A. DA SILVA CORREA	R\$ 150,00
07.850.772/0001-61	REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA	R\$ 150,00
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIREL	.I RS 198,00
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 200,00
12.639.462/0001-32	L. M CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 213.37
518.887.002-97 WA	AGNER DOS SANTOS SIMONATO	R\$ 249,99
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 250,00
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 250,00
84.577.832/0001-65	THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 250,00
21.628.686/0001-30	FB SOLUÇÕES SERVIÇOS EM VIGILANCIA ELETRONICA E REFRI	GERACAO LTDA R\$ 250,00
34.757.096/0001-59	DINIZ SERVICOS DE REFRIGERACOES EIRELI	R\$ 250,00
84.552.892/0001-23	RECUPERAR RECUPERAÇÃO E MANUT EM AR CONDICIONADO	LTDA R\$ 250,00
29.811.993/0001-63	FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 250,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO (ar condicionado de janela e Split) e APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO, com fornecimento de peças quando for o caso, componentes e acessórios novos e originais, quando for o

caso, para atender as Secretarias da Prefeitura de Caceres.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVICO DE

MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO MANUTENCAOCORRETIVA TIPO SPLIT COM TROCA DE SENSOR DEGELO -

7.000 BTUS

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 08/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:989047

Lote/Item: /23 Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/03/2023 17:08 Homologação: 08/03/2023 17:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 155 Unidade: UNIDADE

UF: MT



R\$ 150,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor Valor da		Proposta Final
27.298.497/0001-22 *VENCEDOR*	BOX SERVICOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	SERVICOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	
25.191.599/0001-19	G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	REU SILVA EIRELI	
05.513.005/0001-31	ARRENIUS DA SILVA PINTO EIRELI		R\$ 148,00
43.720.253/0001-42	M5 COMERCIO E SERVICOS LTDA	MERCIO E SERVICOS LTDA	
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E P	RONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 800,00
45.699.614/0001-41	LIDER MANUTENCAO PREDIAL E REFORMAS LTDA	CAMARA MUNICIFAL	PS 9.000,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	GOVERNADOR NUNES FREIRE-	MA 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

12ª Região Militar

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

de 48.000BTUs a 60.000BTUs).

Hospital de Guarnição de Porto Velho

HGUPV e demais órgãos participantes..

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado em favor do

fornecimento do sensor de degelo da serpentina da evaporadora (equipamentos

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Substituição e

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 30/01/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM

Identificação: NºPregão.242022 / UASG:160351

R\$ 145,73

Lote/Item: 4/81
Ata: Link Ata
diudicação: 01/03/20

Adjudicação: 01/03/2023 10.31 Homologação: 01/03/2023 10:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 36
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.277.066/0001 *VENCEDOR*	-40 QUEIROZ & CORTEZ COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 13,90
37.323.882/0001	-36 JR REFRIGERACAO COMERCIAL E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 14,00
29.811.993/0001	-63 FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 30,00
01.084.661/0001	-05 BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 100,00
14.963.614/0001	-83 M DE JESUS	R\$ 100,00
34.564.180/0001	1-56 REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 110,00
34.008.992/000	1-15 NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA	R\$ 130,00
06.021.988/000	1-51 POLO AR CONDICIONADO SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	RS 141,45
40.601.611/000	1-00 SIN ALENCAR LTDA	R\$ 150,00
645.824.932-20	ALESSANDRINA BALMANT DA SILVA	R\$ 150,00
12.639.462/000	1-32 L. M CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 150,75
84.577.832/000	1-65 THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 178,00
27.850.036/000	1-10 I.S ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 200,00
41,497.853/000	1-68 RAEFEL SOLUCOES LTDA	R\$ 200,00
36.380.886/000	1-93 DISIDE SOUSA	RS 200,00
05.434.521/000	1-70 ENGEWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS EIRELI	R\$ 200,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 227,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 227,83

Quantidade

Descrição

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Aerocâmara retrátil e outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:.

Descrição: Sensor Uso Médico - Sensor Uso Médico Componentes: C/ 4 Eletrodos , Modelo. De Testa , Aplicação: P/ Monitorização Nível Consciência Em Anestesia ,

Material 1. Polímero C/ Gel , Tipo De Fixação: Adesivo , Tamanho: Tamanho Adulto , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Uso Único

CatMat: 456172 - SENSOR USO MEDICO

CAMARA MUNICIFAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha

R\$ 185,00

Data: 12/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:852022 / UASG:155915

Lote/Item: 3/157 Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/02/2023 15:38 Homologação: 03/03/2023 14:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.b

Quantidade: 300 Unidade: Unidade UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

VENCEDOR

59.269.654/0001-68

Valor da Proposta Final

R\$ 185,00

R\$ 253,50

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais

inc 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Acessórios para atender as

demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/Pr..

Descrição: Sensor uso médico - Sensor Uso Medico Aplicação: P/ Monitorização Índice

Analgesia Ani - Dor , Material 1º Polímero C/ Gel , Modelo: De Tórax , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo De Fixação: Adesivo , Compatibilidade: C/ Compatibilidade

Específica , Esterilidade: Uso Único

CatMat: 482043 - SENSOR USO MÉDICO

Data: 14/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292022 / UASG:988461

Lote/Item: /229 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 10
Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI

VENCEDOR

06.316.353/0001-81 DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 240,00

NS 240,00

R\$ 267,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. | Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

03.679.808/0001-35

R\$ 245,00



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de

Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Acessórios para atender as

demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/Pr.,

Descrição: Sensor uso médico - Sensor Uso Medico Aplicação: P/ Monitorização Índice

Analgesia Ani - Dor , Material 1º Polímero C/ Gel , Modelo: De Tórax , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo De Fixação: Adesivo , Compatibilidade: C/ Compatibilidade

Tamanio Adolto , ripo de Fixação. Adesivo , Compatibilidade. C/

Específica , Esterilidade: Uso Único

CatMat: 482043 - SENSOR USO MÉDICO

Data: 14/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292022 / UASG:988461

Lote/Item: /230 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 20 Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

03.679.808/0001-35

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

VENCEDOR

. Valor da Proposta Final

CÂMARA MUNICIFAL

R\$ 245,00

R\$ 185,00

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 18
Rubrica 000

Item 25: Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU

Preço Estimado: R\$ 261,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 261.88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 261,88

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Aerocâmara retrátil e outros), conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:.

Descrição: Sensor Uso Médico - Sensor Uso Médico Componentes: C/ 4 Eletrodos ,
Modelo: De Testa , Aplicação: P/ Monitorização Nivel Consciência Em Anestesia .

Material 1. Polímero C/ Gel , Tipo De Fixação: Adesivo , Tamanho: Tamanho
Adulto , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Uso Único

CatMat: 456172 - SENSOR USO MÉDICO

Data: 12/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico SBP: SIM

Identificação: NºPregão:852022 / UASG:155915

Lote/Item: 3/157

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/02/2023 15:38

Homologação: 03/03/2023 14:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

br

Quantidade: 300 Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

59.269.654/0001-68

IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 185,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 364,00



Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Insumos para Monitores Multiparamétricos, em atendimento ao planejamento de 2021 (parte

1), conforme especificações detalhadas constantes neste Edital. (Relicitação do

Pregão Eletrônico nº 70/2021)..

Descrição: Sensor - Sensor uso médico, aplicação: p, monitorização nível consciencia em

anestesia, material 1º polímero c, gel, modelo: de testa, componentes: c, 4 eletrodos, tamanho: tamanho infantil, tipo de fixação: adesivo, compatibilidade: c.

compatibilidade específica, esterilidade: uso único

CatMat: 456173 - Aplicação. P/ Monitorização Nível Consciência Em Anestesia | Material

1: Polímero C/ Gel | Modelo: De Testa | Componentes: C/ 4 Eletrodos | Tamanho:

Tamanho Infantil | Tipo De Fixação: Adesivo | Compatibilidade: C/

Compatibilidade Específica | Esterilidade: Uso Único

Data: 29/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2842022 /

UASG:926775

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/11/2022 16:00

Homologação: 08/11/2022 16:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 160 Unidade: Unidade

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.157.734/0001-65 *VENCEDOR*	GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTD	CAMARA MUNICIPAL
11.738.593/0001-04	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA	GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA 35,00
10.859.287/0001-63	NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	
31.636.399/0001-25	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALA	R'LTDA RS 364,00
06.316.353/0001-81	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 374,00
06.886.136/0001-27	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 463,84
17.927.869/0001-89	JAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de

Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Acessórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/Pr..

Descrição: Sensor uso médico - Sensor Uso Médico Aplicação: P/ Monitorização Índice Analgesia Ani - Dor , Material 1: Polímero C/ Gel , Modelo: De Tórax , Tamanho:

Tamanho Adulto , Tipo De Fixação: Adesivo , Compatibilidade. C/ Compatibilidade

Específica , Esterilidade: Uso Único

CatMat: 482043 - SENSOR USO MÉDICO

Data: 14/06/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 292022 / UASG:988461

Lote/Item: /229

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 10 Unidade: Unidade

UF: PF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.679.808/0001-35 *VENCEDOR*	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	R\$ 240,00
06.316.353/0001-81	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 267,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 245,00

R\$ 253.50



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de

Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Acessórios para atender as

demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/Pr.,

Descrição: Sensor uso médico - Sensor Uso Medico Aplicação: P/ Monitorização Índice

Analgesia Ani - Dor , Material 1º Polímero C/ Gel , Modelo: De Tórax , Tamanho: Tamanho Adulto, Tipo De Fixação: Adesivo, Compatibilidade: C/ Compatibilidade

Específica, Esterilidade: Uso Único

CatMat: 482043 - SENSOR USO MÉDICO

Data: 14/06/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP. SIM

Identificação: NºPregão:292022 / UASG:988461

Lote/Item: /230 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 20 Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

Bazão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

RS 245.00

03.679.808/0001-35 *VENCEDOR*

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

CÂMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

Item 26: Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT

Preço Estimado: R\$ 10,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,84

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6 º § 5º. "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Observação Quantidade Descrição 2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS/PA

Objeto: Aquisição de Material Elétrico para a Manutenção da Iluminação Pública da Zona

Rural e Urbana do Município de Salinópolis/PA.

Descrição: Conector paralelo - Conector Paralelo Material: Liga Alumínio , Tratamento

Superficial: Galvanizado, Tipo Fixação: Por Porca E Arruela De Pressão, Material Elemento Fixação: Aço Carbono, Característica Condutor: 6-50mm², Aplicação:

Material Elétrico

CatMat: 407401 - Material: Liga Alumínio | Tratamento Superficial: Galvanizado | Tipo

Fixação: Por Porca E Arruela De Pressão | Material Elemento Fixação: Aço

Carbono | Característica Condutor. 6-50mm² | Aplicação: Material Elétrico

R\$ 7,00

Data: 08/02/2023 09.00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:980523

Lote/Item: 5/76

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/03/2023 17:27

Homologação: 06/03/2023 15:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 3.150 Unidade: Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.046.768/0001-85 *VENCEDOR*	PRAVALUZ COMERCIO EIRELI	R\$ 2,73
28.273.147/0001-74	SEVEN CONSULTORIA EM GESTAO LTDA	R\$ 2,87
42.698.864/0001-79	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 3.78
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,11
17.142.432/0001-30	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 4,61
33.389.618/0001-44	JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS - EIRELI	R\$ 5,50
46.723.257/0001-72	SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	R\$ 6,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	V	alor da Proposta Final
34.036.580/0001-99	D. DUARTE DE MOURA EIRELI		R\$ 6,22
32.371.749/0001-31	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRE	U	R\$ 7,00
19.853.412/0001-00	CONSTRUCENTER SERVICOS & COMERCIO LTDA.		R\$ 8,43
27.927,653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 9.57
41.546.457/0001-83	L P COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 9,57
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS	LTDA CAMARA MUNICIF	AL (R\$ 9,57
17.496.898/0001-33	LEAO-AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	GOVERNAPOR NUNES FI	REIRE-MA AS 10,00
10.376.365/0001-79	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA	Pulvias 81	R\$ 19.60
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	100103 Same	R\$ 50.00
29.216.954/0001-18	SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO E	IRELI	R\$ 4.997,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 14,67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição (ões) de luminárias e materiais auxiliares para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Tecnica firmado no âmbito do Procel Reluz - TCT-PRF-055/2022 para implementação de ações de eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de Nova Santa Rosa/PR.

Descrição: Conector aterramento - Conector Aterramento Material: Liga Cobre , Conexão: Cabo A Haste , Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De

Pressão, Material Elemento Fixação: Aço Zincado

CatMat: 402783 - CONECTOR ATERRAMENTO

Data: 18/01/2023 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:987979

Lote/Item: /10
Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/01/2023 15:10 Homologação: 31/01/2023 15:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 1.638
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.690.097/0001-26 *VENCEDOR*	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 5,80
48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R\$ 12,89
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 12,90
44.910.893/0001-88	DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 14,56
40.854.018/0001-75	PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA	R\$ 14,67
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 14,89
35.293.377/0001-60	ENGEZYS INSTALADORA ELETRICA LTDA	R\$ 14,89
42.070.491/0001-97	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 14,89
29.216.954/0001-18	SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI	R\$ 2.997,00

Item 27: Porca de Pressão de 3/8	para SPLIT	
Preço Estimado: R\$ 8,62 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 8,62	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,6:
Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército

> Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva

50º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis... Descrição: Porca - Material: Metal, Tipo: Flange, Diâmetro Furo: 3/8 POL,

CatMat: 336579 - PORCA

Data: 16/02/2023 10:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160103

Lote/Item: /64 Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/02/2023 08:16 Homologação: 28/02/2023 08:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 120 Unidade: Unidade UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.098.231/0001-92 *VENCEDOR*	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CAMARA MUNICIFAL RS 0,19 GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
09.664.031/0001-11	A A COSTA CONSTRUCCIOS EIRELI	Folha 82 RS 0.30
04.096.016/0001-09	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Ribrina RS 0,40
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 0.81
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	R\$ 3.10
03.521.060/0001-48	S. S. DE SOUSA COMERCIO LTDA	R\$ 3,20
49.255.578/0001-88	49.255.578 AMANDA GONDIM FERREIRA	R\$ 3,30
13.322.188/0001-36	JOAO FRANCISCO DUARTE	R\$ 3.30
46.009.941/0001-97	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3,30
10.785.173/0001-16	EMPECO LTDA	R\$ 5,00
29.216.954/0001-18	SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COM	ERCIO EIRELI R\$ 46.997,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Natal

Objeto: Aquisição de itens relacionados ao setor de refrigeração, a fim de suprir as necessidades inerentes a manutenção/conservação dos equipamentos e

compartimentos do Hospital Naval de Natal (HNNa)...

Descrição: Porça - Porça Material: Latão , Espessura: 1/32 POL, Tipo: Flange Características Adicionais: Para Tubo De Cobre , Diâmetro Furo: 7/8 PO

CatMat: 346277 - Material: Latão | Tipo: Flange | Diâmetro Furo. 7/8 POL | Características

Adicionais: Para Tubo De Cobre | Espessura: 1/32 POL

Data: 17/01/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132022 / UASG:783701

Lote/Item: /61 Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/02/2023 08:35 Homologação: 07/02/2023 08:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

hr

Quantidade: 301 Unidade: Unidade UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.805.880/0001-55 *VENCEDOR*	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 10,90
10.903.745/0001-14	POLO AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 11,20
29.216.954/0001-18	SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI	R\$ 19.997,00

R\$ 11,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais em São José dos Campos

Centro Regional do Nordeste

Centro Regional de Administração em Cachoeira Paulista

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição, sob demanda, de materiais elétricos,

de refrigeração e de manutenção civil, para a manutenção dos prédios do campus, para o período estimado de 12 meses, para o INPE de Cachoeira

Paulista-SP..

Descrição: Porca - Porca Material: Latão , Tipo: Flange , Diàmetro Furo: 5/8 POL,

Características Adicionais: Para Tubo De Cobre . Espessura: 1/32 PO

CatMat: 346278 - PORCA

Data: 29/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 1262022 /

UASG:240108

Lote/Item: /47

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/12/2022 11:22

Homologação: 12/12/2022 09:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 10 Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.423.546/0001-89 *VENCEDOR* JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

R\$ 11,46

R\$ 13.80

CAMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

Item 28: Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT

Preço Estimado: R\$ 10,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

.....

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 27/10/2022 11:00

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Materiais para manutenção geral, para utilização no programa de reforma das estações do sistema BRT, devidamente descritos, caracterizados e

SRP: SIM

especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência.

Descrição: Manutenção / Reforma Predial - PORCA FLANGE DE LATAO 3/8"

Identificação: NºPregão:10742022 /

UASG:986001

CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL

Lote/Item: /49

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

16.646.087/0001-09

RAZUCK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI

R\$ 13,80

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,19



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Grupamento de Apoio de Manaus

Objeto: Aquisição de Material para Manutenção nos Condicionadores de Ar das

instalações do GAP-MN e Unidades Apoiadas, conforme condições, quantidades,

exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: Porca - Material: Metal, Tipo: Flange, Diâmetro Furo: 3/8 POL.

CatMat: 336579 - PORCA

Data: 20/10/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:732022 / UASG:120630

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/10/2022 13:03

Homologação: 07/11/2022 13:14

Fonte: www.comprasqovernamentais.gov

Quantidade: 160 Unidade: Unidade UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final 31,423.546/0001-89 JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA CAMARA MUNICIFAL *VENCEDOR* GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA 08.192.409/0001-69 SANA SERVTECH PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI 08.955.745/0001-16 MARCELO JEZINI DE ARAUJO R\$ 6.39 IGLOO REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS E COMERCIO DE 35.736.076/0001-64 R\$ 6.39 PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 10.00

Órgão: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO

PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade

Federal de Santa Catarina - HU-UFSC/EBSERH.

Descrição: Porca - Material: Metal, Tipo. Flange, Diâmetro Furo. 3/8 POL.

CatMat: 336579 - PORCA

Data: 07/10/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2292022 / UASG:155913

Lote/Item: /16 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: SC

Bazão Social do Fornecedor CMPI

Valor da Proposta Final

31.423.546/0001-89

JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

B\$ 10.00

VENCEDOR

Item 29: Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT

Preço Estimado: R\$ 16,51 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,51

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

B\$ 11.48



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Aquisição de material consumível para manutenção de equipamentos de

refrigeração e climatização das Unidades da Rede SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste

edital.

Descrição: Porca Plana - PORCA, AR CONDICIONADO SPLIT, 1/4", EMBALAGEM 1.0

UNIDADE

CatMat: 9547 - Nome: Porca Plana Quadrada

Data: 31/03/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:25992021 /

UASG:943001

Lote/Item: 1/25 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 50 Unidade: Unidade UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGER	A Committee Committee and the committee and the committee and
34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA RS 2,96
27.388.518/0001-09	DS CONDE COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRICA	Folha 65 FREIRE-MA
30.534.778/0001-41	REFRIPENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRE	Rubrica As 30,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Aquisição de material consumível para manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização das Unidades da Rede SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência deste

edital.

Descrição: Porca Plana - PORCA, 3/4, AR CONDICIONADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

CatMat: 9547 - Nome: Porca Plana Quadrada

Data: 31/03/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:25992021 /

UASG.943001

Lote/Item: 1/26

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	R\$ 17,68
31.423.546/0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 21,41
30.534.778/0001-41	REFRIPENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	F\$ 30,00
27.388.518/0001-09	DS CONDE COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRICA	R\$ 40,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 12,34

R\$ 25,71



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Aquisição de material consumível para manutenção de equipamentos de

refrigeração e climatização das Unidades da Rede SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste

edital..

Descrição: Porca Plana - PORCA, AR CONDICIONADO, 5/8°, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

CatMat: 9547 - Nome: Porca Plana Quadrada

Data: 31/03/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:25992021 /

UASG:943001

Lote/Item: 1/28

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: CF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor Valor da Pro	posta Final
27.388.518/0001-09	DS CONDE COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRICA	R\$ 10,00
34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	R\$ 10,35
31.423.546/0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LIDAMANA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-M	R\$ 14,33
30.534.778/0001-41	REFRIPENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRECPINA	R\$ 30,00

Item 30: Porca de Pressão de 3/4 pa	ara SPLIT			
Preço Estimado: RS 16,51 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 16,51	Média dos Preços Obtidos: R\$ 16	5,51

Quantidade Descrição Observação 2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Data: 31/03/2022 09:00 Objeto: Aquisição de material consumível para manutenção de equipamentos de Modalidade: Pregão Eletrônico

refrigeração e climatização das Unidades da Rede SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste

Descrição: Porca Plana - PORCA, AR CONDICIONADO SPLIT, 1/4º, EMBALAGEM 1.0

UNIDADE

CatMat: 9547 - Nome: Porca Plana Quadrada

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:25992021 /

UASG:943001

Lote/Item: 1/25 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 50 Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 2,71
34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	R\$ 2,96
27.388.518/0001-09	DS CONDE COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRICA	R\$ 20,00
30.534.778/0001-41	REFRIPENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 25,71

R\$ 11,48



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Objeto: Aquisição de material consumível para manutenção de equipamentos de

refrigeração e climatização das Unidades da Rede SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -- Termo de Referência deste

edital..

Descrição: Porca Plana - PORCA, 3/4, AR CONDICIONADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

CatMat: 9547 - Nome: Porca Plana Quadrada

Data: 31/03/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão.25992021 /

UASG:943001

Lote/Item: 1/26 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor Valor da Propost.	ta Final
34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	\$ 17,68
31.423.546/0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	\$\$ 21,41
30.534.778/0001-41	REFRIPENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIREU	\$ 30,00
27.388.518/0001-09	DS CONDE COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRICA CÂMARA MUNICIPAL RESPONSAÇÃO REJECTOR DE CONTROL DE CONT	\$ 40,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

 Objeto: Aquisição de material consumível para manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização das Unidades da Rede SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste

edital..

Descrição: Porca Plana - PORCA, AR CONDICIONADO, 5/8", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

CatMat: 9547 - Nome: Porca Plana Quadrada

Data: 31/03/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:25992021 /

UASG.943001

Lote/Item: 1/28

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 50 Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.388.518/0001-09	DS CONDE COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRICA	R\$ 10,00
34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	R\$ 10,35
31.423.546/0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 14,33
30.534.778/0001-41	REFRIPENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 30,00

Item 31: Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus

Preço Estimado: R\$ 46,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 46,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,37

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Jnc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 R\$ 94,12

R\$ 12,34



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado e Cortinas

de Ar, bem como fornecimento de peças, acessórios e insumos-SMS/PMVR.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Protetor térmico para

compressor. Compatível com aparelho de 6.000 a 60000 BTUs.

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 27/10/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1072022 / UASG:926850

Lote/Item: 1/45

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/10/2022 15:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Prop	osta Final
41.391.055/0001-57	ELETROVETOR ENGENHARIA ELETRICA LTDA		R\$ 94,12
18.426.336/0001-86	JC REFRIGERAÇÃO E COMERCIO LTDA	CÂMARA MUNICIFAL	R\$ 94,12
20.512.135/0001-43	ECO-ICE SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	R\$ 94,12
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	FURN AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PR	R\$ 94.12
24.784.108/0001-80 *VENCEDOR*	GEILSON MENEZES DO CARMO	Rubrica	R\$ 94,12
17.067.116/0001-40	ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO	E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 94,12

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 20,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Serviços de instalação e manutenção preventiva e/ou corretiva com

fornecimento de peças de aparelho condicionadores de ar frio, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros, visando atender a Prefeitura Municipal de Barcarena e suas secretarias, no Município de Barcarena, estado do Pará.

Descrição: Serviço Instalação Grupo Gerador - PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 15°

CatSer: 22543 - SERVICO INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR

Data: 05/09/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.762022 / UASG:980425

Lote/Item: 2/238 Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/09/2022 15:48

Homologação: 14/09/2022 16:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 142 Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.818.804/0001-7	8 J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
16.836.634/0001-1	9 M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	R\$ 13,00
17.461.786/0001-4	7 KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA 51280400200	R\$ 15,16
29.044.927/0001-0 *VENCEDOR*	5 T A M COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 15,16
11.048.879/0001-6	8 SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
26.415.706/0001-0	8 L L DA SILVA EIRELI	R\$ 21,00
11.287.970/0001-3	6 M C LEOTTI EIRELI	R\$ 21,67
17.230.719/0001-1	1 A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO	R\$ 21,67
24.982.785/0001-0	3 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 1.287,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Serviços de instalação e manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças de aparelho condicionadores de ar frio, freezers,

refrigeradores, frigobares e bebedouros, visando atender a Prefeitura Municipal de Barcarena e suas secretarias, no Município de Barcarena, estado do Pará.

Descrição: Serviço Instalação Grupo Gerador - PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 35ª

CatSer: 22543 - SERVICO INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR

Data: 05/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:762022 / UASG:980425

Lote/Item: 2/241 Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/09/2022 15:48 Homologação: 14/09/2022 16:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 87 Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.818.804/0001-78	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	B\$ 20,00
16.836.634/0001-19	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	CÂMARA MUNICIFAL RS 22,00
29.044.927/0001-05 *VENCEDOR*	T A M COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	FCM10 and photo physical physical and the contract contra
17.461.786/0001-47	KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA 51280400200	Rubrioa R6 24.73
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
26.415.706/0001-08	L L DA SILVA EIRELI	R\$ 34,00
11.287.970/0001-36	M C LEOTTI EIRELI	R\$ 35,33
17.230.719/0001-11	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 35,33
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 45,33

em 32: Capacitor do ventilador da	a evaporadora 1,50	uf	
Preço Estimado: R\$ 25,65 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 25,65	Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,65

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais inc 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO

Objeto: Contratação de empresa remanescente do Pregão Eletrônico n71/2021,

especializada no ramo da engenharia para a prestação de Serviço técnico relativo àinstalações, manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de Climatização e dos equipamentos de refrigeração - sendo os serviços prestados de forma continua por demanda a serem realizados nas dependências do

Hospital das Clinicas da UFPE.

Descrição: MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - SUBSTITUIR CAPACITOR

DO VENTILADOR DA EVAPORADORA

CatSer: 2801 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO

Data: 01/07/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 33/2022 /

UASG: 155022

Lote/Item: 32/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 18

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNP.J

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

VENCEDOR

05.514.490/0001-68 R M SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

R\$ 27.93

R\$ 27,93



inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO

Objeto: Contratação de empresa remanescente do Pregão Eletrônico n71/2021,

especializada no ramo da engenharia para a prestação de Serviço técnico relativo àinstalações, manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de Climatização e dos equipamentos de refrigeração - sendo os serviços prestados

de forma contínua por demanda a serem realizados nas dependências do

Hospital das Clinicas da UFPE.

Descrição: MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIR CAPACITOR

DO VENTILADOR DA EVAPORADORA

CatSer: 2801 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO

Data: 01/07/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 33/2022 /

UASG: 155022

Lote/Item: 60/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UE: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.514.490/0001-68

R M SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

R\$ 33,52

VENCEDOR

CANARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folina O

R\$ 15,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. DR.ANTONIO SOUZA NETO DE SOROCABA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

SOROCABA

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS INDUSTRIAIS,

MATERIAIS E PECAS DE REP.PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO , CONDICIONAMENTO E CIRCULACAO DE AR E SISTEMA DE EXAUSTAO,

ADESIVOS, CARRO FERROVIARIO

Descrição: PECA DE REPOSICAO PARA VENTILADOR, CAPACITOR - PECA DE

REPOSICAO PARA VENTILADOR, CAPACITOR 2 FIOS, CAPACITANCIA 8 UF,

VOLTAGEM 250 VAC, 220V

Data: 30/11/2022 11:41 Modalidade: Convite Eletrónico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 3801290000120220C00392

Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPI

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.985.365/0001-08 *VENCEDOR* FRIGGA REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA

R\$ 15,50

7211022011

Item 33: Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf

Preço Estimado: RS 48,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 48,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,02

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. LATL 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 34,39



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 09/03/2023 10:00 Secretaria Executiva Modalidade: Pregão Eletrônico Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SRP: SIM Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí Identificação: NºPregão:722022 / UASG:158146 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bens permanentes e Lote/Item: 6/175 materiais de consumo para os serviços de manutenção predial, a fim de atender Ata: Link Ata às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Adjudicação: 30/03/2023 16:14 Descrição: Capacitor fixo eletrolítico aluminío - Aplicação: Ventilador Refrigeração, Tipo: Duplo (Fase E Partida), Tensão Nominal: 250 VCA, Capacitância Nominal: 40 Homologação: 30/03/2023 16:23 MICROF Fonte: www.comprasgovernamentais.gov CatMat: 418142 - Capacitância Nominal: 40 MICROF | Tensão Nominal: 250 VCA | hr Aplicação: Ventilador Refrigeração | Tipo: Duplo (Fase E Partida) Quantidade: 198 Unidade: Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Propi	osta Fina l
43.102.373/0001-86 *VENCEDOR*	ALTO VALE ELETRO EIRELI		R\$ 21,90
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS (DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 32,79
19.087.503/0001-74	H. M DE L. FERREIRA EIRELI	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 35,99
11.439.748/0001-01	ALDENICE DE S. LIMA	GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	R\$ 38,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orcamento

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bens permanentes e materiais de consumo para os serviços de manutenção predial, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí...

Descrição: Capacitor - Aplicação: Ar Condicionado, Capacitância: 40 MICROF, Tipo: Fase,

Tensão Nominal: 220 V,

CatMat: 350467 - Tipo: Fase | Capacitância. 40 MICROF | Aplicação: Ar Condicionado |

Tensão Nominal: 220 V

Data: 09/03/2023 10.00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

UF: PI

Identificação: NºPregão 722022 / UASG:158146

Lote/Item: 6/177
Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/03/2023 16:14 Homologação: 30/03/2023 16:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 253 Unidade: Unidade

nidade: Unidad UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.102.373/0001-86 *VENCEDOR*	ALTO VALE ELETRO EIRELI	R\$ 30,00
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 39,44
19.087.503/0001-74	H, M DE L. FERREIRA EIRELI	R\$ 44,90
11.439.748/0001-01	ALDENICE DE S. LIMA	R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. | Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 67.50

R\$ 42,17



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bens permanentes e

materiais de consumo para os serviços de manutenção predial, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí...

Descrição: Capacitor fixo eletrolítico aluminío - Capacitância Nominal: 45,0 MICROF,

Tensão Nominal: 380 VCA, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Aplicação: Ar

Condicionado,

CatMat: 467263 - CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMINÍO

Data: 09/03/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:722022 / UASG:158146

Lote/Item: 6/271 Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/03/2023 16:14 Homologação: 30/03/2023 16:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

R\$ 82.00

R\$ 50,33

br

Quantidade: 146
Unidade: Unidade
UF: PI

 CNPJ
 Razão Social do Fornecedor
 Valor da Proposta Final

 31.423.546/0001-89
 JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
 R\$ 43,50

 43.102.373/0001-86
 ALTO VALE ELETRO EIRELI
 R\$ 55,00

 VENCEDOR
 CÂMAIA MUNICIFAL
 R\$ 80,00

CÂMARA MUNICIFAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha
Rubrica

Item 34: Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf

Preço Estimado: R\$ 50,80 (un)

19.087.503/0001-74

Percentual: -

H. M DE L. FERREIRA EIRELI

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,80

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção

de aparelhos de ar condicionado, envolvendo instalações, desinstalações, manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças a serem aplicadas nos serviços; e manutenção preventiva de bebedouros, para o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA/UFCG - Campus de Sumé...

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 12.000 btus, substituição do capacitor do ventilador

da evanoradora

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 01/06/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrónico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158401

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/06/2022 11:41 Homologação: 10/06/2022 15:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Ouantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.251.530/0001-	14 NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI	R\$ 40,00
22.924.996/0001- *VENCEDOR*	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	R\$ 50,00
20.745.929/0001-	57 FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA	R\$ 50,66
16.925.627/0001-	3 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.000,00

R\$ 52.11

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção

de aparelhos de ar condicionado, envolvendo instalações, desinstalações, manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças a serem aplicadas nos serviços; e manutenção preventiva de bebedouros, para o Centro

de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA/UFCG - Campus de Sumé...

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 18.000 blus, substituição do capacitor do ventilador

da evaporadora.

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 01/06/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158401

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/06/2022 11:42

Homologação: 10/06/2022 15:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

HE PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Pro	posta Final
08.251.530/0001-14	NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI	programmers A new 1980 Stocks spekin Stock of the new 1980 Stock o	R\$ 40,00
20.745.929/0001-57	FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 49,90
22.924.996/0001-64 *VENCEDOR*	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	R\$ 50,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Rubrica	RS 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção de aparelhos de ar condicionado, envolvendo instalações, desinstalações, manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças a serem

aplicadas nos serviços; e manutenção preventiva de bebedouros, para o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA/UFCG - Campus de Sumé.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 24.000 btus, substituição do capacitor do ventilador

da evaporadora.

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 01/06/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158401

Lote/Item: 1/31

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/06/2022 11:42

Homologação: 10/06/2022 15:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: PB

	CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	08.251.530/0001-14	NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 40,00
	22.924.996/0001-64 *VENCEDOR*	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	R\$ 50,00
11.00	20.745.929/0001-57	FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA	R\$ 54,21
	16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.000,00

Preço Estimado: R\$ 58,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 58.50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,50

Quantidade 2 Unidades

Descrição

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 05/09/2022 09:00

R\$ 55,00

 Órgão:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

 Objeto:
 Serviços de instalação e manutenção preventiva e/ou corretiva com

fornecimento de peças de aparelho condicionadores de ar frio, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros, visando atender a Prefeitura Municipal de Barcarena e suas secretarias, no Município de Barcarena, estado do Pará.

Identificação: N°Pregão:762022 / UASG:980425 Lote/Item: 2/92

Descrição: Serviço Instalação Grupo Gerador - CAPACITOR DE 30+3UF PARA

COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000

BTUS - MODERNO

CatSer: 22543 - SERVICO INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR

Ata: Link Ata

SRP: SIM

Adjudicação: 13/09/2022 15:47 Homologação: 14/09/2022 16:42

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 161 Unidade: UNIDADE UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Prop	osta Final
44.818.804/0001-78	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	CÂMARA MUNICIFAL	R\$ 27,00
16.836.634/0001-19	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	R\$ 37,00
17.461.786/0001-47	KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA 51280400200	Folha 99	R\$ 40,40
29.044.927/0001-05 *VENCEDOR*	T A M COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE REFRIGERA		R\$ 40.40
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVICOS	LTDA	R\$ 55,00
26.415.706/0001-08	L L DA SILVA EIRELI		R\$ 57,00
11.287.970/0001-36	M C LEOTTI EIRELI		R\$ 57,72
17.230.719/0001-11	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO		R\$ 57,72
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA		R\$ 67,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2027

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Serviços de instalação e manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças de aparelho condicionadores de ar frio, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros, visando atender a Prefeitura Municipal de Barcarena e suas secretarias, no Município de Barcarena, estado do Pará.

Descrição: Serviço Instalação Grupo Gerador - CAPACITOR DE 35+3UF PARA

COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000

BTUS - MODERNO

CatSer: 22543 - SERVICO INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR

Data: 05/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrónico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:762022 / UASG:980425

Lote/Item: 2/93

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/09/2022 15:47 Homologação: 14/09/2022 16:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 187
Unidade: UNIDADE
UF: PA

 CNPJ
 Razão Social do Fornecedor
 Valor da Proposta Final

 44.818.804/0001-78
 J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA
 R\$ 27,00

 16.836.634/0001-19
 M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI
 R\$ 35,00



R\$ 50,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.461.786/0001-47	KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA 51286400200		R\$ 39,62
29.044.927/0001-05 *VENCEDOR*	T A M COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA		R\$ 45,28
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SER	VICOS LTDA	R\$ 50,00
26.415.706/0001-08	L L DA SILVA EIRELI		R\$ 55.00
11.287.970/0001-36	M C LEOTTI EIRELI		R\$ 56,60
17.230.719/0001-11	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERA	CAO	R\$ 56.60
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	CÂMAÑA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-M Folha Rubrica	R\$ 66,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 70,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo

Split, com ou sem recarga de gás.

Descrição: CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 35 + 3 MF MINIMO 220V C/
TERMINAL material para reparação de ar condicionado. - CAPACITOR PARA
AR CONDICIONADO 35 + 3 MF MINIMO 220V C/ TERMINAL material para

reparação de ar condicionado.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. LArt. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 11/01/2023 09.30

Modalidade: PREGÃO ELETRÓNICO
SRP: NÃO

Identificação: 15983_2022022

Lote/Item: 22/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 2 Unidade: UND UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.199.995/0001-36 *VENCEDOR*	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 70,00
09.602.357/0001-14	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 71.00

Preço Estimado: R\$ 59,26 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 59,26	Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,26
Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção de aparelhos de ar condicionado, envolvendo instalações, desinstalações, manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças a serem

aplicadas nos serviços; e manutenção preventiva de bebedouros, para o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA/UFCG - Campus de Sumé...

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 24.000 btus, substituição do capacitor do ventilador

da evaporadora.

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 01/06/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158401

Lote/Item: 1/31

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/06/2022 11:42 Homologação: 10/06/2022 15:53

Fonte: www.comprasqovernamentais.gov

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: PB

CNP.I Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final 08.251.530/0001-14 NORDESTE REFRIGERAÇÃO FIRELI R\$ 40 00 22.924.996/0001-64 ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO CÂMARA MUNICIPAL R\$ 50.00 GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA *VENCEDOR* 20.745.929/0001-57 FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA R\$ 54.21 16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIREMRUNCOS RS 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

B\$ 59.41

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção de aparelhos de ar condicionado, envolvendo instalações, desinstalações,

manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças a serem aplicadas nos serviços; e manutenção preventiva de bebedouros, para o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA/UFCG - Campus de Sumé.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 30.000 btus, substituição do capacitor do ventilador

da evaporadora.

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 01/06/2022 10.00

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM

Identificação: NºPregão 12022 / UASG:158401

Lote/Item: 1/43 Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/06/2022 11:42 Homologação: 10/06/2022 15:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 9

Unidade: UNIDADE UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.251.530/0001-14	NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI	R\$ 50,00
22.924.996/0001-64 *VENCEDOR*	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	RS 59,41
20.745.929/0001-57	FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA	R\$ 59,41
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 66.25



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção

de aparelhos de ar condicionado, envolvendo instalações, desinstalações, manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças a serem aplicadas nos serviços; e manutenção preventiva de bebedouros, para o Centro

de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA/UFCG - Campus de Sumé..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - Manutenção corretiva de

condicionador de ar split de 36.000 btus, substituição do capacitor do ventilador

do evaporador

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 01/06/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158401

Lote/Item: 1/55

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/06/2022 11:43 Homologação: 10/06/2022 15:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Prop	oosta Final
08.251.530/0001-14	NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI		R\$ 50,00
22.924.996/0001-64 *VENCEDOR*	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 66,25
20.745.929/0001-57	FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA	GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	R\$ 66,25
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Pubrica Parameter Commence Com	RS 2.000,00



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

- 1 Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br
- 2 Compras BR https://comprasbr.com.br/
- 3 Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
- 4 ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br
- 5 Licitanet Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br
- 6 Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br
- 7 Prefeitura Municipal de Juara/MT 179.125.46.54:84/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
- 8 Prefeitura Municipal de Rubiácea/SP 187.9.70.98:8079/transparencia/
- 9 Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ 187.19.49.2:8079/Transparencia/
- 10 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tee.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::



- Data: 09/03/2023 13:32:02 Acessar a fonte aqui
- Data: 27/01/2023 12:12:38 Acessar a fonte aqui
- Data: 15/03/2023 16:52.59 Acessar a fonte aqui
- Data: 08/03/2023 15:48:36 Acessar a fonte aqui
- Data: 12/01/2024 14:27:35 Acessar a fonte aqui
- Data: 16/02/2024 09:36:59 Acessar a fonte agui
- Data: 15/03/2023 16:50:34 Acessar a fonte aqui
- Data: 13/03/2023 14:32:23 Acessar a fonte aqui
 - Data:
 Acessar a fonte aqui
- Data: 03/04/2023 12:41:36 Acessar a fonte aqui



Ao Setor de Contabilidade Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. CAMARA MUNICIFAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 99
Rubrica

DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação de Rubrica Orçamentária

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, no valor estimado de R\$ 58.376,91 (Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos). Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo de Dispensa de Licitação, conforme documentos constantes nos autos.

Governador Nunes Freire - MA, 16 de fevereiro de 2024

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Presidente da Câmara Municipal





ANEXO I

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	Ar-condicionado de 12.000 Btus	Unidades	3	R\$ 3.739,00	R\$ 11.217,00
2	Ar-condicionado 24.000 Btus	Unidades	3	R\$ 4.837,83	R\$ 14.513,49
3	Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS	Serviços	3	R\$ 403,33	R\$ 1.209,99
4	Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS	Serviços	3	R\$ 625,89	R\$ 1.877,67
5	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS	Serviços	10	R\$ 139,47	R\$ 1.394,70
6	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS	Serviços	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
7	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS	Serviços	8	R\$ 222,50	R\$ 1.780,00
8	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS	Serviços	2	R\$ 291,87	R\$ 583,74
9	Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.	Unidades	10	R\$ 178,45	R\$ 1.784,50
10	Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 192,61	R\$ 1.926,10
11	Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 239,65	R\$ 1.917,20
12	Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 403,72	R\$ 3.229,76
13	Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus	Serviços	8	R\$ 320,71	R\$ 2.565,68
14	Manutenção Ar-condiconado 12.000 Btus	Serviços	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
15	Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus	Serviços	6	R\$ 443,56	R\$ 2.661,36
16	Manuteção Ar-condicionado 24.000 Btus	Serviços	2	R\$ 545,26	R\$ 1.090,52
17	Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 501,43	R\$ 1.002,86
18	Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU	Unidades	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
19	Placa Eletrônica Para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 271,00	R\$ 542,00
20	Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU	Unidades	2	R\$ 413,58	R\$ 827,16
21	Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU	Unidades	2	R\$ 517,01	R\$ 1.034,02
22	Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 134,09	R\$ 268,18



		Valo	r Global:		R\$ 58.376,91
36	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf	Unidades	2	R\$ 59,26	R\$ 118,52
35	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf	Unidades	2	R\$ 58,50	R\$ 117,00
34	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf	Unidades	2	R\$ 50,80	R\$ 101,60
33	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf	Unidades	2	R\$ 48,02	R\$ 96,04
32	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf	Unidades	2	R\$ 25,65	R\$ 51,30
31	Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus	Unidades	2	R\$ 46,37	R\$ 92,74
30	Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 16,51	R\$ 33,02
29	Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 16,51	R\$ 33,02
28	Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
27	Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 8,62	R\$ 17,24
26	Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 10,84	R\$ 21,68
25	Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU	Unidades	2	R\$ 261,88	R\$ 523,76
24	Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUs	Unidades	2	R\$ 227,83	R\$ 455,66
23	Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs	Unidades	2	R\$ 169,70	R\$ 339,40

Valor total R\$ 58.376,91 (Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

Governador Nunes Freire - MA, 16 de fevereiro de 2024

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIFAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha
Rubrica

Ilmo. Senhor JOSE SOARES DA CRUZ NETO Presidente da Câmara Municipal Nesta,

Conforme solicitado, segue em anexo as referidas rubricas orçamentárias referente ao objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção de Ar-condicionado. com o devido acompanhamento e fiscalização, de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

Governador Nunes Freire - MA, 16 de Fevereiro de 2024

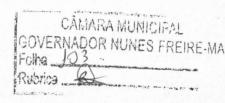
Atenciosamente,

JÓSELINA SILVA DE OLIVEIRA

CRC: MA- 011087/0-1

CONTADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL





ANEXO I – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 01.00 - Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e

Funcionamento do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de

Terceiro - Pessoa Jurídica

VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (X) NÃO

Governador Nunes Freire - MA, 16 de Fevereiro de 2024

JÓSELINA SILVA DE OLIVEIRA CRC: MA- 011087/0-1 CONTADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha JOY
Rubrica

Ilmo. Senhor JOSE SOARES DA CRUZ NETO Presidente da Câmara Municipal Nesta,

Conforme solicitado, segue em anexo as referidas rubricas orçamentárias referente ao objeto Aquisição de Ar-condicionado. com o devido acompanhamento e fiscalização, de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

Governador Nunes Freire - MA, 16 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente,

JOSELINA SILVA DE OLIVEIRA

CRC: MA- 011087/0-1

CONTADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA CEP – 65.284-000



CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

ANEXO I – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 01.00 - Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1002.0000 Aquisição de Equipamentos

e(ou) Material Permanente

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente

VALOR SUPLEMENTADO: (x) SIM () NÃO

Governador Nunes Freire - MA, 16 de Fevereiro de 2024

CRC: MA- 011087/0-1

CONTADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL



1	AMARA MUNICIPAL	- Market
	ADOR NUNES FREIRE-M.	A
Rubrica.	And the second to the second s	Takengia. w. a.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 21/02/2024

HORA: Até às 18:00hs (dozoito horas) horário local.

TERMO DE ABERTURA

Este volume do AVISO da Dispensa de Licitação nº 005/2024, possui **34 (Trinta e Quatro)** páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Presidente da Câmara Municipal





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 005/2024

"ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

1. PREÂMBULO

- 1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.625.921/0001-02, nos termos do ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos.
- 1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.
- 1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº 005/2024

PROCESSO ADM: Nº 0502.002/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 21/02/2024

HORA: Até às 18:00hs (dezoito horas) horário local.

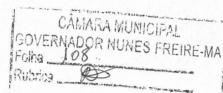
ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser enviada no e-mail: camaragnf@gmail.com, até às 18:00hs (dezoito horas) do dia 21/02/2024

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

- 2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.
- 2.2. O valor global estimado para contratação é de R\$ 58.376,91 (Cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).
- 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO



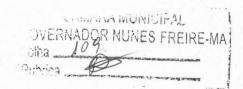


- 3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.1.1** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no i**tem 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.
- 3.1.1. Também será permitida a participação de Pessoa(s) Física(s) no presente procedimento licitatório, nos termos do presente Edital;
- Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;
- 3.2.1. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:
- 3.2.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.2.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.2.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 3.2.4.1. O impedimento de que trata o subitem 3.2.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.
- 3.2.5. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;
- 3.2.6. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 3.2.7. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO JULGAMENTO

- 4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.
- 4.2. A agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.





- 4.3. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.
- 4.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.
- 4.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.
- 4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao Agente de Contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

5.1.1.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: camaragnf@gmail.com o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2024; ou

5.1.2. POR MEIO FÍSICO:

5.1.2.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social:	Razão social:
CNPJ n°:	CNPJ n°:
Endereço:	Endereço:
À Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284- 000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 Envelope 1 - "Proposta de preços"	À Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284- 000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 Envelope 2 - "Documentação para habilitação"

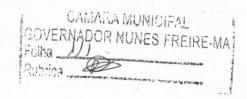
5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (PROPOSTA/COTAÇÃO) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha walindaringaningan ana ana ana ana ana ana ana ana ana
1 1 Will life seasonmental and the season in the season of

- 5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.
- 5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pela Agente de Contratação.
- 5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.
- 5.6. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:
- 5.6.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;
- 5.6.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:
- 5.6.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;
- 5.6.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.6.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.
- 5.6.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.
- 5.6.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.
- 5.7. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL".
- 5.8. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.
- 5.9. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.
- 5.10. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas,





seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

- 5.11. A Agente de Contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.
- 5.12. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s), por ocasião da participação nesta dispensa de licitação, poderá apresentar, no prazo previsto no preâmbulo deste AVISO, somente a proposta de preços (cotação), no entanto, caso a proposta apresentada seja classificada em primeiro lugar (vencedora), a Pessoa física ou jurídica proponente deverá apresentar toda a documentação prevista no item 6 deste AVISO, no prazo a ser fixado pela Agente de Contratação ou pela Secretaria Requisitante.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e
- 6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.
- 6.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.
- 6.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou
- 6.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou
- 6.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI; ou
- 6.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 6.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- 6.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.
- 6.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.
- 6.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).



ì	CÂMARA MUNIC	IFAL
GOVE Folha	RNADOR NUNES	FREIRE-MA
Rubric		Address of the same of

- 6.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 6.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 6.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 6.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 6.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 6.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 6.8. Qualificação técnica:
- 6.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente;
- 6.8.2. É permitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica da licitante.
- 6.9 Qualificação econômico-financeira:
- 6.2.9.1. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 6.2.9.2. O balanço limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 6.2.9.3. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 6.2.9.4. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, a comissão exigirá que a proponente apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;
- 6.2.9.5. A proponente em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico-financeira previstos neste AVISO
- 6.2.10 Demais exigências de habilitação:



- 6.2.10.1. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Governador Nunes Freire MA. (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).
- 6.2.10.2. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).
- 6.2.10.3. Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).
- 6.2.10.4. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).
- 6.2.10.5. Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).
- 6.2.10.6. Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).
- 6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
- 6.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.
- 6.3.1.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
- 6.3.1.2. o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;
- 6.3.2. A Agente de Contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 6.3.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente AVISO e seus anexos.
- 6.3.4. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, a agente de contratação considerará o proponente inabilitado.
- 6.3.5. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.
- 6.3.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 6.3.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- 6.3.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



í	CAMARA MUNICIPAL
5,198KG2,310 # 1	GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
ε	Folha Rubrica
THE COL	Manual Se de deserve de la restructue de manual de manual de manual de la LOS (100 LOS)

- 6.3.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 6.4. Os documentos referidos no **item 6.7** poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no Termo de Referência, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo IV do Presente AVISO.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, classificada conforme abaixo específicado:

PROGRAMA DE TRABALHO: ÓRGÃO: UNIDADE ORÇAMENTARIA: PROJETO/ATIVIDADE: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: FONTES DE RECURSOS:

12. DO CONTRATO

- 12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.





- 12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.
- 12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.
- 12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será até 31/12/2024 do corrente ano de 2024, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.
- 12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Além dos requisitos constantes no Termo de Referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- 13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;
- 13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;
- 13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- 14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.
- 14.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à Agente de Contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.
- 14.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.
- 14.1.2. A Pessoa física ou jurídica proponente, depois de informada das decisões do agente de Contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato.
- 14.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.





15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

16.1. As regras acerca das responsabilidades das partes são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo IV do Presente AVISO.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:
- 17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:





- 17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1
- 17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.
- 17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.8 ao 17.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, e 17.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.
- 17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco porcento) sobre o valor do contrato.
- 17.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.
- 17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
- 17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 17.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.



CÂN	IARA MUNI	CIPAL
		S FREIRE-MA
Rubrica	The state of the s	Comments of the state of the st

- 17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 17.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.
- 18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.
- 18.3. A Agente de Contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.
- 18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.
- 18.5. O foro da cidade de Governador Nunes Freire/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.
- 18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:
- 18.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Câmara Municipal de Governador Nunes Freire MA, na sala do agente de Contratação, situada à Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP



65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sítio oficial deste Poder Executivo (https://www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

19. ANEXOS

- 19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:
 - 19.1.1. Anexo I Termo de Referência.
 - 19.1.2. Anexo II Modelo de Proposta.
 - 19.1.3. Anexo III Modelo de declarações (subitens 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5 e 6.5.6. do AVISO).
 - 19.1.4. Anexo IV Minuta do Contrato.
 - 19.1.5. Anexo V Minuta da Ordem de Fornecimento.

Governador Nunes Freire - MA, 16 de fevereiro de 2024

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





AVISO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

2. JUSTIFICATIVA

- 1.1. Todos sabemos que é imperiosa a necessidade de qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Outro fator importante é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.
- 1.2. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores desta Câmara Municipal e usuários do prédio. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 3.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Câmara Municipal serão realizados ao longo da vigência do Contrato;
- 3.2. O fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ser realizado por guia contendo: identificação do solicitante, local e data prevista para entrega dos itens solicitados, entre outras informações que se fazem necessárias conter na presente guia;
- 3.3. Poderão ser solicitados os itens que estão listados no presente termo de referência formulado pela Câmara Municipal, mediante autorização do fiscal do contrato ou servidor designado para este fim;
- 3.4. A contratada deverá entregar os itens solicitados, obedecendo ao local e horário de funcionamento do órgão contratante, sendo de 08:00hs (oito horas) as 12:00hs (doze horas), tendo seu expediente de segunda feira a sexta feira.

4. FORMA DE PAGAMENTO:





4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

4.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) Contratada(s), através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela

Câmara Municipal.

4.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Câmara Municipal, acompanhada das Certidões listadas no subitem 6.1, acima.

- 4.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 4.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 4.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

4.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou

indenizações devidas pela Contratada.

4.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = 0.00016438

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

4.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 4.8.





4.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5 deste Termo.

5. DO LOCAL DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser fornecidos, conforme determina o Termo de Referência, correndo todos os eventuais custos relativos e demais despesas necessárias ao fornecimento será às expensas da Contratada;

6. PLANILHA DE QUANTITATIVOS

6.1. DEMANDA

Item	Nome	Unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
1	Ar-condicionado de 12.000 Btus	Unidade	3	R\$ 3.739,00	R\$ 11.217,00
2 Arcondicionado 24.000 Btus		Unidade	3	R\$ 4.837,83	R\$ 14.513,49
3	Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS	Serviço	3	R\$ 403,33	R\$ 1.209,99
4	Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS	Serviço	3	R\$ 625,89	R\$ 1.877,67
5	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS	Serviço	10	R\$ 139,47	R\$ 1.394,70
6	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS	Serviço	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
7	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS	Serviço	8	R\$ 222,50	R\$ 1.780,00
8	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS	Serviço	2	R\$ 291,87	R\$ 583,74
9	Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.	Unidade	10	R\$ 178,45	R\$ 1.784,50
10	Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS	Unidade	10	R\$ 192,61	R\$ 1.926,10
11	Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS	Unidade	8	R\$ 239,65	R\$ 1.917,20
12	Ventilador da Cond de Split de		8	R\$ 403,72	R\$ 3.229,76
13	Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus	Serviço	8	R\$ 320,71	R\$ 2.565,68
14	Manutenção Ar-condiconado 12.000 Btus	Serviço	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
15	Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus	Serviço	6	R\$ 443,56	R\$ 2.661,36
16	Manuteção Ar-condicionado 24.000 Btus	Serviço	2	R\$ 545,26	R\$ 1.090,52
17	Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS	Unidade	2	R\$ 501,43	R\$ 1.002,86
18	Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU	Unidade	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
19	Placa Eletrônica Para Split de 9.000	Unidade	2	R\$ 271,00	R\$ 542,00



CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR MUNES FREIRE-MA Folha

ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA CNPJ – 01.625.921/0001-02 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

	BTUS				
20	Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU	Unidade	2	R\$ 413,58	R\$ 827,16
21	Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU	Unidade	2	R\$ 517,01	R\$ 1.034,02
22	Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS	Unidade	2	R\$ 134,09	R\$ 268,18
23	Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs	Unidade	2	R\$ 169,70	R\$ 339,40
24	Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUs	Unidade	2	R\$ 227,83	R\$ 455,66
25	Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU	Unidade	2	R\$ 261,88	R\$ 523,76
26	Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT	Unidade	2	R\$ 10,84	R\$ 21,68
27	Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT	Unidade	2	R\$ 8,62	R\$ 17,24
28	Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT	Unidade	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
29	Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT	Unidade	2	R\$ 16,51	R\$ 33,02
30	Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT	Unidade	2	R\$ 16,51	R\$ 33,02
31	Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus	Unidade	2	R\$ 46,37	R\$ 92,74
32	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf	Unidade	2	R\$ 25,65	R\$ 51,30
33	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf	Unidade	2	R\$ 48,02	R\$ 96,04
34	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf	Unidade	2	R\$ 50,80	R\$ 101,60
35	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf	Unidade	2	R\$ 58,50	R\$ 117,00
36	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf	Unidade	2	R\$ 59,26	R\$ 118,52
				Valor Global	R\$ 58.376,91

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1 A Contratação será realizada por meio de Contratação Direta, conforme previsto no artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

8. DO FORNECIMENTO:

8.1. A empresa contratada deverá fornecer os produtos constantes do item 6.1 deste termo.

9. PERÍODO DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento deve ser executado durante o período da vigência do contrato.

10. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES





10.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- c) iniciar o fornecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire MA;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. O recebimento do objeto ora contratado dar-se-á de acordo com o art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/21.

12. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

- 13.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.
- 13.2. Especialização: a empresa deverá ter capacidade técnica para fornecimento e prestação dos serviços, o que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores em trabalhos, demonstração a capacitação por meio de atestados concluídos em áreas relacionadas aos produtos e serviços a serem fornecidos/executados.





AVISO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

À
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

PROPOSTA DE PRECOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

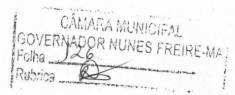
Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone: ()
2. Representante legal que assinará o contrato:
Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:
E-mail:
(DDD) Telefone: ()
3. Proposta de Preços: R\$
Valor global: R\$ (

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS





VALOR

GLOBAL

ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA CNPJ – 01.625.921/0001-02 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

UND

QTD

DESCRIÇÃO

ITEM

Total R\$	
	N. Piki
4. Prazo de validade da proposta:	
5. Prazo de execução:	
6. Condições de pagamento:	
7. Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil, Agência:	
Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, com quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.	





AVISO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 ANEXO III "MODELO DE DECLARAÇÕES"

À
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Empresa (- RAZÃO SOCIAL -), inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Governador Nunes Freire - MA - MA.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente ______, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 005/2024 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência.

Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP





Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4°, §2°, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

(cidade),	de	de 2024.
	Assinatura	do R	epresenta	ante Legal





AVISO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 ANEXO IV "MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº / Processo Administrativo nº **0502.002/2024** Dispensa de Licitação nº 005/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	XXXXXXXX	XXX	0000	R\$	R\$

- 1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.1.1. O Termo de Referência;
- 1.1.2. A Proposta do contratado;
- 1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.





CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano corrente, contados do dia ** de ******* de 2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ** de ******* de 2024.
- 8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



1	CAMARA MUNIC	CIFAL
GOVE	RNADOR NUNES	FREIRE-MA
Folha _ Rubrica		New Gradients of Company and

- 8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

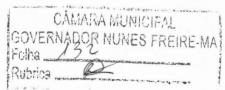
CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1. São obrigações do Contratante:
- 9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9. Cientificar o órgão de representação judicial dá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.15. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do





objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 9.16. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.16.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.17. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- 9.18. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.21. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.22. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 9.23. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.24. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.25. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.26. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.27. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.28. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.29. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.30. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



Control of the Contro
CÂMARA MUNICIFAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
FCITA ASSESSMENT MANAGEMENT OF THE PROPERTY OF
Rubrica

9.31. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.32. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.33. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.34. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato:

9.35. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.36. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (<u>art. 92, XIV</u>)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) Multa:
- (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até



CAMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folha Rubrica

ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA CNPJ – 01.625.921/0001-02 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

- a. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o <u>inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021</u>.
- (3) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).
- 11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.





11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.12. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no <u>artigo 137 da Lei nº 14.133/21</u>, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artígos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.3.3. Indenizações e multas.
- 11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.5.	As	despesas	decorrentes	da p	resente	contratação	correrão	à	conta	de	recursos	específicos
consig	nados	s no Orça	mento Geral	deste e	exercíci	o, na dotação	abaixo d	isc	rimina	da:		

****	****	*****	******	*								

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.6. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 11.7. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos <u>arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021</u>.
- 11.8. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





11.9. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

11.10. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no <u>art. 94 da Lei 14.133, de 2021</u>, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao <u>art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011</u>, c/c <u>art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012</u>.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-FORO (art. 92, §1º)

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual Comarca de Maracaçumé – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/21.

Governador Nunes Freire - MA, xx de xxxxxxxxx de xxxxx





AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 $ANEXO\ V$

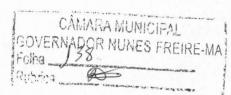
"MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO"

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____(Regulamentada pela Lei n°. 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2024

À				
Empres	a:			
CNPJ n	o			
Endereç	co completo:			
ATT.				
MD.				
Prezado	o(a) senhor(a),			
3.	 Autorizamos a Contratação de pessoa(s) jur peças de ar condicionado e refrigeração em g Municipal de Governador Nunes Freire indicado(s) abaixo. 3.1. A(s) especificação(ões) do(s) serviço(s) 	eral, para atender MA, conforme	as necession item(ns)	lades da Câmara e quantidade(s)
2.	contidas no termo de referência do AVISO Prazo de entrega: Especificações, Preços e Quantidade solicitada:) da Dispensa de L	Licitação ac	ima identificada.
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
		n eg		
Total	R\$			
Observa	ação.			
4.	Local da entrega:			
	A nota fiscal deve ser apresentada discrimina faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) ser no contrato n°	respectiva ordem	de fornecim	nento, bem como





<i>.</i>	no praz	o não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo ente a apresentação das certidões enumeradas no contrato supracitado.
	6. 1. 6. 2.	Banco:
	6. 3.	Conta-corrente:
7.	cláusula	am-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as as constantes no contrato da Dispensa de Licitação nº 005/2024, bem como o termo de cia e a proposta da empresa acima mencionada.
3.	Observa	ação(ões):
		Governador Nunes Freire - MA, de de





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

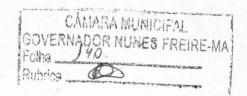
TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do AVISO de Dispensa de Licitação Nº 005/2024, possui 34 **(Trinta e Quatro)** páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Governador Nunes Freire - MA, em 16 de fevereiro de 2024

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE PODER LEGISLATIVO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CNPJ: 01.625.921/0001-02

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2024, na Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO do tipo menor Preço por Item, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal em (16/02/2024), **Diário Oficial do Município** em ((16/02/2024), Sinc-contrata em (16/02/2024), Portal da Transparência em (16/02/2024).

Governador Nunes Freire/MA, em 16 de fevereiro de 2024

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS Agente de Contratação



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.625.921/0001-02, nos termos do ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal n°. 005 de 23 de janeiro de 2023. torna público que tem interesse em realizar a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de pecas e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal de Governador Nunes Feire - MA. TORNA PÚBLICO o interesse desta Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços deverão ser entregues até às 09:00hs (nove horas) do dia 21/02/2024, no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sito a Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA, CEP – 65.284-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo e-mail: camaragnf@gmail.com, O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das horário das 08:00hs às 12:00hs e no sitio oficial deste Poder Executivo Municipal: https://www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos).

Governador Nunes Freire - MA, em 16 de fevereiro de 2024

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 251 de 16 de Fevereiro de 2024

DATA: 16/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

CERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

âmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053** Data: 16/02/2024 IP com n°: 192.168.100.40

www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diarioof

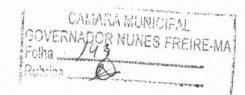
icial.php?id=288



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

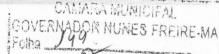
- ₱ DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024
- DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024
- ₱ DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2024



ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.625.921/0001-02, nos termos do ART. 75, CAPUT, INPCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal n°. 005 de 23 de janeiro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal de Governador Nunes Feire - MA. TORNA PÚBLICO o interesse desta Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços deverão ser entregues até às 18:00hs (Dezoito horas) do dia 21/02/2024, no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sito a Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire - MA, CEP -65.284-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo e -mail: camaragnf@gmail.com, O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das horário das 08:00hs às 18:00hs e no sitio oficial deste Poder Executivo https://www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos). Governador Nunes Freire -MA, em 16 de fevereiro de 2024 - ÉLIDA MORAES DOS SANTOS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 004/2024

ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.625.921/0001-02, nos termos do ART. 75, CAPUT, INPCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal n°. 005 de 23 de janeiro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal de Governador Nunes Feire - MA. TORNA PÚBLICO o interesse desta Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços deverão ser entregues até às 09:00hs (nove horas) do dia 21/02/2024, no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sito a Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire - MA, CEP - 65.284-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo e -mail: camaragnf@gmail.com, O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das horário das Executivo Municipal: sitio oficial deste Poder 08:00hs 12:00hs no https://www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos).

Governador Nunes Freire - MA. 16 de Fevereiro de 2024

ELIDA MORAES DOS SANTOS

Agente de Contratação da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO:

CPF: ***.822.053-** - Data: 16/02/2024 - IP com n°: 192.168.100.40 Autenticação em: www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=288







ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA CNPJ – 01.625.921/0001-02 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do processo administrativo nº 0502.002/2024, na modalidade Dispensa de Licitação a documentação do Proponente para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Arcondicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Governador Nunes Freire - MA, 21 de fevereiro de 2024

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA CNPJ – 01.625.921/0001-02 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do processo administrativo nº 0502.002/2024, na modalidade Dispensa de Licitação a documentação do Proponente para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Arcondicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Governador Nunes Freire - MA, 21 de fevereiro de 2024

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL



CAMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folha Ruhrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

	i descessos	elionarones	Santa en la compania de la compania	3568×1088240040040	elementrate de serún ivio	olanovenno-mossos	othisomers s vicowing - radio	Village and a		
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	TRO DE EN	IPRESA - NI	RE DA SEDE				nto se ato referente a filiai)			
21800743986					XXX	- Quantities and a	and the following in Figure 1			
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem at	previaturas)				1					
EDIMAR DE SOUSA SANTOS	;									
NACIONALIDADE					ESTADO CIVIL					
BRASILEIRA					SOLTEIRO(A)					
SEXO		- 1	REGIME DE BENS	(se casado)	30010111	(())				
Masculino			XXX	(cc cusmin)						
FILHO DE (pai)					(māe)					
FRANCISCO PEREIRA DOS S	ANTOS				1	AMILA DE S	OUSA			
NASCIDO EM (data de nascimento)	-	IDENTIDAL	DE (número)		Orgão emis		UF		CPF(número)	
14/01/1976		0000000	3076934		SSP		I MA		728.053.403-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação	- somente no				1 001				720.033.403-10	
XXX										
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nia,	av. etc)								NUMERO	
RUA SAO RAIMUNDO									101	
COMPLEMENTO	BAIRRO/I	DISTRITO			CEP		CÓDIGO DO MUNIC	IPIO (Uso		
XXX	MONT	EIRO LO	BATO		65284-0	000	002466 - Gover			
MUNICIPIO	1				302044				TUF	
Governador Nunes Freire									MA	
declara, sob as penas da lei, nã	o estar in	npedido d	e exercer ativ	idade emoresis	ria, que não	nossui outro	registro de ampreed	irio e ro		
À JUNTA COMERCIAL DO ES				idade empresar		A COMERCIA		110 6 16	quei.	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO A	TO				CODIGO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				
002 - ALTERAÇÃO					XXX					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E	VENTO				CÓDIGO	E DESCRIC	ÃO DO EVENTO		THE STATE OF THE S	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADO		ETO NON	AE EMPRESA	RIAL)	XXX	22200				
NOME EMPRESARIAL					1.200					
EDIMAR DE SOUSA SANTOS	- ME									
LOGRADOURO (nia,ev, etc)									NUMERO	
RUA SAO RAIMUNDO									101	
COMPLEMENTO	BAIRRO/I	DISTRITO			CEP		CÓDIGO DO MUNIC	IPIO (Uso		
xxx	MONT	EIRO LO	BATO		65284-0	000	002466 - Gove	rnador N	Nunes Freire	
MUNICÍPIO				UF		PAIS	CORREIO ELETRON	3,766,000,000,000		
Governador Nunes Freire				MA		BRASIL	XXX			
VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR D	O CAPITAL	- (por extenso)							
55.000,00			mil reais							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	1	Descrição do								
(CNAE Fiscal)		400		e manutenção d	e sistemas ce	ntrais de ar co	ndicionado, de vent	ilação e	refrigeração - Instalador e	
Atividade Principal									rejista de materiais de	
4322302 Atividade Secundária							geral; Serviços de i			
	42300			os de iluminação	o e sinalizaçã	o em vias púb	dicas, portos e aerop	ortos - M	Montador e instalador de	
3314707, 4321500, 4329104, 47 4744099	42300,	sistema	e .							
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO	DE INSCRIÇÃO NO	CNPJ	TRANSFE	LÊNCIA DE SEDE	OU DE FILIAL DE	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL	
18/12/2014			840/0001-33			NIRE ANTERIO		1	DEPENDENCE DE	
10.18.2017		1	1	/			//	1	GOVERNAMENTAL 1 - SLM 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA		ASSISATE	RA DO EMPRESA	RIO /		7.0				
27/04/2017		L'his	ww d	p 500	15 A C	XA	~			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	IERCIAL	1 4					→			
DEFERIDO. PUBLIQ	UE-SE E	ARQUIV	E-SE	AUTENTI	CAÇÃO					
							A (160) NEW (250) BEGS BENG	BIII 24121 (2		
	/							N	1A1170000812832	
				1						

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 16:58 SOB N° 21800743986. PROTOCOLO: 170363090 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701651064. NIRE: 21800743986. EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 05/05/2017 www.empresafacil.ma.gov.br



GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO.

Folhas 2/2

Minteno pe permino o o o por							A MASSAGEMENT			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO I	REGISTRO DE E	MPRESA - NIRE DA	SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)					
21800743986					XXX	AXX				
NOME DO EMPRESARIO (completo, s										
EDIMAR DE SOUSA SAN	105				1					
BRASILEIRA					ESTADO CIVIL					
EXO					SOLTEIRO	(A)				
Masculino			E DE BENS	(se casado)						
LHO DE (pa)		XXX	ζ							
	000111000				(mãe)					
FRANCISCO PEREIRA DO ASCIDO EM (data de nascimento)	OS SANTOS					MILA DE S				
N. V. L.		IDENTIDADE (núr			Órgão emisso	P.F.	U	F	(PF(numero)	
14/01/1976 00000 MANCIPADO POR (forma de emancipação - somente ne caso de m		00000063076	934		SSP			MA	728.053.403-10	
	pação - somente n	e caso de menor!						E. P.		
XXX DMICILIADO NA (LOGRADOURO)							14 20			
	- rua, av. etc)								NUMERO	
RUA SAO RAIMUNDO	In contra								101	
XXX	100000	DISTRITO	0		CEP		10.500000000000000000000000000000000000		Uso da junto Comercial)	
UNICIPIO	MON	TEIRO LOBAT	0	-	65284-00	00	002466 -	Governado	r Nunes Freire	
									UF	
Bovernador Nunes Freire									MA	
leclara, sob as penas da lei	, não estar i	mpedido de exe	rcer ativi	dade empres	ária, que não p	ossui outro	registro de en	presário e	requer:	
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			À JUNTA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX						
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DO	OTAC			- Tenesia de	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO					
2 - ALTERAÇÃO						XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO					1000	E DESCRIÇ	ÃO DO EVE	NTO		
21 (1) ALTERAÇÃO DE D	ADOS (EXC	ETO NOME EN	MPRESA	RIAL)	XXX					
OME EMPRESARIAL	P/10 110									
EDIMAR DE SOUSA SANT	IOS - ME		-							
OGRADOURO (nia,ev, etc)									NUMERO	
RUA SAO RAIMUNDO							1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		101	
OMPLEMENTO		DISTRITO			CEP		Entergance street,		Jao (la junta Comercial)	
CXX	MON	TEIRO LOBATO	()			65284-000 002466 - Governador Nunes Freire				
INICIPIO				UF	1	Als		ETRÔNICO (E	-MAIL)	
Jovernador Nunes Freire				MA		BRASIL	XXX			
ALOR DO CAPITAL - RS	1	O CAPITAL - (por ex								
55.000,00	1	nta e cinco mil i								
ODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMIC (CNAE Fiscal)	:A	Descrição do Objeto								
ividade Principal									de instalação e manutenção	
4322302									ntilação para uso industrial e trial e comercial; Comércio	
vidade Secundária					ciante de mater		ventuação par	a dio mada	ura: e comerciai, comercio	
		1		v ounier						
ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSC	PICAGNO	CND	TRANSLING	NCIA DE SEDE	OU DE FILIAL D	E 176	USO DA JUNTA COMERCIAL	
8/12/2014		21.585.840/00	100	CNF		NIRE ANTERIO		1	DEPENDENTEDE	
6/12/2014		21.385.840/00	101-33				1		AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3 - NÃO	
TA ASSINATURA		ASSURATURA DO	EMPRESAR	10 /		1	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		Target Sharks Anna Carlot Sharks Salar St. No. 179	
7/04/2017		1 08 6-	21	065	pula .	SAX	A			
RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	COMERCIAL	16 11	-	0		→ 11				
DEFERIDO, PUBI	Note that the second se	ARQUIVE-SE		AUTENT	TICAÇÃO		A STATE OF THE STA	A CONTRACTOR OF STATE OF STATE	The first of the f	
			_							
	1_1_								MA1170000812832	

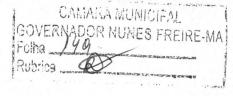
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 16:58 SOB N° 21800743986. PROTOCOLO: 170363090 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701651064. NIRE: 21800743986. EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 05/05/2017 www.empresafacil.ma.gov.br





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

				Total Control of the			cardiometric secure		Tomas 17.
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	STRO DE EM	PRESA - NIRE DA SEDE	ense paint a link	NIRE DA FILL	A.L. (presncher somen)	te se ato referente a filial)		alite de la company	
21800743986				XXX	The Green control	a an in term and a man,			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem al	breviaturas)			7001					
EDIMAR DE SOUSA SANTOS	3								
NACIONALIDADE			····	ESTADO CIVIL					
BRASILEIRA				CASADO	(A)				
SEXO		REGIME DE BENS	(se casado)						
Masculino		Comunhão Pa	rcial						
FILHO DE (pai)		4		(mãc)					
FRANCISCO PEREIRA DOS S		MARIA C	AMILA DE SO	USA					
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		Órgão emi:	sor	UF		CPF(número)	
14/01/1976		00000063076934		SSP		MA		728.053.403-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação	- somente no	caso de menor)				1 6			
XXX									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,	nv, etc)							NUMERO	
RUA SAO RAIMUNDO	Taitane	AWD OF C				*****	- CO CO - AVAV	101	
XXX	BAIRRO/D			CEP	200			and participation of the second	
MUNICIPIO	MONT	EIRO LOBATO		65284~	000	F14			
Governador Nunes Freire								UF	ŷ
		***************************************						MA	
declara, sob as penas da lei, não			dade empresári	ia, que não	possui outro re	gistro de empresa	ário e re	quer:	
À JUNTA COMERCIAL DO EST	TADO DO	MARANHÃO		À JUNT	A COMERCIA	L DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT	го			CÓDIGO	DE DESCRIÇÃ	O DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO				XXX	,				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EV	/ENTO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO					
020(1) - ALTERAÇÃO DE NOM		CADIAL		XXX	J E DESCRIÇA	O DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL	IL LIVIT KI	SANIAL		IVVV	www.				
EDIMAR DE SOUSA SANTOS									
LOGRADOURO (ma,ev, etc)								NUMERO	
RUA SAO RAIMUNDO								101	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DI	STRITO		CEP		PRINCIPLY DESIGNATION		Figel Classical Control	
xxx	MONTE	EIRO LOBATO		65284-0	000			THE COURSE STATE OF THE OF THE COURSE STATE OF THE COURSE STATE OF THE COURSE STATE OF	
MUNICIPIO	L	The state of the s	UF		PAIS	CORREIO ELETRÓN	лсо (Е-М	AIL)	OSSESS
Governador Nunes Freire			MA		BRASIL	XXX		• •	4
VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO	CAPITAL - (por extenso)	1	1					
5.000,00	cinco m	l reais							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	1	Descrição do Objeto	HILL.						*
(CNAE Fiscal) Atividade Principal								refrigeração - Instalador e	
4322302	. 1	reparador de sistemas c							
Atividade Scoundária		construção em geral - C	omerciante de n	nateriais de	construção em g	geral; Serviços de r	montage	m e instalação de Montador e instalador de	
3314707, 4321500, 4329104, 474	2300.	sistemas e equipamento	is de numinação	e smanzaça	o em vias public	cas, portos e acrop	orus - iv	Montador e mstalador de	
4744099									
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	13	ÚMERO DE INSCRIÇÃO NO	CNPJ	TRANSFEI	ÉNCIA DE SEDE O	U DE FILIAL DE	UF	DOUBLE DO A SERVICE	
18/12/2014		21.585.840/0001-33		OUTRA UI	NIKE ANTERIOR				
			6		-				
DATA ASSINATURA	ı'	ASSEVATURA DO EMPRESAR	1 SOUG		W				8
16/01/2017	2	Juliman of	1 >00 V	+ 74	W)	No association as a con-	National Print		
Approva average	TE OF T	POLITICE CE	ALIENSTITE	A CÃO					7
DEFERIDO. PUBLIQU	JE-SE E A	IKQUIVE-SE	AUTENTIC	AÇAU					
	A 8								
	/				· Weinen ien, (ma) ii			A1170000623098	
			I		X. Z.		171		
								DATE OF THE PARTY OF THE PARTY.	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 10:33 SOB N° 20170019284. PROTOCOLO: 170019284 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700213276. NIRE: 21800743986. EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 19/01/2017 www.empresafacil.ma.gov.br



GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folha So Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

			Constitution of the state of th							
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGI	ISTRO DE EMP	RESA - NIRE DA SEDE	Janes and Control of the Control of	NIRE DA FILIAL (preencher somer	nte se ato referente a filial)					
21800743986				XXX						
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem										
EDIMAR DE SOUSA SANTO	S									
NACIONALIDADE				ESTADO CIVIL						
BRASILEIRA SEXO				CASADO(A)						
		REGIME DE BEN								
Masculino FILHO DE (pai)		Comunhão I	Parcial							
			(máe)							
NASCIDO EM (data de nascimento)	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS			MARIA CAMILA DE SO						
14/01/1976		DENTIDADE (número)		Órgão emissor	UF	CPF(número)				
EMANCIPADO POR (forma de emaneipação	00000063076934			SSP	MA	728.053.403-10				
XXX	- southerne in te	as ac menory								
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rue,	av. etc)					NÚMERO				
RUA SAO RAIMUNDO						101				
COMPLEMENTO	BAIRRO/DIS	TRITO		CEP	(CODING COMMENTED AND					
XXX	MONTE	IRO LOBATO		65284-000	002066 - Grammade	n Numer Welve				
MUNICIPIO		THE STATE OF THE S			dispersion courses proceedings	UF				
Governador Nunes Freire						MA				
declara, sob as penas da lei, nã	io estar imp	edido de exercer ati	vidade empresá	ria, que não nossui outro r	egistro de empresário e	requer				
À JUNTA COMERCIAL DO ES			riduce empresa.	À JUNTA COMERCIA		requer.				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO A	10			CÓDIGO E DESCRIÇA	AO DO ATO					
002 - ALTERAÇÃO				XXX						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E				CÓDIGO E DESCRIÇA	ÃO DO EVENTO					
020(1) - ALTERAÇÃO DE NON	ME EMPRE	SARIAL		XXX						
NOME EMPRESARIAL										
EDIMAR DE SOUSA SANTOS	S									
LOGRADOURO (rue,ev, etc) RUA SAO RAIMUNDO						NÚMERO				
COMPLEMENTO	BAIRRO/DIS	FRETO		ICEP	Programme and the state of the	101				
XXX		RO LOBATO		65284-000		an an are constitution				
MUNICIPIO	MONTE	INO LOBATO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÓNICO (E	MATA				
Governador Nunes Freire			MA	BRASIL	XXX	-MAIL)				
VALOR DO CAPITAL - RS	IVALOR DO C	CAPITAL - (por extenso)	14171	BRASIC	XXX					
5.000,00	cinco mil					- 4				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	1	escrição do Objeto								
(CNAE Fiscal)	1		tos de iluminação	e sinalização em vias públi	cas, portos e aeroportos;	Serviços de instalação e				
Atividade Principal 4322302	ı	manutenção elétrica -	Eletricista; Manu	itenção e reparação de máqu	inas e aparelhos de refri	geração e ventilação para				
4322302 Atividade Secundária				de máquinas e aparelhos de		para uso industrial e				
	0	comercial; Comércio	varejista de mater	rial elétrico - Comerciante d	e material elétrico					
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		JMERO DE INSCRIÇÃO N	O CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE O OUTRA UF NIRE ANTERIOR	OU DE FILIAL DE UF					
18/12/2014	2	21.585.840/0001-33		0		Commence Steel Strategy (CS)				
DATA ASSINATURA	45	SINATURA DO EMPRESA	(MO	7						
16/01/2017	13	1. 1		SA SANT						
285-1650 (State eval) 10 (10) (100)	M	ANAMIL	17 200		American Committee					
DEFERIDO. PUBLIQ	ITE CE E AT	OUTUE CE	AUTENTIO	CACÃO						
DEFERIDO. FOBLIQ	UE-SE E AI	QOIVE-SE	AUTENTI	CAÇAO						
	1					MA1170000623098				
	Appressioners and m	TOTAL STREET CONTROL SECTION OF	I make a second							
		PARTIE DE LA COMPANIE	SERVICE CONTROL CONTROL OF THE		Name and Address of Automotive State of					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 10:33 SOB N° 20170019284. PROTOCOLO: 170019284 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700213276. NIRE: 21800743986. EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

JUCEMA EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

SECRETÂRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CAMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folha

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

			PRODUCE THE PRODUCE OF					Folias 1
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS		SA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILI		nte se ato referente a filial)		in the whole State of the state of the state of
21800743986				XXX	G. Tenener	no se alo reference a riciar,		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem a	breviaturas)			70.01		***************************************		
EDIMAR DE SOUSA SANTOS								
NACIONALIDADE				ESTADO CIVI	L			
BRASILEIRA				SOLTEIRO(A)				
SEXO		REGIME DE BENS(s	c casado)	oob (M)				
Masculino		XXX						
FILHO DE (pai)				(måe)				
FRANCISCO PEREIRA DOS S	ANTOS			MARIA C	AMILA DE SO	DUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDE	NTIDADE (número)		Orgão emis	sor	UF	10	CPF(número)
14/01/1976		000063076934		SSP		MA		728.053.403-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação	- somente no caso	de menor)						
XXX								
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nia,	av, etc)							NÚMERO
RUA SAO RAIMUNDO COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTR	ITO		Lace		and the second representation in the control of the		101
XXX		O LOBATO		CEP	000	CODIGO DO MUNIO		
MUNICIPIO	MONTEIR	CLOBATO		65284-	000	002466 - Gover	nation di	In:
Governador Nunes Freire								MA
declara, sob as penas da lei, nã			lade empresár				rio e reg	luer:
A JUNTA COMERCIAL DO ES	TADO DO M	ARANHÃO		À JUNT	A COMERCIA	AL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO A	ТО	THE RESERVE TO SERVE		CÓDIGO	DE DESCRIÇ	ÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E	VENTO			CÓDIG	DE DESCRIÇ	ÃO DO EVENTO		
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS	EXCETO N	OME EMPRESARIA	AL)					
NOME EMPRESARIAL							35 77 14	ENQUADRAMENTO
EDIMAR DE SOUSA SANTOS	- ME							ME (Microempresa)
LOGRADOURO (nia,ev, etc)								NÚMERO
RUA DO EVANGELHO								235
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTR	ITO		CEP		CODIGO DO MUNICI		
XXX	CENTRO			65284-		002466 - Gover		
MUNICIPIO			UF		PAÍS	CORREIO ELETRONI		
Governador Nunes Freire VALOR DO CAPITAL - RS	TUALOR BOOK	PITAL - (por extenso)	MA		BRASIL	DATACONGN	r@GMA	AIL.COM
55.000,00		cinco mil reais						are given and transfer and
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	1	ricão do Objeto						
(CNAE Fiscal)			manutenção de	e sistemas ce	entrais de ar con	ndicionado, de venti	lação e r	refrigeração; 3314-7/07 -
Atividade Principal	M	anutenção e reparação	de máquinas e	aparelhos d	e refrigeração e	e ventilação para uso	industri	ial e comercial; 4321-
4322302 Atividade Secundária	5/4	00 - Instalação e manu	tenção elétrica	: 4329-1/04	- Montagem e	instalação de sistema	as e equi	pamentos de iluminação
3314707, 4321500, 4329104, 47		inalização em vias pú	blicas, portos e	aeroportos;	4742-3/00 - Co	omércio varejista de	material	elétrico; 4744-0/99 -
4744099, 4753900		omércio		Lun		OU DE CU IV. DE	110	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		MERO DE INSCRIÇÃO NO C	NPJ .		RENCIA DE SEDE F NIRE ANTERIOR		ÜF.	USCITA UNITA COMERCIA: BERNDENCEOE LUMERICARIO SAVERRALENTA: GANAGO
18/12/2014	21	.585.840/0001-33			11			ATTENTION -SIM
DATA ASSINATURA	ASS	NATURA DO EMPRESARI	0	-	1 menerous desire	v an souce of the contract of		
16/01/2018	30	land de	ec/S/A	50	Ol Car	fício único		
ANTERS PROGRAMME DAVIDENCE COM	ERCAL 7						Q:10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	建筑建设建筑设置
DEFERIDO, PUBLIO	SOURCE STREET, SALES STREET, SALES	OUIVE-SE	AUTENTIC	CAÇÃO		ert von Belle Anderson betret Arminist France de	Action of Completes	
D. Billiot i Obbild					1 (88(98)) 1511 1519	-	#1 Haps 314	V 18119 18181 18181 81981 1811 1811
			100, 1	,			M	A2180001389858
		PERSONAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON AD	A STATE OF THE STA		CONTRACTOR AND AND ENGINEERING AND		Topodal and refer to the test that	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018 15:58 SOB N° 20180017411. PROTOCOLO: 180017411 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800199664. NIRE: 21800743986. EDIMAR DE SOUSA SANTOS ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 19/01/2018 www.empresafacil.ma.gov.br



CAMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folha

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGI	A SERVENCE A COLLEGE		2000				
21800743986	THE DE ENTRESA	NIKE DA SEDE		XXX	. (preencher some	nte se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem a	hreviaturas)			AAA			
EDIMAR DE SOUSA SANTOS							
NACIONALIDADE			1	ESTADO CIVIL	-		
BRASILEIRA				SOLTEIRO	(A)		
SEXO	****	REGIME DE BENS	(se casado)				
Masculino		XXX					
FILHO OE (pai)		•	1	(māc)			
FRANCISCO PEREIRA DOS S					MILA DE SO	DUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1976		ADE (número)		Orgão emisso	C.	UF	CPF(número)
EMANCIPADO POR (forma de emancipação		063076934		SSP		MA	728.053.403-10
XXX	- sometime in cases de in	act,					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,	av, etc)						NÚMERO
RUA SAO RAIMUNDO							101
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO			CEP		CÓDIGO DO MUNICIPIO E	
XXX	MONTEIRO L	OBATO		65284-00	00	002466 - Governado	
MUNICIPIO						PRINCIPLE OF THE PRINCI	UF
Governador Nunes Freire				10, 20			MA
declara, sob as penas da lei, nã	o estar impedido	de exercer ativ	idade empresári	ia, que não p	ossui outro r	egistro de empresário e	requer:
À JUNTA COMERCIAL DO ES					COMERCIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO A	TO			CÓDIGO	E DESCRIC	ÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO				CODIGO	E DESCRIÇ.	AO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E	VENTO			CÓDIGO	E DESCRIC	ÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS	S (EXCETO NOM	E EMPRESAR	IAL)				
NOME EMPRESARIAL							ENQUADRAMENTO
EDIMAR DE SOUSA SANTOS	- ME						ME (Microempresa)
LOGRADOURO (nin,ev, etc)							NÚMERO
RUA DO EVANGELHO	BAIRRO/DISTRITO			CEP		CÓDIGO DO MUNICIPIO E	235
XXX	CENTRO			65284-00	00	002466 - Gavernado	
MUNICÍPIO	CENTRO		UF		AIS	CORREIO ELETRÔNICO (E	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE
Governador Nunes Freire			MA		BRASIL	DATACONGNF@C	MAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO CAPITA	L- (por extenso)					
55.000,00	cinquenta e cin	co mil reais					
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal)		do Objeto					
Atividade Principal	1		,	geral; 4753-9	/00 - Comérc	cio varejista especializado	de eletrodomésticos e
4322302	equipa	mentos de áudio	e video.				
Atividade Secundária							
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO	DE INSCRIÇÃO NO	CNPJ			OU DE FILIAL DE UF	USO DA PUSTA COMBRETAL
18/12/2014	21.58	784,0/0001-33		OUTRA UF N	NIRE ANTERIOR		OF THE STATE OF TH
	1/	//		1,0	100	Service Servic	All Such High Medical Control
DATA ASSINATURA	ASSILVA	URA DO EMPRESA	-	- 17	0	ricio únicoj	
16/01/2018	- KAI	myer	Joch	>/0 X	The state of the s	AND THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TO THE PERSON NAMED IN COLU	
PARA UKO EXCEUSIVUDA JENTA COM	THE RESIDENCE OF THE PARTY AND	TO CE	ALITERIE	'ACÀC		全有 医带丛毛状丛	经公司债务 化压力 张老师的第三人称单
DEFERIDO. PUBLIQ	UE-SE E ARQUI	VE-SE	AUTENTIC	AÇAU			
/_							MA2180001389858
	STATE OF THE PARTY	TEEDRICETYPEDAINAIN	I manufacture to the settlement	DESC (Allegariantes program	MY NO. SO AND COMMON CO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018 15:58 SOB N° 20180017411. PROTOCOLO: 180017411 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800199664. NIRE: 21800743986. EDIMAR DE SOUSA SANTOS ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 19/01/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO EDIMAR DE SOUSA SANTOS CNPJ Nº 21.585.840/000 F-33 ERNADOR NUNES FREIRE-MA

CAMARA MUNICIPAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 000006307692-4 SSP/MA expedido em 04/09/2014. inscrito no CPF nº 728.053.403-10, Nascido em 14/01/1976 na cidade de Buriti Bravo -MA, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, 101, Monteiro Lobato – 65284-000 Governador Nunes Freire - MA, na qualidade de titular da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS, situada na Rua do Evangelho, 235, Centro – 65284-000 Governador Nunes Freire - MA, com cujo ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire nº 21800743986 em 18/12/2014, devidamente inscrita no CNPJ n. 21.585.840/0001-33. Resolve, assim, ALTERAR e CONSOLIDAR o seu instrumento de empresário individual mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa individual terá sua sede na Rua Santa Luzia, 691, Centro - 65284-000 Governador Nunes Freire - MA.

Cláusula Segunda - ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

A empresa individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas

Cláusula Terceira - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3°, I, da Lei Complementar n° 123, de 2006).

Cláusula Quarta- Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição, que, já refletindo as alterações acima passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa individual tem como firma EDIMAR DE SOUSA SANTOS e usa a expressão BOM CLIMA como nome fantasia



Cláusula Segunda - DO CAPITAL

O capital social da empresa, sede, é de R\$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE

A empresa individual tem sua sede na Rua Santa Luzia, 691, Centro – 65284-000 Governador Nunes Freire – MA,

Cláusula Quarta - DO OBJETO: A Empresa Individual tem como objeto social as seguintes atividades econômicas:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

O Empresário Individual iniciou suas atividades em 18/12/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima – PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Governador Nunes Freire - MA. 02 de Maio de 2023

Edimar de Sousa Santos CPF nº 728.053.403-10



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 17:36 SOB N° 20230582427.

PROTOCOLO: 230582427 DE 04/05/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306167004. CNPJ DA SEDE: 21585840000133.

NIRE: 21800743986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



CAMARA MUNICIFAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 72805340310 DATA: 09/02/2024

HORA: 10:47

INSC. ESTADUAL: 12.454.156-9

RAZÃO SOCIAL: EDIMAR DE SOUSA SANTOS

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 04/05/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

INSC. CENTRALIZADORA: --

CÂMARA MUNICIFAL TIPO PESSOA: JURIDICAVERNADOR NUNES FREIRE MA

RAZÃO SOCIAL: EDIMAR DE SOUSA SANTOS NIRE: 21800743986 INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/12/2014

CPF/CNPJ: 21.585.840/0001-33

AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES

TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: --CORREIO ELETRÔNICO: -- CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO...

UFRE: 50 - UFRE / SANTA INCS

DATA OBRIG. EFD: --ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65284-000

ENDEREÇO RUA SANTA LUZIA

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC .: --

CIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE

TELEFONE: (98)8267-6043

CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 691

BAIRRO: CENTRO ESTADO: MA

FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO RUA SANTA LUZIA

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --CIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE

TELEFONE: (98)8267-6043 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 691

BAIRRO: CENTRO ESTADO: MA

FAX: --

	CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS							
ORI	DEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	1	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO					
	2	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
	3	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL					
	4	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS					
	5	4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS					
e ogne	6	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO					
2.0	7	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO					
	8	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,					

REPRESENTANTES LEGAIS					
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO			
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES	3 - CONTADOR			
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS	801 - EMPRESARIO			

	AÇÕES J	UDICIAIS	A CONTRACTOR	
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO							
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO	11111			
ICMS	01/01/2017	- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	Ativo				
NF-e	23/08/2017		Ativo				
EFD	01/12/2014		Ativo				
EFD	01/12/2014		Ativo				
NFC-e	14/02/2018		Ativo				



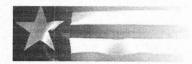
FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 72805340310 DATA: 09/02/2024 HORA: 10:47

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS						
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO			

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CAMARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folha



- 1/5/0/03 0/03 The wall the los

SIN EGRAVICIVS (a) objekt (d) (antablet de California de Paterio (d) determines.

Nusculence de Tempoles

R NUNES FREIRE-MA

CÂMARA MUNICIFAL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.585.840/0001-33 Inscrição Estadual: 12.454156-9

Razão Social: EDIMAR DE SOUSA SANTOS Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTA LUZIA Número: 691 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE UF: MA CEP: 65284000 DDD: Telefone: 82676043

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR Principal:

CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários			
Código	Descrição CNAE		
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS		
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS		
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS		

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 21/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 23/08/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/12/2014, 01/12/2014,

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/02/2024 Número da Consulta:





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDIMAR DE SOUSA SANTOS CNPJ: 21.585.840/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:52:17 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **7687.247D.3562.E269**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

21.585.840/0001-33

Razão Social:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

Endereço:

RUA SANTA LUZIA 691 / CENTRO / GOVERNADOR NUNES FREIRE / MA /

65284-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

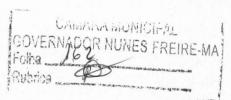
Validade:31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013108033189113809

Informação obtida em 15/02/2024 09:57:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 349476/23

Data da

29/11/2023 14:36:24

Inscrição Estadual: 124541569

CPF/CNPJ: 21585840000133

Razão Social: EDIMAR DE SOUSA SANTOS

Endereço:

RUA SANTA LUZIA, 691 CEP: 65284000 - CENTRO

Telefone:

(98)82676043

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/02/2024 10:01:07





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088360/23

Data da

29/11/2023 14:37:55

Inscrição Estadual: 124541569

CPF/CNPJ: 21585840000133

Razão Social: EDIMAR DE SOUSA SANTOS

Endereço:

RUA SANTA LUZIA, 691 CEP: 65284000 - CENTRO

Telefone:

(98)82676043

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/02/2024 10:00:38



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 01.612.834/0001-10
Rua do Varejão, nº 125, Centro, Governador Nunes Freire - MA,



01/02/2024 08:31:53 USUÁRIO:ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 52/2024 AUTENTICAÇÃO:UTPR-XOGB



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS, devidamente Inscrito sob o CNPJ 21.585.840/0001-33, situada à RUA SANTA LUZIA, 691 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 30/07/2024. Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 01/02/2024.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 01.612.834/0001-10
Rua do Varejão, nº 125, Centro, Governador Nunes Freire - MA.



01/02/2024 08:32:47 USUÁRIO:ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 53/2024 AUTENTICAÇÃO:YBWN-CBDH



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS, Inscrita sob o CNPJ: 21.585.840/0001-33, situada à RUA SANTA LUZIA, 691 CENTRO, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 30/07/2024. Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 01/02/2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire

CERTJUDONE-VNGNF - 192024 Código de validação: 0FC4B9595B

Número da guia: 24062001001714992.



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento da parte interessada que, revendo os sistemas de DISTRIBUIÇÃO - THEMIS PG e PJE, constatei até a presente data, que NADA CONSTA distribuído contra a firma EDIMAR DE SOUSA SANTOS, nome fantasia BOM CLIMA, firma estabelecida na cidade de Governador Nunes Freire/MA, situado à Rua Santa Luzia, Nº691, Centro, CEP. 65.284-000, inscrita no CNPJ sób nº21.585.840/0001-33 e Inscrição Estadual sob nº 12.454156-9, na pessoa de seu representante legal EDIMAR DE SOUSA SANTOS, brasileiro, natural de Buriti Bravo/MA, casado, empresário, filho de Francisco Pereira dos Santos e Maria Camila de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 728.053.403-10, portador do RG nº 6307693-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, Bairro Monteiro Lobato, Nº101, Governador Nunes Freire/MA, CEP 65.284-000. Tudo de acordo com as buscas procedidas e conforme o art. 201 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justica do Maranhão*. CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Freire/MA, compreendendo sequintes OS Governador Nunes Maranhãozinho/MA e Centro do Guilherme/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

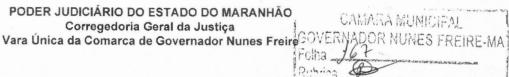
O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Governador Nunes Freire (MA), Fevereiro de 2024.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça



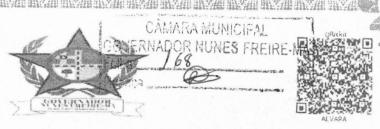
*Observações: Art. 201. Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição NADA CONSTA logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. Parágrafo único. Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária,

Esta certidão foi selada com selo Judicial Oneroso, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. Observação: não aceitar a presente certidão se estiver sem o selo ou rasurado.

MARIA EDUARDA ALMEIDA NEVES BECKMAN DA CRUZ Secretária Judicial de Entrância Inicial Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire Matricula 210211

Documento assinado. GOVERNADOR NUNES FREIRE, 15/02/2024 09:36 (MARIA EDUARDA ALMEIDA NEVES BECKMAN DA CRUZ)





Departamento de Arrecadação Tributária ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

Nº 112/2024

Insc. Municipal

804

CNPJ

21.585.840/0001-33

Data da Constituição

18/12/2014

Nome/Razão Social

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

Denominação Comercial

BOM CLIMA

Natureza Jurídica

213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4322302-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Atividades Secundárias

4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

3314707 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Data de Início

18/12/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA SANTA LUZIA

Data de Cadastro

Complemento

Quadra

Bairro

CENTRO

Validade

Código de Autenticação

31/12/2024

DLIL-M6IA

Informações Adicionais

Francisco Alamis de H Rodrie Diretor do Doo De Tributos, Licencas e Análises Port 057/2021

Número

691

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 29/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

29/01/2024 09:26:06





CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE CNPJ N°. 01.625.921/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, inscrita no CNPJ de nº 01.625.921/0001-02, localizada na Rua do Coqueiro, n° 09, Centro, CEP: 65.284-000, atesta para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica, EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 21.585.840/0001-33, estabelecida na Rua do Evangelho, n° 235, bairro Centro, na cidade de Governador Nunes Freire, CEP: 65.284.000, Fone (98) 98526-2259, neste ato representado pelo Sr. EDIMAR DE SOUSA SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 0000006307693-4 SSP/PA e CPF Nº 728.053.403-10, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial 004/2021. Prestou Serviços de Manutenção com reposição de peças de ar-condicionado, registramos ainda que as entregas dos produtos e manutenção acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Nunes Freire - MA, 02 de janeiro de 2023.

Valderly Pereira da Silva Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. NUNES FREIRE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ACÕES CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 15/02/2024, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

21.585.840/0001-33

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.G0YA.654Z.E0WL.PQ4M.K1S9

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 15/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

21.585.840/0001-33

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador. c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.1T0A.IPI0.HP1L.6A8D.UP85

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

21.585.840/0001-33

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.VJ27.V3JV.N0JQ.G0BT.539Y

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

BOM CLIMA

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folha 73

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua Santa Luzia, 691, Centro, Cep: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31-12-2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	905.868,00
Receita de Mercadorias	553.895,00
Receita de Serviços	351.973,00
(-)Deduçoes	90.586,80
Receita Operacional Liquida	815.281,20
CMV/CSP	181.173,60
Lucro Bruto	634.107,60
Despesas Administrativas	76.243,50
Despesas Financeiras	48.913,56
Outras Despesas Nao Operacionais	32.914,10
Lucro Operacional Liquido	476.036,44
LAIR	476.036,44
Imposto Simples Nacional	73.461,46
Lucro Liquido Do Exercicio	402.574,98

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2022

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos CPF: 728.053.403-10 Tec em Contabilidade Cleberson Ferreira Rodrigues CRC/MA 010395

CAMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

Folha

BOM CLIMA

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua Santa Luzia, 691, Centro, Cep: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2022 Ativo Ativo circulante: Caixa/Banco 132.014,10 Estoque 204.198,99 Clientes 51.313,78 Total de ativo circulante 387.526,87 Ativo fixo: Imobilizado 70.977,77 Equipamentos 171.045,67 Móveis e Utensílios 68.890,00 Depreciação acumulada (47.987, 13)262.926,31 Ativo fixo líquido Total de ativo 650.453,18 Passivo e patrimônio líquido 80.312,00 Fornecedores 31.971,23 Ordenados provisionados Obrigações Sociais 43.231,89 Impostos a Pagar 21.089,00 176.604,12 Total de passivo circulante Passivo Não Circulante 16.274,08 Empréstimos Bancários 16.274,08 Patrimônio líquido: 55.000,00 Capital Social Lucros acumulados 402.574,98 457.574,98 Total de patrimônio líquido Total de passivo e patrimônio líquido 650.453,18

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2022

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos

CPF: 728.053.403-10

Tec em Contabilidade

Cleberson Ferreira Rodrigues CRC/MA 010395

BOM CLIMA

CAMARIA MUNICIFAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha
Ruhrina

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua Santa Luzia, 691, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Ativo Circulante = R\$ 387.526,87 Passivo Circulante = R\$ 176.604,12 Disponíveis = R\$ 132.014,10 Passivo Não Circulante = R\$ 16.274,08 Ativo Total = R\$ 650.453,18

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	ILG = R\$ 2,01
ILC = Ativo Circulante Passivo Circulante	ILC= R\$ 2,19
ISG = <u>Ativo Total</u> . Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	ISG = R\$ 3,68
ILI= <u>disponíveis</u> Passivo Circulante	ILI = R\$ 0,75

PL = R\$ 457.574,98

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Governador Nunes Freire – Ma 31 de Dezembro de 2022

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos CPF: 728.053.403-10 Tec em Contabilidade Cleberson Ferreira Rodrigues CRC/MA 010395

BOM CLIMA

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua Santa Luzia, 691, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ nº 21.585.840/0001-33, com sede em Governador Nunes Freire, estado de MA. Tributada ao simples nacional, mantém como principal atividade: 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

2 - Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3 - Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas

- 3.1 As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência;
- 3.2 A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;
- 3.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 16.274,08 junto à instituições financeiras nacionais.



5 - Responsabilidades E Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de quaisquer natureza.

6 - Capital Social

O capital social é de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 quotas de R\$ 1.00(um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - 100%

7- Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Governador Nunes Freire – Ma 31 de dezembro de 2022

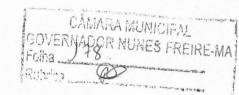
Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos CPF: 728.053.403-10 Tec em Contabilidade Cleberson Ferreira Rodrigues CRC/MA 010395



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ	Nome				
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS				
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES				

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 10:25 SOB N° 20230596878. PROTOCOLO: 230596878 DE 08/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306301452. CNPJ DA SEDE: 21585840000133. NIRE: 21800743986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023. JUCEMA EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

BOM CLIMA

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - MEGOVER

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156 90112 ...

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31-12-2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	644.214,58
Receita de Mercadorias	430.243,58
Receita de Serviços	213.971,00
(-)Deduções	64.421,46
Receita Operacional Liquida	579.793,12
CMV/CSP	128.842,92
Lucro Bruto	450.950,21
Despesas Administrativas	51.350,00
Despesas Financeiras	39.143,00
Outras Despesas Não Operacionais	25.015,00
Lucro Operacional Líquido	335.442,21
LAIR	335.442,21
Imposto Simples Nacional	42.969,11
Lucro Liquido Do Exercício	292.473,09

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2021

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos CPF: 728.053.403-10 Tec em Contabilidade Cleberson Ferreira Rodrigues CRC/MA 010395

CAMARA MUNICIFAL



EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2021

Ativo	errado em 31 de dezembro de 2021	
Ativo circulante:		
Caixa/Banco	159.262,43	
Estoque	127.802,97	
Clientes	61.416,00	
Total de ativo circulante		348.481,40
Ativo fixo:		
Imobilizado	60.124,00	
Equipamentos	122.300,78	
Móveis e Utensílios	77.130,89	
Depreciação acumulada	(39.886,33)	
Ativo fixo Iíquido		219.669,34
Total de ativo		568.150,74
Passivo e patrimônio líquido		
Fornecedores	72.074,22	
Ordenados provisionados	28.143,00	
Obrigações Sociais	39.897,67	
Impostos a Pagar	18.562,76	
Total de passivo circulante		158.677,65
Passivo Não Circulante		62.000,00
Empréstimos Bancários	62.000,00	
Patrimônio líquido:		
Capital Social	55.000,00	
Lucros acumulados	292.473,09	
Total de patrimônio líquido		347.473,09
Total de passivo e patrimônio líquido		568.150,74

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2021

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos CPF: 728.053.403-10 Tec em Contabilidade Cleberson Ferreira Rodrigues CRC/MA 010395

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Ativo Circulante = R\$ 348.481,40 Passivo Circulante = R\$ 158.677,65 Disponíveis = R\$ 159.262,43 Passivo Não Circulante = R\$ 62.000,00 Ativo Total = R\$ **568.150,74** ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo ILG = R\$ 1.58 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo ILC =Ativo Circulante ILC = R\$ 2,20Passivo Circulante Ativo Total ISG = R\$ 2,57Passivo Circulante + Passivo Não Circulante disponíveis ILI = R\$ 1.00Passivo Circulante

PL = R\$ 347.473,09

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Governador Nunes Freire - Ma 31 de Dezembro de 2021

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos CPF: 728.053.403-10



EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ nº 21.585.840/0001-33, com sede em Governador Nunes Freire, estado de MA. Tributada ao simples nacional, mantém como principal atividade: 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

2 - Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3 - Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas

- 3.1) As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência;
- 3.2) imobilizado. Os bens foram registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;
- 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

3.7) Ativos e Passivos. Os Ativos e passivos são classificados como circulante quando a sua realização ou liquidação e provável que ocorra nos 12 meses seguinte a data do balanço, caso contrario são demonstrado como passivo não circulante.



4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 62.000,00 junto à instituições financeiras nacionais.

5 - Responsabilidades E Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de quaisquer natureza.

6 - Capital Social

O capital social é de R\$ 55.000,00(cinqüenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 quotas de R\$ 1.00(um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - 100%

7- Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2021

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos CPF: 728.053.403-10



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS	
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES	

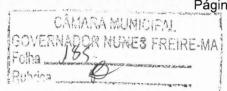
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 09:46 SOB N° 20220396396. PROTOCOLO: 220396396 DE 05/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204264207. CNPJ DA SEDE: 21585840000133. NIRE: 21800743986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

Termo de abertura Número de ordem: 3



Contém o presente livro 07 (sete) páginas tipograficamente numeradas, período 01/01/2021 a 31/12/2021, compondo o livro diário número 03 (três) da empresa. EDIMAR DE SOUSA SANTOS – ME, Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número 21800743986, inscrita no CNPJ sob o número 21.585.840/0001-33.

Governador Nunes Freire, 01 de Janeiro de 2021

Edimar de Sousa Santos CPF: 728.053.403-10 Titular

Cleberson Ferreira Rodrigues CPF: 786.570.753-34 Tec em Contabilidade Reg. no CRC - MA sob o N°. 010395/O-5

CAMARA MUNICIFAL

BOM CLIMA

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31-12-2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA 644.	
Receita de Mercadorias	430.243,58
Receita de Serviços	213.971,00
(-)Deduções	64.421,46
Receita Operacional Liquida	579.793,12
CMV/CSP	128.842,92
Lucro Bruto	450.950,21
Despesas Administrativas	51.350,00
Despesas Financeiras	39.143,00
Outras Despesas Não Operacionais	25.015,00
Lucro Operacional Líquido	335.442,21
LAIR	335.442,21
Imposto Simples Nacional	42.969,11
Lucro Liquido Do Exercício	292.473,09

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2021

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos

CPF: 728.053.403-10

Tec em Contabilidade

Cleberson Ferreira Rodrigues CRC/MA 010395

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2021

Ativo	Encerrado em 31 de dezembro de	
Ativo circulante:		
Caixa/Banco	159.262,43	
Estoque	127.802,97	
Clientes	61.416,00	
Total de ativo circulante		348.481,40
Ativo fixo:		
Imobilizado	60.124,00	
Equipamentos	122.300,78	
Móveis e Utensílios	77.130,89	
Depreciação acumulada	(39.886,33)	
Ativo fixo líquido		219.669,34
Total de ativo		568.150,74
Passivo e patrimônio líquido		
Fornecedores	72.074,22	
Ordenados provisionados	28.143,00	
Obrigações Sociais	39.897,67	
Impostos a Pagar	18.562,76	
Total de passivo circulante		158.677,65
Passivo Não Circulante		62.000,00
Empréstimos Bancários	62.000,00	
Patrimônio líquido:		
Capital Social	55.000,00	
Lucros acumulados	292.473,09	
Total de patrimônio líquido		347.473,09
Total de passivo e patrimônio líquido		568.150,74

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2021

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos CPF: 728.053.403-10



EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Ativo Circulante = R\$ 348.481,40 Passivo Circulante = R\$ 158.677,65 Disponíveis = R\$ 159.262,43 Passivo Não Circulante = R\$ 62.000,00 Ativo Total = R\$ 568.150,74 ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo ILG = R\$ 1.58 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo ILC =Ativo Circulante ILC = R\$ 2,20Passivo Circulante Ativo Total ISG = R\$ 2,57Passivo Circulante + Passivo Não Circulante ILI = R\$ 1,00disponíveis Passivo Circulante

PL = R\$ 347.473,09

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Governador Nunes Freire - Ma 31 de Dezembro de 2021

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos CPF: 728.053.403-10



EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ nº 21.585.840/0001-33, com sede em Governador Nunes Freire, estado de MA. Tributada ao simples nacional, mantém como principal atividade: 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

2 - Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3 - Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas

- 3.1 As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência;
- 3.2 A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;
- 3.3 Ajuste de avaliação patrimonial
- A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais

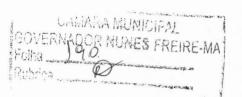
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 62.000,00 junto à instituições financeiras nacionais.

5 - Responsabilidades E Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de quaisquer natureza.



6 - Capital Social

O capital social é de R\$ 55.000,00(cinqüenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 quotas de R\$ 1.00(um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - 100%

7- Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2021

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos CPF: 728.053.403-10

CAMARA WUNICIFAL

Termo de encerramento Número de ordem: 3

Contém o presente livro 07 (sete) páginas tipograficamente numeradas, período 01/01/2021 a 31/12/2021, compondo o livro diário número 03 (três) da empresa. EDIMAR DE SOUSA SANTOS – ME, Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número 21800743986, inscrita no CNPJ sob o número 21.585.840/0001-33.

Governador Nunes Freire, 31 de Dezembro de 2021

Edimar de Sousa Santos CPF: 728.053.403-10 Titular

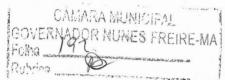
Cleberson Ferreira Rodrigues CPF: 786.570.753-34 Tec em Contabilidade Reg. no CRC - MA sob o N°. 010395/O-5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Anna anna anna anna anna anna anna anna
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS	
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2022 10:29 SOB N° 20220396477. PROTOCOLO: 220396477 DE 30/03/2022. NIRE: 21800743986. EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 05/04/2022 empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha
Rubrica

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS, município Governador Nunes Freire, CNPJ nº 21.585.840/0001-33, Número de Registro (NIRE) 21800743986.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/12/2014

Ato constitutivo: 21800743986

Governador Nunes Freire, 01/01/2022

EDIMAR DE SOUSA SANTOS Empresário CPF 728.053.403-10 CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES CONTADOR CRC/MA 010395



EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua Santa Luzia, 691, Centro, Cep: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31-12-2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	905.868,00
Receita de Mercadorias	553.895,00
Receita de Serviços	351.973,00
(-)Deduçoes	90.586,80
Receita Operacional Liquida	815.281,20
CMV/CSP	181.173,60
Lucro Bruto	634.107,60
Despesas Administrativas	76.243,50
Despesas Financeiras	48.913,56
Outras Despesas Nao Operacionais	32.914,10
Lucro Operacional Liquido	476.036,44
LAIR	476.036,44
Imposto Simples Nacional	73.461,46
Lucro Liquido Do Exercicio	402.574,98

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2022

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos CPF: 728.053.403-10



EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua Santa Luzia, 691, Centro, Cep: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Ativo		
Ativo circulante:		
Caixa/Banco	132.014,10	
Estoque	204.198,99	
Clientes	51.313,78	
Total de ativo circulante		387.526,87
Ativo fixo:		
Imobilizado	70.977,77	
Equipamentos	171.045,67	
Móveis e Utensílios	68.890,00	
Depreciação acumulada	(47.987,13)	
Ativo fixo líquido		262.926,31
Total de ativo		650.453,18
Passivo e patrimônio líquido		
Fornecedores	80.312,00	
Ordenados provisionados	31.971,23	
Obrigações Sociais	43.231,89	
Impostos a Pagar	21.089,00	
Total de passivo circulante		176.604,12
Passivo Não Circulante		16.274,08
Empréstimos Bancários	16.274,08	
Patrimônio líquido:		
Capital Social	55.000,00	
Lucros acumulados	402.574,98	
Total de patrimônio líquido		457.574,98
Total de passivo e patrimônio líquido		650.453,18

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2022

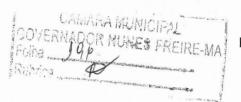
Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos

CPF: 728.053.403-10

Tec em Contabilidade

Cleberson Ferreira Rodrigues CRC/MA 010395



EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua Santa Luzia, 691, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Ativo Circulante = R\$ 387.526,87 Passivo Circulante = R\$ 176.604,12 Disponíveis = R\$ 132.014,10 Passivo Não Circulante = R\$ 16.274,08 Ativo Total = R\$ 650.453,18

ILG = <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	ILG = R\$ 2,01
ILC = Ativo Circulante Passivo Circulante	ILC= R\$ 2,19
ISG = <u>Ativo Total</u> . Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	ISG = R\$ 3,68
ILI= <u>disponíveis</u> . Passivo Circulante	ILI = R\$ 0,75
PL = R\$ 457.574,98	

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Governador Nunes Freire - Ma 31 de Dezembro de 2022

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos CPF: 728.053.403-10



<u>BOM CLIMA</u>

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua Santa Luzia, 691, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ nº 21.585.840/0001-33, com sede em Governador Nunes Freire, estado de MA. Tributada ao simples nacional, mantém como principal atividade: 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

2 - Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3 - Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas

- 3.1 As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência;
- 3.2 A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;
- 3.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 16.274,08 junto à instituições financeiras nacionais.



5 - Responsabilidades E Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de quaisquer natureza.

6 - Capital Social

O capital social é de R\$ 55.000,00(cinqüenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 quotas de R\$ 1.00(um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - 100%

7- Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2022

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos CPF: 728.053.403-10

Página 7 de 8



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS.

Governador Nunes Freire, 31/12/2022

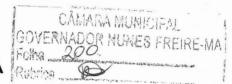
EDIMAR DE SOUSA SANTOS Empresário CPF 728.053.403-10 CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES CONTADOR CRC/MA 010395



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES

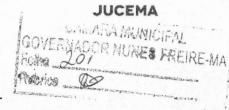
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 14:37 SOB N° 20230597025. PROTOCOLO: 230597025 DE 04/05/2023. NIRE: 21800743986. EDIMAR DE SOUSA SANTOS

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 08/05/2023 empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306370829 em 08/05/2023, protocolo 230597025. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa		
Nome Empresarial:	EDIMAR DE SOUSA SANTOS	
Número de Registro:	21800743986	
CNPJ:	21585840000133	
Munícipio:	Governador Nunes Freire	

Identificação de Livro Digital		
Tipo de Livro:	DIÁRIO	
Número de Ordem:	4	
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022	

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS	
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES	MA010395

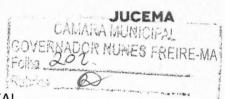
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 14:38 SOB N° 20230597025. PROTOCOLO: 230597025 DE 04/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306370829. NIRE: 21800743986. EDIMAR DE SOUSA SANTOS

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204269730 em 05/04/2022, protocolo 220396477. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa		
Nome Empresarial:	EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME	
Número de Registro:	21800743986	
CNPJ:	21585840000133	
Munícipio:	Governador Nunes Freire	

Identificação de Livro Digital						
Tipo de Livro:	DIÁRIO					
Número de Ordem:	3					
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021					

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS	
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES	MA010395

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2022 10:29 SOB N° 20220396477. PROTOCOLO: 220396477 DE 30/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204269730. NIRE: 21800743986. EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



EDIMAR DE SOUSA SANTOS

ONPJ: 21.585.840/0001-33 Endereça: RUA SANTA LLZIA, 691 - CENTRO Governador Nunes Freire -Waranhão Fone: (98) 8267-6043



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr. EDMAR DE SOUSA SANTOS portador da Carteira de Identidade nº.006.307.693-4 GEJUSPC e do CPF nº 728.053.403-10, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, 101, bairro Monteiro Lobato, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS, CNPJ nº 21.585.840/0001-33, localizada na Rua Santa Luzia, 691, Centro – 65284-000, Governador Nunes Freire – MA, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Governador Nunes Freire 19 de fevereiro de 2024

EDIMAR DE SOUSA
SANTOS:72805340

SANTOS:72805340

SANTOS:72805340310
Dados: 2024.02.20 10:20:24

EDIMAR DE SOUSA SANTOS CNPJ n. 21.585.840/0001-33 EDIMAR DE SOUSA SANTOS RG nº 006.307.693-4 GEJUSPC CPF nº 728.053.403-10 PROPRIETARIO



EDIMAR DE SOUSA SANTOS

ONPJ: 21.585.840/0001-33 Endereça RJASANTALLIJA, 691 - CENTRO Covernador Nunes Freire - Waranhão Fone: (98) 8267-6043

À
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.



PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ nº 21.585.840/0001-33 Rua Santa Luzia, 691, Centro – 65284-000 Governador Nunes Freire – MA

2. Representante legal que assinará o contrato:

EDMAR DE SOUSA SANTOS

Carteira de Identidade nº. 006.307.693-4 GEJUSPC e do CPF nº 728.053.403-10 Cargo/Função: empresário/Proprietário

3. Proposta de Preços:

Valor global: R\$ 57.676,91 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

Item	Nome	Unidade	Quantidade	V. Unit	V. Total
1	Ar-condicionado de 12.000 Btus	Unidades	3	R\$ 3.734,00	R\$ 11.202,00
2	Arcondicionado 24.00 Btus	Unidades	3	R\$ 4.832,83	R\$ 14.498,49
3	Instalação Condicionador de Ar o	le Serviços	3	R\$ 398,33	R\$ 1.194,99
4	Instalação Condicionador de Ar of 24.000 BTUSS	le Serviços	3	R\$ 620,89	R\$ 1.862,67



EDIMAR DE SOUSA SANTOS, A MUNICIPAL

CNPJ: 21.585.840/0001-33 Endereça: RLA SANTALLIZIA: 691-CENTRO R NUNES FREIRE-MA Covernador Nunes Freire - Maranhão Fane: (98) 8261-6043

5	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS	Serviços	10	R\$ 134,47	R\$ 1.344,70
6	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS	Serviços	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
7	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS	Serviços	8	R\$ 217,50	R\$ 1.740,00
8	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS	Serviços	2	R\$ 286,87	R\$ 573,74
9	Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.	Unidades	10	R\$ 173,45	R\$ 1.734,50
10	Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 187,61	R\$ 1.876,10
11	Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 234,65	R\$ 1.877,20
12	Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 398,72	R\$ 3.189,76
13	Manutenção Arcondicionado de 09.000 Btus	Serviços	8	R\$ 315,71	R\$ 2.525,68
14	Manutenção Arcondiconado 12.000 Btus	Serviços	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
15	Manutenção Arcondicionado 18.000 Btus	Serviços	6	R\$ 438,56	R\$ 2.631,36
16	Manuteção Arcondicionado 24.000 Btus	Serviços	2	R\$ 540,26	R\$ 1.080,52
17	Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 496,43	R\$ 992,86
18	Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU	Unidades	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
19	Placa Eletrônica Para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 266,00	R\$ 532,00
20	Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU	Unidades	2	R\$ 408,58	R\$ 817,16
21	Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU	Unidades	2	R\$ 512,01	R\$ 1.024,02
22	Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 129,09	R\$ 258,18
23	Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs Sensor Degelo para Split	Unidades	2	R\$ 164,70	R\$ 329,40
24	de 18.000 BTUs Sensor Degelo para Split	Unidades	2	R\$ 222,83	R\$ 445,66
25	de 24.000 BTU	Unidades	2	R\$ 256,88	R\$ 513,76



EDIMAR DE SOUSA SANTOS

ONP.I. 21.585.840/0001-33 Endereça: RUA SANTALLIJA (691 - CENTRO MARVA MUNICIFAL Covernador Nunes Freire - Maranhão Fone: (98) 8267-45/3 VERNADOR NUNES FREIRE-A

Pubrica

26	Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 5,84	R\$ 11,68
27	Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 3,62	R\$ 7,24
28	Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
29	Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 11,51	R\$ 23,02
30	Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 11,51	R\$ 23,02
31	Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus	Unidades	2	R\$ 41,37	R\$ 82,74
32	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf	Unidades	2	R\$ 20,65	R\$ 41,30
33	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf	Unidades	2	R\$ 43,02	R\$ 86,04
34	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf	Unidades	2	R\$ 45,80	R\$ 91,60
35	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf	Unidades	2	R\$ 53,50	R\$ 107,00
36	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf	Unidades	2	R\$ 54,26	R\$ 108,52
Valor Global:				R\$ 57.676,91	

4. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

5. Prazo de execução: 10 (dez), meses.

6. Condições de pagamento: conforme edital de Dispensa de Licitação

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Governador Nunes Freire - MA, 19 de fevereiro de 2024.

EDIMAR DE SOUSA Assinado de forma digital por EDIMAR DE SOUSA SANTOS:72805340 SANTOS:72805340310 Dados: 2024.02.20 10:24:16-03'00'

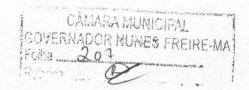
EDIMAR DE SOUSA SANTOS CNPJ n. 21.585.840/0001-33 EDIMAR DE SOUSA SANTOS RG nº 006.307.693-4 GEJUSPC CPF nº 728.053.403-10 PROPRIETARIO



EDIMAR DE SOUSA SANTOS

ONPJ: 21.585.840/0001-33 Endereça: RUA SANTALLIZIA, 691 - CENTRO Governador Nunes Freire -Waranhão Fane: (98) 8267-6043

DECLARAÇÕES



À

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS, CNPJ nº 21.585.840/0001-33, DECLARA:

Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Governador Nunes Freire – MA.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação



BDIMAR DE SOUSA SAI

ONPJ: 21.585.840/0001-33 Endereca RUA SANTALLZIA 691 - CENTRO JANA MUNICIFAL Covernador Nunes Freire - Maranhão Fone: (98) 8267-6043 EN I

nº 001/2024 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência.

Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4°, §2°, da Lei Federal n°. 14.133/2021.

Governador Nunes Freire - MA, 19 de fevereiro de 2024.

EDIMAR DE SOUSA Assinado de forma digital por EDIMAR DE SOUSA

SANTOS:72805340 SANTOS:72805340310 Dados: 2024.02.20 10:26:28 -03'00'

EDIMAR DE SOUSA SANTOS CNPJ n. 21.585.840/0001-33 EDIMAR DE SOUSA SANTOS RG nº 006.307.693-4 GEJUSPC CPF nº 728.053.403-10 **PROPRIETARIO**





JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A dispensa de licitação é uma prerrogativa prevista na legislação, que permite a contratação direta de fornecedores ou prestadores de serviços, sem a necessidade de realizar um procedimento licitatório completo. No caso em questão, a empresa selecionada demonstrou ser a melhor opção, cumprindo com os critérios legais estabelecidos.

O primeiro ponto a ser considerado é que a empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001-33, apresentou o melhor preço dentre todas as propostas recebidas ou pesquisadas. O critério do melhor preço é relevante, pois busca a obtenção de economia para a Administração Pública, permitindo o uso eficiente dos recursos públicos.

Além disso, a empresa **EDIMAR DE SOUSA SANTOS**, foi capaz de preencher todos os requisitos de habilitação exigidos, demonstrando que possui as condições legais e capacidade técnica necessárias para realizar o serviço e fornecer os produtos de acordo com as especificações exigidas.

A comprovação da qualificação técnica é fundamental para garantir que a empresa selecionada tenha a expertise e a competência necessárias para desempenhar a atividade contratada de maneira satisfatória. Isso assegura a qualidade na prestação dos serviços e na entrega dos produtos, garantindo o cumprimento dos objetivos da contratação.

Dessa forma, a escolha da contratação por dispensa de licitação, com base na Lei 14.133/2021, se justifica pela análise criteriosa dos critérios estabelecidos na legislação. A empresa selecionada apresentou vantagens competitivas claras, como o melhor preço, o atendimento a todos os requisitos de habilitação e a comprovação de qualificação técnica, tornando-a a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

De acordo com a mencionada lei, a dispensa de licitação é permitida para contratações de serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Atualizado "(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)", desde que preenchidos os requisitos legais. Nesse contexto, a escolha do menor preço se apresenta como um critério objetivo e transparente para assegurar a obtenção de um custo mais vantajoso para a Administração Pública.

Ao optar pelo menor preço, a Administração visa garantir a economia dos recursos públicos, maximizando o valor obtido em relação ao objeto da contratação. Essa medida se alinha ao princípio da economicidade, que determina que os atos administrativos devem ser realizados de forma eficiente e com o menor custo possível, sem comprometer a qualidade ou a eficácia dos resultados esperados.





A escolha do menor preço também contribui para promover a transparência e a igualdade de oportunidades entre os potenciais fornecedores. Ao utilizar esse critério, a Administração Pública evita qualquer viés subjetivo na seleção e assegura que todas as partes interessadas tenham condições equitativas de participar do processo.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige, no mínimo, três licitantes, onde o critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral.

Governador Nunes Freire - MA, 22 de fevereiro de 2024.

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS Agente de Contratação da Câmara Municipal



PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0502.002/2024



OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

I - RELATÓRIO

Veio ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 72, inciso III da Lei 14.133/2021, o presente processo administrativo, que visa a manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. pertencente a Câmara Municipal, através de contratação direta, sob preços médios obtidos através de pesquisas junto a empresas que atuam no ramo de atividade do mencionado objeto.

O pedido foi encaminhado, através de Memorando Interno, da Presidência da Câmara Municipal para a Procuradoria desta casa, para análise e parecer. Sobre o pedido passamos a opinar:

II - FUNDAMENTOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1°, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.





\$1° - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica."

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos **aspectos jurídicos** da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.

Página 3 de 10





avaliação de aspectos técnicos da licitação. **Acórdão** 1492/2021 - TCU PLENÁRIO.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas - BCP n° 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se juízo discricionário, aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

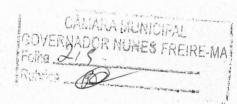
Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.

Página 4 de 10





que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conforme justificativas, "manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral. A Câmara Municipal tem a responsabilidade de zelar pela integridade física dos servidores e autoridades que utilizam o veículo em suas atividades representativas"

Segundo o Edital, a presente dispensa de licitação será exclusiva para microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para fornecimento do produto ora solicitado.

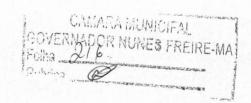
Desta feita, como previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), [valor atualizado "(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)", no caso de outros serviços e compras.

Com efeito, conforme previsto na norma retrocitada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ 50.000,00

Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil. Página 5 de 10





(cinquenta mil reais), [valor atualizado "(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)",

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [valor atualizado " (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)",

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta para fornecimento, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência,

Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil. Página 6 de 10





projeto básico ou projeto
executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

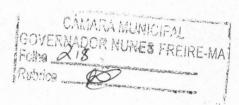
Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas por força do disposto no artigo 176, inciso III, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Rua do Coqueiro, n° 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil. Página 7 de 10





Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o menor valor ofertado foi de R\$ 57.676,91 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos). é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

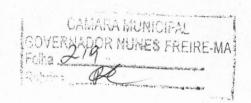
Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para fornecimento se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3°, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão Rua do Coqueiro, n° 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.

Página 8 de 10





preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

III-CONCLUSÃO

Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

No caso de Dispensa de Licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e a forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada (artigo 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93). Acórdão 2186/2019 TCU Plenário.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas

Rua do Coqueiro, n° 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.





nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta para fornecimento.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Submeta-se à autoridade competente para decisão.

S.M.J

É o parecer.

Governador Nunes Freire - MA, 22 de fevereiro de 2024.

RENATO IGOR FREIRE DE ABREU PEREIRA OAB/MA Nº 16.823 Procurador Geral da Câmara Municipal





AUTORIZAÇÃO

Eu, JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO** a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, através da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001-33, Localizada na Rua Santa Luzia, 691 centro -Governador Nunes Freire - MA, E-mail: bomclima85@gmail.com Telefone: (98) 8267-6043, com valor global de R\$ 57.676,91 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos). conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 005/2024. **Atendendo aos requisitos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.**

Governador Nunes Freire - MA, 23 de fevereiro de 2024

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Presidente da Câmara Municipal





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0502.002/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para contratar a empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001-33, Localizada na Rua Santa Luzia, 691 centro -Governador Nunes Freire - MA, E-mail: bomclima85@gmail.com, Telefone: (98) 8267-6043, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Contratação Direta nº 005/2024, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global de R\$ 57.676,91 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), que será pago com recursos previstos para o ano de 2024.

ORGÃO: 01 Poder Legislativo.

UNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal.

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 Manutenção E Funcionamento Do

Legislativo.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

Iurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material De Consumo.

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1002 0000 Aquisição De Equipamentos E(Ou)

Material Permanente Da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente.

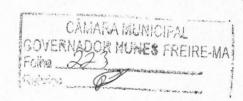
Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Nunes Freire - MA, 23 de fevereiro de 2024

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Presidente da Câmara Municipal





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0502.002/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para contratar a empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001-33, Localizada na Rua Santa Luzia, 691 centro -Governador Nunes Freire - MA, E-mail: bomclima85@gmail.com, Telefone: (98) 8267-6043, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Contratação Direta nº 005/2024, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global de R\$ 57.676,91 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos), que será pago com recursos previstos para o ano de 2024. ORGÃO: 01 Poder Legislativo, CUNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 Manutenção E Funcionamento Do Legislativo. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material De Consumo. ORGÃO: 01 Poder Legislativo UNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1002 0000 Aquisição De Equipamentos E(Ou) Material Permanente Da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Nunes Freire -MA, 23 de fevereiro de 2024 - JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - Presidente da Câmara Municipal.





CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, através de seu presidente, convoca a empresa **EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ:** 21.585.840/0001-33, para assinatura do contrato da Dispensa de Licitação n° 005/2024

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Governador Nunes Freire – MA, 26 de fevereiro de 2024.

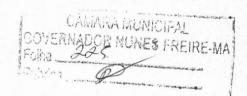
JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO EM / /2024

EDIMAR DE SOUSA SANTOS:72805340310 Assinado de forma digital por EDIMAR DE SOUSA SANTOS:72805340310 Dados: 2024.02.27 11:13:48 -03'00'

EDIMAR DE SOUSA SANTOS CNPJ: 21.585.840/0001-33





Contrato Administrativo nº 2602.003/2024 Processo Administrativo nº 0502.02/2024 Dispensa de Licitação nº 005/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE E A EMPRESA EDIMAR DE SOUSA SANTOS, PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REFRIGERAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, situado à Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil, Governador Nunes Freire - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.625.921/0001-02, neste ato representado pelo Sro. José Soares da Cruz Neto, portador do CPF nº 009.822.053-50, - Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001-33, Localizada na Rua Santa Luzia, 691 centro -Governador Nunes Freire - MA, E-mail: bomclima85@gmail.com Telefone: (98) 8267-6043, neste ato representada pelo(a) Sr(a). EDIMAR DE SOUSA SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 000006307692-4 SSP/MA expedido em 04/09/2014, inscrito no CPF nº 728.053.403-10, nascido em 14/01/1976 na cidade de Buriti Bravo - MA, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, 101, Monteiro Lobato - 65284-000, Governador Nunes Freire - MA, na qualidade de CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente Contrato nº 2602.003/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0502.002/2024, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

Objeto da contratação:

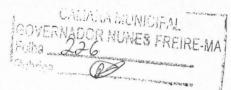
O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire — MA, pertencente a Câmara Municipal de Governador Nunes Feire — MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEN, QUANTIDADES E VALORES:

EQUIPAMANETOS E/OU MATERIAL PERMANENTE						
ITEM	NOME	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	





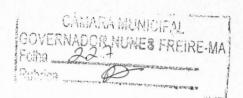


1	Ar-condicionado de 12.000 Btus	Unidades	3	R\$ 3.734,00	R\$ 11.202,00
2	Ar-condicionado 24.000 Btus	Unidades	3	R\$ 4.832,83	R\$ 14.498,49
			Valor Total R\$		R\$ 25.700,49

		SERVI	ÇOS		
ITEM	NOME	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
3	Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS	Serviços	3	R\$ 398,33	R\$ 1.194,99
4	Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS	Serviços	3	R\$ 620,89	R\$ 1.862,67
5	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS	Serviços	10	R\$ 134,47	R\$ 1.344,70
6	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS	Serviços	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
7	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS	Serviços	8	R\$ 217,50	R\$ 1.740,00
8	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS	Serviços	2	R\$ 286,87	R\$ 573,74
9	Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.	Unidades	10	R\$ 173,45	R\$ 1.734,50
10	Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 187,61	R\$ 1.876,10
11	Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 234,65	R\$ 1.877,20
12	Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 398,72	R\$ 3.189,76
17	Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 496,43	R\$ 992,86
18	Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU	Unidades	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
19	Placa Eletrônica Para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 266,00	R\$ 532,00





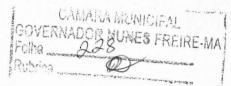


	evaporadora 4uf	Valor T	otal R\$		R\$ 23.668,8
36	Capacitor do ventilador da	Unidades	2	R\$ 54,26	R\$ 108,52
35	Capacitor do ventilador da evaporadora 3 uf	Unidades	2	R\$ 53,50	R\$ 107,00
34	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf	Unidades	2	R\$ 45,80	R\$ 91,60
33	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf	Unidades	2	R\$ 43,02	R\$ 86,04
32	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf	Unidades	2	R\$ 20,65	R\$ 41,30
31	Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus	Unidades	2	R\$ 41,37	R\$ 82,74
30	Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 11,51	R\$ 23,02
29	Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 11,51	R\$ 23,02
28	Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
27	Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 3,62	R\$ 7,24
26	Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 5,84	R\$ 11,68
25	Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU	Unidades	2	R\$ 256,88	R\$ 513,76
24	Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUs	Unidades	2	R\$ 222,83	R\$ 445,66
23	Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs	Unidades	2	R\$ 164,70	R\$ 329,40
22	Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 129,09	R\$ 258,18
21	Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU	Unidades	2	R\$ 512,01	R\$ 1.024,02
20	Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU	Unidades	2	R\$ 408,58	R\$ 817,16

MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM	NOME	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	







	Valor Total R\$				
16	Manutenção Arcondicionado 24.000 Btus	Serviços	2	R\$ 540,26	R\$ 1.080,52
15	Manutenção Arcondicionado 18.000 Btus	Serviços	6	R\$ 438,56	R\$ 2.631,36
14	Manutenção Arcondicionado 12.000 Btus	Serviços	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
13	Manutenção Ar- condicionado de 09.000 Btus	Serviços	8	R\$ 315,71	R\$ 2.525,68

Valor Total dos Grupos R\$ 57.676,91 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Seis e Noventa e Um Reais),

- 2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 2.1.1. O Termo de Referência;
- 2.1.2. A Proposta do contratado;
- 2.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, contados do dia 26 de fevereiro de 2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos <u>artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133</u>, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

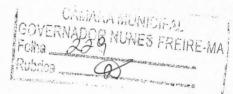
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor Global será de R\$ 57.676,91 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil. Página 4 de 12







e Seis e Noventa e Um Reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontramse definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16 de fevereiro de 2024.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas

20





no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

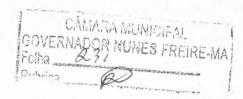
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência:
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial dá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do fornecimento para representálo na execução do contrato.
- 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em







parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48. parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante:
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento.
- 9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);







- 9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

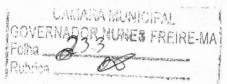
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei nº 14.133. de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156. §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) Multa:







- (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- a. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (3) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).
- 11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios





com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do <u>art. 163 da Lei nº 14.133/21.</u>
- 11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14,133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.3.1. Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.3.3. Indenizações e multas.
- 11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.5. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo.

UNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal.

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 Manutenção E Funcionamento Do Legislativo.

AD





CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

Jurídica.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material De Consumo.

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1002 0000 Aquisição De Equipamentos E(Ou)

Material Permanente Da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material

Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.6. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor — e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 11.7. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos <u>arts. 124 e seguintes</u> da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.8. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.9. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do <u>art. 136 da Lei nº</u> 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

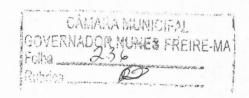
11.10. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1°)

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual Comarca de Governador Nunes Freire - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/21.

A





Governador Nunes Freire - MA, 26 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA Sr°. José Soares da Cruz Neto CPF n° 009.822.053-50 Presidente da Câmara Municipal CONTRATANTE

> EDIMAR DE SOUSA SANTOS:72805340310

Assinado de forma digital por EDIMAR DE SOUSA SANTOS:72805340310 Dados: 2024.02.27 11:14:52 -03'00'

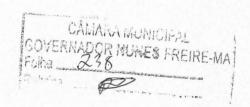
EDIMAR DE SOUSA SANTOS CNPJ: 21.585.840/0001-33 EDIMAR DE SOUSA SANTOS RG nº 000006307692-4 SSP/MA CPF nº 728.053.403-10 CONTRATADA





EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2602.003/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. CONTRATADA: EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001-33, Localizada na Rua Santa Luzia, 691 centro -Governador Nunes Freire - MA, E-mail: bomclima85@gmail.com Telefone: (98) 8267-6043. VALOR: R\$ 57.676,91 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Seis e Noventa e Um Reais). ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2024. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Arcondicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, pertencente a Câmara Municipal de Governador Nunes Feire - MA. VIGÊNCIA: 26/02/2024 a 31/12/2024. FONTE DE RECURSO: ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 Do Legislativo. CLASSIFICAÇÃO Manutenção E Funcionamento ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material De Consumo. ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1002 0000 Aquisição De Equipamentos E(Ou) Material Permanente Da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Governador Nunes Freire - MA, 26 de FEVEREIRO de 2024. JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - Presidente da Câmara Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 253 de 26 de Fevereiro de 2024

DATA: 26/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

PESPONSÁVEL

mara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**
Data: 26/02/2024
IP com n°: 10.0.0.105
www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diarioof
icial.php?id=290



SUMÁRIO

PORTARIA

▼ NOMEAÇÃO: 016/2024 - "NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXTRATO

- ♠ EXTRATO: 001/2024 EXTRATO DE CONTRATO
- **₹** EXTRATO: 002/2024 EXTRATO DE CONTRATO

CANARA MUNICIFAL GOVERNADOR NUMES FREIRE-MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- ▼ TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 001/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- ☀ TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 001/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PUBLICAÇÃO NO MURAL
- ▼ TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 002/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 016/2024 PORTARIA Nº. 016/2024

"NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO,** Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município desse Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDIVALDO ALMEIDA NUNES, inscrito no CPF sob o n. 601.649.573-59, para o Cargo Público de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CAMARA MUNICIFAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folho
Ruhrina

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 1° (PRIMEIRO) DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO

Vereador – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Gov. Nunes Freire/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - EXTRATO - EXTRATO: 001/2024 EXTRATO DE CONTRATO

**TRATO DE CONTRATO N° 2602.001/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - IVIA. CONTRATADA: CONEXÃO DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ de N° 15.106.328/0001 -64, Localizada na Rua do Evangelho, 310, Centro, Governador Nunes Freire - MA, E-mail: oliveira325@hotmail.com Telefone: (98) 98189-3333 neste ato representada pelo(a) Sr(a). Francisco Das Chagas de Oliveira, inscrita no CPF pelo n° 018.870.063-38. VALOR: R\$ 54.796,15 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quinze Centavos. ORIGEM: Dispensa de Licitação n° 003/2024. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, pertencente a Câmara Municipal de Governador Nunes Feire - MA. VIGÊNCIA: 26/02/2024 a 31/12/2024. FONTE DE RECURSO: ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1002 0000 Aquisição De Equipamentos E(Ou) Material Permanente. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Governador Nunes Freire - MA, 26 de fevereiro de 2024. JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - EXTRATO - EXTRATO: 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO

overnadornunestraira ma aoy la



EXTRATO DE CONTRATO N° 2602.002/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, CNPJ n ° 01.625.921/0001-02. CONTRATADA: A. AMARO F. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ pelo n° 14.769.245/0001-92. VALOR: R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais). ORIGEM: Dispensa de Licitação n° 004/2024. OBJETO: Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)., para atender as necessidades da CÂMARA Municipal de Governador Nunes Freire/MA. VIGÊNCIA: 26/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA 26/02/2024. FONTE DE RECURSO: ÓRGÃO: 01.000 – Poder Legislativo. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Governador Nunes Freire - MA, 26 de fevereiro de 2024. JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - EXTRATO: 003/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2602.003/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. CONTRATADA: EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001 -33, Localizada na Rua Santa Luzia, 691 centro -Governador Nunes Freire - MA, E-mail: bomclima85@gmail.com Telefone: (98) "267-6043. VALOR: R\$ 57.676,91 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Seis e Noventa e Um Reais). AIGEM: Dispensa de Licitação n° 005/2024. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, pertencente a Câmara Municipal de Governador Nunes Feire - MA. VIGÊNCIA: 26/02/2024 a 31/12/2024. FONTE DE RECURSO: ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 Manutenção E Funcionamento Do Legislativo. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material De Consumo. ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1002 0000 Aquisição De Equipamentos E(Ou) Material Permanente Da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Governador Nunes Freire - MA, 26 de FEVEREIRO de 2024. JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO: /2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo no .01.001/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para contratar a empresa CONEXÃO DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ de No 15.106.328/0001-64, Localizada na Rua do Evangelho, 310, Centro, Governador Nunes Freire — MA, Email: oliveira325@hotmail.com Telefone: (98) 98189-3333, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Contratação Direta no 003/2024, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire — MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei no 14.133/2021. O valor global de com valor global de R\$ 54.796,15 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quinze Centavos), que será pago com recursos previstos para o ano de 2024. ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1002 0000 Aquisição De Equipamentos E(Ou) Material Permanente. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Nunes Freire — MA, 23 de fevereiro de 2024 - JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO: /2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PUBLICAÇÃO NO MURAL

CPF: ***.822.053-** - Data: 26/02/2024 - IP com n°: 10.0.0.105 Autenticação em: www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=290



Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0502.001/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para contratar com a empresa A. AMARO F. DA SILVA -EPP inscrita no CNPJ sob nº 14.769.245/0001 -92, situada na Rua Inglaterra, nº243 - ITAPERI - Fortaleza, Brasil - 60.714-150, valor global de R\$ 23.400,00 (Vinte e Três e Quatrocentos Reais), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, objetivando a Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento. controle de site, SIC e Ouvidoria conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global do contrato é de R\$ 23.400,00 (Vinte e Três e Quatrocentos Reais), que será pago com recursos previstos para o ano de 2024. Órgão: 01.000 - Poder Legislativo. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Nunes Freire/MA, 23 de fevereiro de 2024 - JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO: /2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 502.002/2024. ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para contratar a empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001-33, Localizada na Rua Santa Luzia, 691 centro -Governador Nunes Freire - MA, E-mail: bomclima85@gmail.com, Telefone: (98) 8267-6043, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Contratação Direta nº 005/2024, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global de R\$ 57.676,91 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos), que será pago com recursos previstos para o ano de 2024. ORGÃO: 01 Poder Legislativo. CUNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 Manutenção E Funcionamento Do Legislativo. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material De Consumo. ORGÃO: 01 Poder Legislativo UNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1002 0000 Aquisição De Equipamentos E(Ou) Material Permanente Da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Nunes Freire - MA, 23 de fevereiro de 2024 - JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - Presidente da Câmara Municipal.







A empresa

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33

Localizada na Rua Santa Luzia, 691 centro -Governador Nunes Freire - MA

E-mail: bomclima85@gmail.com

Telefone: (98) 8267-6043

CAMARA MUNICIPAL

GOVERNADOR MUNES F

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVICOS

Pela presente ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVICOS, AUTORIZO a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, pertencente a Câmara Municipal de Governador Nunes Feire – MA, atraves da Dispensa de Licitação nº 005/2024, seus anexos e proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

Governador Nunes Freire - MA, 26 de fevereiro de 2024

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE ACORDO:

2024

EDIMAR DE SOUSA SANTOS:72805340310 Assinado de forma digital por EDIMAR DE SOUSA SANTOS:72805340310

EDIMAR DE SOUSA SANTOS CNPJ: 21.585.840/0001-33